



# DEJESP

## Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4312 • São Paulo, terça-feira, 21 de outubro de 2025

[www.tjsp.jus.br/dejesp](http://www.tjsp.jus.br/dejesp)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEMA - Secretaria da Magistratura

#### **COMUNICADO Nº 599/2025**

O Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça, torna público os nomes dos **candidatos(as)** para as **eleições aos cargos de Direção e Cúpula deste E. Tribunal e membros da Escola Paulista da Magistratura, biênio 2026-2027**, ordenados pela antiguidade no Tribunal de Justiça:

#### **PARA PRESIDENTE:**

Artur César [Beretta da Silveira](#)  
Francisco Eduardo [Loureiro](#)

#### **PARA VICE-PRESIDENTE:**

Ligia Cristina de [Araújo Bisogni](#)  
[Heraldo de Oliveira](#) Silva  
Luís Francisco [Aguilar Cortez](#)  
[Carlos Henrique Abrão](#)

#### **PARA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA:**

[Sílvia Rocha](#)  
[Marcelo Martins Berthe](#)  
Adalberto José Queiroz Telles de [Camargo Aranha Filho](#)

#### **PARA PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO:**

[Sidney Romano dos Reis](#)  
[Luciana Almeida Prado Bresciani](#)

#### **PARA PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO:**

[Roberto Nussinkis Mac Cracken](#)  
[Luís Fernando Nishi](#)

#### **PARA PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL:**

[Hermann Herschander](#)  
[Roberto Caruso Costabile](#) e [Solimene](#)

#### **MEMBROS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA:**

##### **CHAPA – RICARDO CUNHA CHIMENTI**

DIRETOR: Ricardo Cunha Chimenti

VICE-DIRETOR: João Batista Amorim de Vilhena Nunes

##### **CONSELHO CONSULTIVO E DE PROGRAMAS**

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO: Marco Fábio Morsello e Alexandre David Malfatti

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO: Walter Rocha Barone e Tania Mara Ahualli

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL: Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e Luiz Fernando Vaggione

JUIZ DE ENTRÂNCIA FINAL: Ricardo Dal Pizzol

Outrossim, com fundamento nos artigos 4º e 17 a 25 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e nos termos da Resolução nº 606/2013 do Colendo Órgão Especial, **convoca o Tribunal Pleno para as eleições**, que serão realizadas exclusivamente em AMBIENTE VIRTUAL:

DATA: **12 de novembro**

HORÁRIO: **da 0 às 12 horas**, em primeiro escrutínio, e **das 13 às 16 horas**, em segundo escrutínio, se houver.

ACESSO AO SISTEMA: <https://www.tjsp.jus.br/Eleicoes>

Comunica, ainda, que haverá **terminais disponíveis para votação no Salão do Júri** (2º andar do Palácio da Justiça), bem como para consulta da lista de abstenções, **das 9 às 16 horas do dia 12/11/2025**, e convida a todos para acompanhar a apuração dos resultados, que ocorrerá logo após a finalização dos respectivos escrutínios, no Salão dos Passos Perdidos (2º andar do Palácio da Justiça).

O procedimento de votação será divulgado oportunamente pelo e-mail institucional.

## SAAB - Secretaria de Administração e Abastecimento

### COMUNICADO Nº 606/2025 (CPA 2025/132274)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo comunica aos Senhores Desembargadores Coordenadores e Senhoras Desembargadoras Coordenadoras de Prédios, Meritíssimos Juízes de Direito Diretores e Meritíssimas Juízas de Direito Diretoras das Regiões Administrativas Judiciárias e de Fóruns da Capital e do Interior, à Secretaria de Administração e Abastecimento e a todos os responsáveis por almoxarifados que, conforme previsto no artigo 21 da Portaria nº 6.812/2003 e considerando a obrigatoriedade de inventário anual prevista no art. 14 do Decreto Estadual nº 63.616/2018, o **INVENTÁRIO ANUAL** dos materiais mantidos em estoque nos almoxarifados locais cadastrados no sistema de Almoxarifado - ALX deverá ser realizado entre os **dias 10 e 28 de novembro de 2025**, de acordo com as seguintes orientações:

1. As Unidades Administrativas deverão realizar o levantamento dos materiais existentes em seu estoque de acordo com as orientações constantes no "**Guia de Orientações – Inventário Anual de Materiais de Consumo - 2025**", disponível na página da SAAB 5 na intranet (Portal da Administração – SAAB 5 – Almoxarifado Central – Materiais de Consumo. Endereço: <https://tjsp.sharepoint.com/sites/AdmLicitacoesSuprimentos/SitePages/Materia.aspx>).

2. Caso o inventário não seja realizado pela Unidade Administrativa **até o dia 28 de novembro de 2025**, o sistema ALX ficará bloqueado, não sendo possível nenhuma movimentação de entrada ou saída de estoque até que o inventário seja finalizado.

3. Ao final dos procedimentos de contagem de estoque e lançamento de dados no sistema de Almoxarifado – ALX, conforme Etapas 1 e 2 detalhadas no Guia de Orientações, o Termo de Inventário deverá ser assinado digitalmente pelo responsável da Administração Predial e pelo respectivo Juiz Diretor, conforme Etapas 3 e 4 também detalhadas no Guia de Orientações.

3.1. Nos prédios da Capital que não contam com Juiz Diretor, o Termo de Inventário deverá ser assinado digitalmente pelo responsável da Administração Predial e pela respectiva Coordenadoria.

3.2. O inventário dos almoxarifados setoriais (Gráfica, Oficinas, Manutenção, Médico-Odontológico, DARAJs) deverá ser assinado pelo responsável pelo almoxarifado e pela respectiva Coordenadoria.

4. As Coordenadorias das Regiões Administrativas acompanharão a realização e as assinaturas dos inventários pelas Unidades Administrativas por meio da funcionalidade "Gestão de assinaturas de inventários" disponibilizada no sistema ALX, conforme orientações constantes no Guia de Orientações.

4.1. O inventário das unidades só passará ao status de "Finalizado" no sistema ALX após as assinaturas digitais previstas no item 3.

4.2. Caso alguma Unidade Administrativa não realize o inventário até o prazo indicado no item 2, a Coordenadoria deverá entrar em contato com as respectivas administrações prediais para verificar as providências necessárias à finalização do inventário, podendo atuar na alteração de responsáveis e solicitação de assinaturas, bem como comunicar ao Juiz Diretor da Região para que oficie ao Juiz Diretor do Fórum em atraso, caso necessário.

5. A Coordenadoria de Gestão de Suprimentos – SAAB 5.4 registrará em processo digital a posição de estoque das Regiões Administrativas Judiciárias e do Almoxarifado Central referente ao dia 31/12/2025.

5.1. As informações constantes do sistema ALX são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelos almoxarifados.

5.2. A SAAB 5.4 abrirá tarefa no processo digital ao setor da SOF responsável pelo registro contábil.

5.3. A SOF juntará ao processo digital o saldo consolidado constante no sistema SIAFEM na conta contábil de materiais em estoque referente ao dia 31/12/2025.

5.4. A Diretoria de Auditoria Interna - DAI dará ciência e realizará as providências cabíveis em relação às Unidades Administrativas que eventualmente não tenham cumprido o disposto neste Comunicado.

5.5. Após conclusão, o processo deverá ser arquivado pela SAAB 5.4.

6. Os procedimentos relativos ao Comunicado SOF nº 03/2023 permanecem inalterados e deverão ser executados independentemente dos procedimentos de inventário previstos neste Comunicado.

7. Quaisquer dúvidas relativas à utilização do sistema ALX > Módulo Inventário deverão ser registradas exclusivamente pelo Portal de Atendimento de Informática (<http://suporte.tjsp.jus.br/>).

## SPI - Secretaria de Primeira Instância

### COMUNICADO CONJUNTO Nº 871/2025 (CPA 2025/140142)

A **Presidência do Tribunal de Justiça** e a **Corregedoria Geral da Justiça**, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 639/2025, que acrescentou parágrafo único ao artigo 27 da Resolução CNJ nº 299/2019, bem como que a referida alteração remete à disciplina a ser estabelecida nas normas de organização judiciária locais dos Tribunais Estaduais, **COMUNICAM** aos Magistrados e Servidores da Primeira Instância que, com exceção da Comarca da Capital, a qual conta com Vara especializada regulamentada nos termos da Resolução nº 913/2023, os processos que tratam de crimes praticados contra criança e adolescente devem continuar sendo distribuídos e processados na competência criminal, até que sobrevenha expressa regulamentação específica acerca da matéria, ficando vedada, neste momento, a redistribuição automática de feitos dessa natureza aos Anexos e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, **ressalvadas as hipóteses envolvendo violência doméstica e familiar praticada contra criança e adolescente do gênero feminino**.

### Lista de Distribuição

---

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

### Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

---

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos do Colégio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique nos links <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas>.

## SJ - Secretaria Judiciária

### Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

---

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

### Lista de Próximos Julgados

---

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau>.

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

---

#### Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas - SPPr 4

#### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 6ª Vara Cível, da 2ª e 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Unidade de Processamento Judicial Cível e da Central de Intermediação em Libras do Foro Regional VII – Itaquera**, a realizar-se no dia **23 de outubro** de 2025 (quinta-feira), às **11 horas**, no Fórum Desembargador Young da Costa Manso, na Avenida Pires do Rio, 3.915 – Jardim Norma – São Paulo/SP.

**SEMA 1.1****SEMA 1.2.1**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/10/2025, autorizou o que segue:

**EMBU DAS ARTES** - suspensão do expediente presencial, a partir das 10h15, e dos prazos dos processos físicos no dia 20 de outubro de 2025.

**NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.**

**SEMA 1.3****EDITAL Nº 95/2025****PROMOÇÃO/ REMOÇÃO - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA****POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,**

ACHAM-SE abertas as inscrições do concurso para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, para os(as) magistrados(as) que preenchem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

**ANTIGUIDADE**

08 (OITO) CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL

3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

**MERECIMENTO**

09 (NOVE) CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL

1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE OSASCO

**INSCRIÇÕES**

**1 - 17 de outubro de 2025 (sexta-feira) até às 18h do dia 21 de outubro de 2025 (terça-feira);**

**2 - Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

**3 -** Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

**a)** declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;

**b)** justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

**NOTA:**

**Os cargos a seguir são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção: 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE OSASCO.**

O(A) magistrado(a) removido(a)/promovido(a) deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 16 de outubro de 2025.

**COMUNICADO Nº 28/2020**

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

**AJUDA**

No caso de dificuldade no acesso, abrir chamado no Portal no endereço eletrônico: <https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br>

**Tela de Login**

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

**Tela de Identificação**

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

**Consulta de Concursos**

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

**Consulta de Documentos**

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta "Ações" do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção "Lista de Inscritos".

Na mesma ferramenta "Ações", acione a opção de "Inscrever" para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

**Telas de Inscrição / Ajuste****São 5 (cinco) passos:****Passo 1 – Atualização Cadastral**

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

**Passo 2 – Escolha das Vagas**

**São quatro quadros:** O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

**Inscrição:** a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

**Exclusão:** para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

**Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.**

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecler no botão Próximo.

**Passo 4 – Conferir e Salvar**

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, teclé no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

**Passo 5 – Protocolo**

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

**Consulta de Inscrição e Ajuste**

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

**Desistência**

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

**SEMA 3.1****COMUNICADO Nº 604/2025**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, nos termos da Resolução nº 927/2024 e do Provimento nº 2795/2025 e em atenção ao Edital nº 93/2025, comunica que, encerrado às 18h do dia 20 de outubro de 2025, o prazo para as inscrições dos(as) Desembargadores(as) para atuação como **Presidente de Turmas do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau**, pediram inscrição os(as) seguintes Desembargadores(as), na ordem de antiguidade:

LUIS SOARES DE MELLO NETO  
GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO  
JOSÉ MANOEL RIBEIRO DE PAULA  
TASSO DUARTE DE MELO  
LUIZ ANTONIO CARDOSO  
JAMES ALBERTO SIANO  
IRINEU JORGE FAVA  
CARLOS EDUARDO PACHI  
DAISE FAJARDO NOGUEIRA JACOT  
ROBERTO MAIA FILHO

Secretaria da Magistratura, SEMA, 20 de outubro de 2025.

**SEMA 3.1****COMUNICADO Nº 605/2025**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, nos termos do Provimento nº 2.660/2022 e Portaria Conjunta nº 10.507/2024 e em atenção ao **Edital nº 94/2025**, comunica os(as) magistrados(as) inscritos(as), por ordem de antiguidade, para atuação junto ao **Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Acidentes do Trabalho do Interior e do Litoral**.

MAURICIO BRISQUE NEIVA  
DANIEL TOSCANO  
ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA  
MATHEUS CURSINO VILLELA  
TAINA GUIMARAES EZEQUIEL

Secretaria da Magistratura, SEMA, 20 de outubro de 2025.

**SEMA 3.1****EDITAL Nº 92/2025****REMOÇÃO – JUIZ(A) DE DIREITO DE TURMA RECURSAL - ENTRÂNCIA FINAL**

**POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, encontram-se abertas as inscrições do concurso de **REMOÇÃO** para provimento de 17(dezessete) vagas de **ENTRÂNCIA FINAL**, nos termos da Resolução nº 896/2023:

1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
4º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA

**INSCRIÇÕES:**

Os(as) magistrados(as) de entrância final poderão se inscrever de **17 de outubro de 2025 (sexta-feira) até às 18h do dia 21 de outubro de 2025 (terça-feira)**.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1. Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, endereço eletrônico:** <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura>
- Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:
  - a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
  - b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.
- Para figurar como remanescente de lista, o(a) magistrado(a) deverá se inscrever para todos os cargos aqui disponíveis (“fechar grade”).
- As indicações de remanescentes do presente edital (decorrentes do critério do merecimento), valerão exclusivamente para concursos referentes a cargos de Juiz(a) Titular do Colégio Recursal (artigo 4º da Resolução nº 896/2023).
- Os (As) Juízes(as) de Direito removidos(as) NESTE CONCURSO para as TURMAS RECURSAIS e os(as) servidores(as) dos respectivos gabinetes trabalharão de forma remota, sendo facultado o uso de espaço compartilhado, a ser futuramente disponibilizado pela Presidência, mediante a observância de regras a serem estabelecidas em ato próprio.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 16 de outubro de 2025.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO****COMUNICADO Nº607/2025  
(CPA 2020/50850)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo COMUNICA aos Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas, Dirigentes e Servidores e Servidoras das Unidades Judiciais e das Secretarias, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Advogados, Advogadas e ao público em geral, que o imóvel situado na Rua Prefeito Justino Paixão, nº 85, salas 65 e 68 – Santo André/SP, foi desocupado em 26/08/2025, não havendo mais setores desta Egrégia Corte no referido endereço.

**COMUNICA**, ainda, que os setores ali instalados foram transferidos para o prédio do Fórum Principal, localizado na Praça IV Centenário, nº 03 – Santo André/SP.

## Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

---

### JUDICIAL

---

#### Dicoge 1

##### CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

##### V - SÃO MIGUEL PAULISTA

###### **Diretoria do Fórum**

Serviço de Administração Geral de Prédio  
SDP FR V – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

###### **1ª Vara Cível**

###### **2ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis)

###### **3ª Vara Cível**

###### **4ª Vara Cível**

###### **1ª Vara da Família e das Sucessões**

###### **2ª Vara da Família e das Sucessões**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões)

###### **3ª Vara da Família e das Sucessões**

###### **1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

###### **1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**

*(abrange a área do Foro Regional de São Miguel Paulista)*

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (executa os serviços auxiliares das 1ª a 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher)

###### **2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**

###### **Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional VII – Itaquera**

*(abrange a área do Foro Regional de Itaquera)*

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

(instalado provisoriamente nas dependências do Foro Regional V - São Miguel Paulista)

###### **Vara da Infância e da Juventude**

Ofício da Infância e da Juventude

###### **Vara do Juizado Especial Cível**

Juizado Especial Cível

#### Dicoge 2

**Processo nº 1000484-52.2025.8.26.0509 – Pedido de Providências – L. P x C. de R. de A.** DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, manifesto-me pelo não conhecimento do recurso, com comunicação ao Juízo recorrido para processamento do Agravo em Execução como interposto, submetendo-o à análise jurisdicional. Intime-se. Após, devolva-se à origem. São Paulo, 08 de outubro de 2025 FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. Adv: FÁBIO CARVALHO MENDES (OAB 9298/MS).

**EXTRAJUDICIAL****Dicoge 1****COMUNICADO CG Nº 802/2025  
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/112471**

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e aos MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao **Projeto Paternidade Responsável**, de que a partir de **24/10/2025** deverão dar início aos procedimentos correspondentes, com término até **31/03/2026**, impreterivelmente, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do **Processo CG nº 2006/2387**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009. Para melhor clareza, observa-se que os trabalhos programados se restringirão aos alunos novos, matriculados para início das aulas no ano de **2025**. A Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA**, ainda, que a apresentação dos dados será feita por meio de planilha, disponível através do **SISTEMA MOVJUD**, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no mês de **abril/2026**, observando que o preenchimento é **obrigatório** e se dará de forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações.

(DEJESP de 03, 10, 17, 21, 23 e 24/10/2025)

**COMUNICADO CG Nº 861/2025  
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2024/30645**

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações vagas integrantes do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que deverão franquear aos candidatos aprovados no referido certame o exame de toda a documentação das Unidades, seus livros e classificadores, incluindo a escrituração da movimentação financeira do serviço e da vida funcional dos servidores, não sendo permitida a extração de cópia de nenhum documento ou livro. **SOLICITA, AINDA**, que seja observado o indispensável dever de cortesia por ambas as partes.

(DEJESP de 17, 20 e 21/10/2025)

**COMUNICADO CG Nº 862/2025  
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2024/30645**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos candidatos aprovados no 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, de que além da consulta franqueada diretamente nas unidades, também receberão em seu *e-mail* (informado no currículo apresentado à Comissão de Concurso) orientações para acessar as pastas digitalizadas contendo as informações sobre a situação econômico-financeira, fiscal e funcional das unidades vagas integrantes do referido certame, comprometendo-se a guardar sigilo dos dados pesquisados. **COMUNICA, AINDA**, que o período de consulta ao material terá início às 11h do dia **17/10/2025** e findará no dia **31/10/2025**. **COMUNICA, FINALMENTE**, que **não** estará disponível, nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça, qualquer material para consulta.

(DEJESP de 17, 20 e 21/10/2025)

**Dicoge 5.1****PROCESSO Nº 1104519-29.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO – R. S. L. B.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso interposto, determinando-se o prosseguimento do procedimento extrajudicial de alteração do registro civil, como pretendido. Int. São Paulo, 13 de outubro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** JULIANA MAGGI LIMA, OAB/SP 296.816 e HANNETIE KIYONO KOYAMA SATO, OAB/SP 340.267.

**PROCESSO Nº 1016018-02.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO - FLÁVIO LUQUE BASTOS e OUTROS.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, dando-lhe provimento. Sirvam o parecer e a presente decisão como mandado. Int. São Paulo, 17 de outubro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** KEILLA VIVIAN SANTOS FURUSAWA SHONO, OAB/SP 291.700 e MICARLY DE PAIVA TRESSINO, OAB/SP 326.296.

**PROCESSO Nº 1017070-19.2024.8.26.0019 – AMERICANA - OSWALDO NAJAR PACIULLI**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 17 de outubro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** ANDRÉ LUÍS SALIM, OAB/SP 306.387.

**PROCESSO PJECOR Nº 0000615-87.2025.2.00.0826 (Origem 0000037-07.2025.8.26.0081) – ADAMANTINA - D. L. P.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo, mantendo-se integralmente a sentença. Publique-se. São Paulo, 17 de outubro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** ALEXANDRE SILVA PINTO, OAB/SP 471.617 e ANA JÚLIA PEREIRA, OAB/SP 503.947.

**PROCESSO PJECOR Nº 0000816-79.2025.2.00.0826 (Origem 0000945-02.2025.8.26.0037) – ARARAQUARA – A. O. C.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso para manter a pena de multa aplicada a A. de O. C., 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Araraquara. Int. São Paulo, 17 de outubro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** VANESSA LADEIRA BORSATTO, OAB/SP 229.713.

**PROCESSO PJEOR Nº 0000950-43.2024.2.00.0826 (Origem 0009080-25.2023.8.26.0602) - SOROCABA -R. L. S.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, assim, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 17 de outubro de 2025. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** DAVID FERRARI JUNIOR, OAB/SP 93.067.

**PROCESSO PJEOR Nº 0001024-63.2025.2.00.0826 (Origem 0027303-09.2025.8.26.0100) - SÃO PAULO - A. D. F.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso, mantida a pena de perda de delegação aplicada a A. D. F., Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Perus desta Capital, Estado de São Paulo, o que deverá ser anotado na ficha funcional do delegatário. Int. São Paulo, 17 de outubro de 2025. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** SULIVAN LINCOLN DA SILVA RIBEIRO, OAB/SP 225.532.

**COMUNICADO CG Nº 872/2025**

**PROCESSO CG Nº 2025/136098 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga o Provimento CNJ nº 206/2025, para conhecimento geral.



Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

**PROVIMENTO N. 206 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), instituído pelo Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2023, para dispor sobre a consulta à Central Eletrônica Notarial de Serviços Compartilhados (Censec) pelos juizes em processos de interdição acerca da existência de eventual escritura de autcuratela.

O **CORREGEDOR NACIONAL DA JUSTIÇA**, usando de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o poder de fiscalização e de normatização do Poder Judiciário dos atos praticados por seus órgãos (art. 103-B, § 4º, I, II e III, da Constituição Federal de 1988);

**CONSIDERANDO** a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103-B, § 4º, I e III, e 236, § 1º, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a competência da Corregedoria Nacional de Justiça de expedir provimentos e outros atos normativos destinados ao aperfeiçoamento das atividades dos serviços extrajudiciais (art. 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça);

**CONSIDERANDO** a obrigação dos serviços extrajudiciais de cumprir as normas técnicas estabelecidas pelo Poder Judiciário (arts. 37 e 38 da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994);

**CONSIDERANDO** os princípios da supremacia do interesse público, da razoabilidade, da proporcionalidade, da lealdade, da boa-fé, da eficiência, da continuidade do serviço público e da segurança jurídica;

**CONSIDERANDO** a existência de normas locais que disciplinam as escrituras públicas de autcuratela, como o art. 396 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e os arts. 637-B a 637-D do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** que as escrituras que veiculam manifestação de vontade acerca de eventual curatela no caso de futura interdição assumem nomenclaturas doutrinárias e práticas diferentes, como autcuratela, diretiva de curatela, declaração de curatela e outras;

**CONSIDERANDO** que a Central Eletrônica Notarial de Serviços Compartilhados (Censec) já disponibiliza atualmente um módulo operacional específico para concentrar informações sobre escrituras públicas de diretiva antecipada de vontade (DAV) em todo o País, considerando que esse conceito abrange também as escrituras que veiculam manifestações de vontade sobre futura curatela;

**CONSIDERANDO** a importância de os juizes, em processos de interdição, terem ciência acerca de eventual escritura de autcuratela como subsídio para suas decisões acerca da nomeação de curador;

**CONSIDERANDO** que as escrituras de autcuratela podem veicular informações sensíveis da vida privada do declarante, a desaconselhar sua publicidade ampla e irrestrita, à semelhança do que ocorre com os testamentos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os Juizes de Direito, para o processamento de interdição, deverão acessar a CENSEC – Central Notarial de Serviços Compartilhados, para buscar a existência de escritura de autcuratela ou de escrituras declaratórias que veiculem diretivas de curatela, resultado que deve ser juntado aos autos.

**Art. 2º.** O Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), instituído pelo Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 110-A. A certidão de inteiro teor de escrituras de autcuratela ou de escrituras declaratórias que veiculem diretivas de curatela no caso de futura interdição somente poderá ser fornecida ao próprio declarante ou mediante ordem judicial.

*Parágrafo único.* Os juizes deverão observar o disposto no Provimento n. 206, de 6 de outubro de 2025.”

**Art. 3º.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CAMPBELL MARQUES, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 06/10/2025, às 15:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2354214** e o código CRC **51D1175F**.

15319/2025

2354214v4

**COMUNICADO CG Nº 873/2025****PROCESSO Nº 2025/138801 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito - Pari, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, da vendedora Luciane Aparecida Burgarelli Borba, inscrita no CPF nº 180.\*\*\*.\*\*\*-21, em Autorização para Transferência de Veículo – ATPV, datada de 12/08/2025, do veículo VW/UP CROSS SCV, placa FHW8B43, Renavam 01098936679, na qual figura como comprador Leandro de Barros Nascimento, inscrito no CPF nº 508.\*\*\*.\*\*\*-00, tendo em vista que a referida vendedora não possui cartão de assinatura arquivado na Unidade, bem como o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos seus padrões, além da reutilização ou falsificação do selo RA1045AA0336272, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França.

**COMUNICADO CG Nº 874/2025****PROCESSO Nº 2025/139032 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito - Pari, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, da vendedora Hilda Maria da Silva, inscrita no CPF nº 205.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, em Autorização para Transferência de Veículo – ATPV, datada de 10/06/2025, do veículo VW/SAVEIRO, placa EMI1085, na qual figura como compradora Thafinis Gonçalves Fonseca, inscrita no CPF/CNPJ nº 55.\*\*\*.\*\*\*/0001-78, tendo em vista que a referida vendedora não possui cartão de assinatura arquivado na Unidade, bem como o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos seus padrões, além da reutilização ou falsificação do selo.

**COMUNICADO CG Nº 875/2025****PROCESSO Nº 2025/138945 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião e Oficial do Cartório do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Com Funções Notariais do Distrito de Taquarinha, Comarca de Mucuri/BA, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 26/03/2025, Livro nº 475, Termo 475, na qual figura como outorgante Rosemari Benedetti Baumhardt, inscrita no CPF nº 308.\*\*\*.\*\*\*-59, casada com Sérgio Roberto Baumhardt, inscrito no CPF nº 304.\*\*\*.\*\*\*-15, como outorgado Matheus Michel da Conceição Sacco, inscrito no CPF nº 303.\*\*\*.\*\*\*-35, conferindo poderes para negociar o instrumento de matrícula nº 5.391, referente ao imóvel rural denominado Fazenda Nova Fatima Gleba II, situado no Município de Sento-Sé/BA, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato.

**SEÇÃO II****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

---

**Subseção I**

---

**Julgamentos**

---

**SEMA 1.1.2****RESULTADO DA 108ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 20/10/2025  
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

**01. Nº 2025/129.128 - INDICAÇÕES** para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo um cargo no critério da antiguidade, decorrente da aposentadoria do Desembargador Natan Zelinschi de Arruda, ocorrida em 1º/10/2025, e um cargo no critério do merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador Flávio Cunha da Silva, ocorrida em 03/10/2025 (Edital nº 83/2025). - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

##### SEMA 3.3

---

###### Designação Capital

###### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

###### JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. CAMILA RODRIGUES PINHEIRO NUNES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular I, 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana em 22/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 1ª Vara de Registros Públicos - Capital de 28/10/2025 a 31/10/2025, em substituição à Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY.

Dr. FELIPE POMBO RODRIGUEZ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher em 28/10/2025, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018, em substituição à Dra. RAFAELA CALDEIRA GONÇALVES.

Dra. MARIANA MORAES LABRE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara em 24/11/2025 e de 25/11/2025 a 05/12/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. GUSTAVO BLUMER ALVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher do Foro Regional V - São Miguel Paulista a partir de 20/10/2025, em substituição à Dra. HELOISA ASSUNÇÃO PEREIRA PANDINI.

Dra. CINARA PALHARES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional II - Santo Amaro em 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, Setor de Unificação de Cartas Precatórias Cíveis, de Família e de Acidentes do Trabalho - Capital de 21/10/2025 a 24/10/2025.

Dra. ANA PAULA MEZZINA FURLAN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, Setor de Unificação de Cartas Precatórias Cíveis, de Família e de Acidentes do Trabalho - Capital de 28/10/2025 a 31/10/2025.

Dra. JULIA GONÇALVES CARDOSO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular I, 19ª Vara Criminal - Capital de 03/11/2025 a 07/11/2025, sem prejuízo da designação anterior.

###### JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 1º GRAU

Dr. MURILO BRANZANI DA SILVA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), São Paulo, para auxiliar, no final do Titular II, 15ª Vara Criminal - Capital de 20/10/2025 a 27/10/2025, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

###### VARA CÍVEL

Dra. SAMIRA DE CASTRO LORENA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, para responder pelo final do Titular I, 6ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara em 20/10/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dra. CRISTIANE VIEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara em 16/10/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dr. FERNANDO JOSÉ CÚNICO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 40ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 37ª Vara Cível - Capital em 28/10/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dr. PAULO ROGERIO SANTOS PINHEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 43ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 43ª Vara Cível - Capital em 31/10/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dr. DOUGLAS IECCO RAVACCI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 33ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 34ª Vara Cível - Capital em 21/10/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dra. VANESSA CAROLINA FERNANDES FERRARI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista em 24/10/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dr. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista em 24/10/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dra. FLAVIA POYARES MIRANDA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 28ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara Cível - Capital em 19/11/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dra. LUCIANE CRISTINA SILVA TAVARES, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, para acumular, 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã de 26/11/2025 a 01/12/2025.

Dra. TAIS HELENA FIORINI BARBOSA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, para acumular, 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã de 02/12/2025 a 05/12/2025.

Dra. LUCIANE CRISTINA SILVA TAVARES, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, para acumular, 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã em 07/11/2025.

Dra. FLAVIA BEZERRA TONE XAVIER, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó de 17/11/2025 a 19/11/2025, na ausência da Dra. CLAUDIA BARRICHELLO.

Dra. LUCIANE CRISTINA SILVA TAVARES, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, para exercer as funções de Juíza Diretora, Foro Regional XV - Butantã em 24/10/2025 e em 28/10/2025, na ausência da Dra. MONICA DE CASSIA THOMAZ PEREZ REIS LOBO, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 17/10/2025.

Dra. CLAUDIA RIBEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, para funcionar no processo nº 1007275-82.2025.8.26.0009, da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, a partir de 21/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### **VARA DO JUIZADO ESPECIAL**

Dr. ALEXANDRE MUNOZ, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, para responder pelo final do Titular II, 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de 03/11/2025 a 07/11/2025 e de 10/11/2025 a 14/11/2025, sem prejuízo de sua vara.

#### **VARA DA FAMÍLIA**

Dr. MARCELO ASSIZ RICCI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana de 17/11/2025 a 19/11/2025, sem prejuízo de sua vara.

#### **VARA REGIONAL EMPRESARIAL E DE CONFLITOS**

Dr. RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª Região Administrativa Judiciária, para acumular, 2ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª Região Administrativa Judiciária de 03/11/2025 a 02/12/2025.

#### **VARA CRIMINAL E DE CRIMES**

Dr. FERNANDO OLIVEIRA CAMARGO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo, para acumular, 3ª Vara de Crimes Praticados Contra A Criança e Adolescente da Capital em 21/10/2025, em substituição ao Dr. TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA.

#### **VARA CRIMINAL**

Dra. LILIAN LAGE HUMES, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 9ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular I, 9ª Vara Criminal - Capital de 05/11/2025 a 19/11/2025, sem prejuízo de sua vara, em substituição à Dra. MARIANA PARMEZAN ANNIBAL.

Dra. MARGOT CHRYSOSTOMO CORREA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 6ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular II, 6ª Vara Criminal - Capital de 23/10/2025 a 24/10/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dra. GIOVANA FURTADO DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 24ª Vara Criminal - Capital, cessando a designação para responder pelo final do Titular I, 19ª Vara Criminal - Capital de 03/11/2025 a 07/11/2025.

#### **VARA DA REGIÃO**

Dr. SANDRO RAFAEL BARBOSA PACHECO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher, para auxiliar, no final do Titular I, Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher de 17/10/2025 a 22/10/2025, sem prejuízo da instalação de sua vara e sem incidência da resolução nº 798/2018.

#### **VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Dr. SÉRGIO CEDANO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher do Foro Regional VII - Itaquera, para auxiliar, 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher do Foro Regional VII - Itaquera de 21/10/2025 a 22/10/2025, cessando nos dias a designação anterior, sem prejuízo da instalação de sua vara e sem incidência da resolução nº 798/2018..

## Designação Interior

### SEMA 3.3.2 – DESIGNAÇÕES INTERIOR

#### 01ª C.J. - Santos

Dr. BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para assumir, Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Santos de 23/10/2025 a 24/10/2025, cessando no período a designação anterior.

Dr. BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de Santos em 22/10/2025, cessando no dia a designação anterior.

Dr. FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande, para acumular, Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande em 21/10/2025 e em 23/10/2025.

Dr. CÂNDIDO ALEXANDRE MUNHÓZ PÉREZ, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarujá, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá em 23/10/2025.

Dra. ANDRÉA APARECIDA NOGUEIRA AMARAL ROMAN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para presidir Plantão Judiciário, 01ª C.J. - Santos de 25/10/2025 a 27/10/2025, em substituição à Dra. THAIS CAROLINE BRECHT ESTEVES GOUVEIA.

Dra. THAIS CAROLINE BRECHT ESTEVES GOUVEIA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, substituída no Plantão Judiciário, 01ª C.J. - Santos de 25/10/2025 a 27/10/2025.

#### 02ª C.J. - São Bernardo do Campo

Dra. TAINÁ GUIMARÃES EZEQUIEL, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Bernardo do Campo, para auxiliar as Varas da Comarca de São Bernardo do Campo a partir de 20/10/2025, cessando a designação anterior.

Dra. TAINÁ GUIMARÃES EZEQUIEL, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Bernardo do Campo, para auxiliar remotamente, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos (Setor de Execuções Fiscais) de 20/10/2025 a 31/10/2025, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Bernardo do Campo, para assumir remotamente, 1ª Vara Criminal e de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Caetano do Sul de 21/10/2025 a 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dra. JULIANA NEVES AYELLO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 02ª C.J. - São Bernardo do Campo, para assumir, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Bernardo do Campo em 21/10/2025 e em 24/10/2025, cessando nos dias a designação anterior.

#### 03ª C.J. - Santo André

Dr. GUILHERME VIEIRA DE CAMARGO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires em 28/10/2025.

Dr. FELIPE MENEZES MAIDA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 03ª C.J. - Santo André, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá de 10/11/2025 a 19/11/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

#### 04ª C.J. - Osasco

Dra. MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Osasco, para assumir, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Osasco em 21/10/2025 e em 24/10/2025, cessando nos dias a designação anterior.

Dra. DANIELA MARIA ROSA NASCIMENTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Osasco, para assumir remotamente, 3ª Vara da Comarca de Cubatão em 23/10/2025, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Barueri, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Barueri em 24/10/2025, cessando no dia a designação anterior.

#### 05ª C.J. - Jundiaí

Dra. NATÁLIA DOMINGUES TAKAKI, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 05ª C.J. - Jundiaí, cessando a designação para assumir, 2ª Vara da Comarca de Mongaguá em 21/10/2025 e em 23/10/2025.

Dr. ANDRÉ LIVINALLI WEDY, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 05ª C.J. - Jundiaí, para assumir, 2ª Vara da Comarca de Mongaguá em 21/10/2025 e em 23/10/2025, com prejuízo da sede, cessando nos dias a designação anterior.

Dr. RAFAEL MORITA KAYO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, para acumular remotamente, 2ª Vara da Comarca de Agudos de 21/10/2025 a 23/10/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dra. FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara Criminal da Comarca de Itatiba, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba em 22/10/2025.

Dra. BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, para funcionar no processo nº 4004057-65.2025.8.26.0309, da 3ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, a partir de 21/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO, 6ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, para acumular, Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiaí em 24/10/2025.

Dra. ALINE CARDOSO BECKER GRÄBNER, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, cessando a designação para assumir, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí de 03/11/2025 a 07/11/2025.

Dr. BRENO COLA ALTOÉ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, cessando a designação para assumir, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí de 17/11/2025 a 19/11/2025.

Dra. SARA GABRIELA ZOLANDEK, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, cessando a designação para assumir, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí de 10/11/2025 a 14/11/2025.

Dra. VANESSA VELLOSO SILVA SAAD PICOLI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, cessando a designação para assumir, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí de 28/10/2025 a 31/10/2025.

Dr. RAFAEL NOGUEIRA CAVALCANTE, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 05ª C.J. - Jundiaí, para assumir, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí de 28/10/2025 a 19/11/2025, cessando no período a designação anterior.

#### **06ª C.J. - Bragança Paulista**

Dra. ANA PAULA SCHLEIFFER LIVRERI, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bragança Paulista, para acumular, Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Bragança Paulista de 20/10/2025 a 23/10/2025.

Dr. GUILHERME MORETTI, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 06ª C.J. - Bragança Paulista, para assumir a 1ª Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Brotas em 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

#### **07ª C.J. - Mogi Mirim**

Dra. FABIANA GARCIA GARIBALDI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Mogi Mirim, para acumular, 4ª Vara da Comarca de Mogi Mirim em 28/10/2025.

#### **08ª C.J. - Campinas**

Dr. CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa - Comarca de Campinas, conforme Comunicado nº 580/2025, para permanecer respondendo, 2ª Vara Criminal da Comarca de Hortolândia de 09/10/2025 a 19/10/2025.

Dr. CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa - Comarca de Campinas, para auxiliar as Varas do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas a partir de 20/10/2025, sem prejuízo da instalação de sua vara e sem incidência da resolução nº 798/2018.

Dr. CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa - Comarca de Campinas, para auxiliar, Vara do Júri da Comarca de Campinas em 20/10/2025, em 03/11/2025, em 17/11/2025 e em 01/12/2025, sem prejuízo da instalação de sua vara e sem prejuízo da designação anterior.

Dr. GERALDO FERNANDES RIBEIRO DO VALE, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Valinhos, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Valinhos em 22/10/2025.

Dra. THAIS MIGLIORANÇA MUNHOZ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Campinas, para assumir, Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível da Comarca de Campinas em 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Paulínia, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Paulínia em 24/10/2025.

Dr. LUCAS SILVEIRA DARCADIA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 08ª C.J. - Campinas, para assumir, Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Campinas em 22/10/2025, cessando no dia a designação anterior.

#### **09ª C.J. - Rio Claro**

Dr. BERTHOLDO HETTWER LAWALL, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 09ª C.J. - Rio Claro, para assumir, Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Claro em 22/10/2025 e em 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

#### **10ª C.J. - Limeira**

Dr. WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 10ª C.J. - Limeira, para realização de Visita Técnica, referente ao processo nº 1002527-49.2020.8.26.0666, 1ª Vara da Comarca de Artur Nogueira de 21/10/2025 a 20/11/2025, sem prejuízo da designação anterior, nos termos do artigo 3º, §7º Portaria nº 10262/2023.

#### **12ª C.J. - São Carlos**

Dra. FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, para acumular, Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos em 31/10/2025.

**13ª C.J. - Araraquara**

Dr. SANSÃO FERREIRA BARRETO, JUIZ(A) DE DIREITO, 6ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, para acumular remotamente, 2ª Vara da Comarca de Casa Branca em 21/10/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Matão, para funcionar no processo nº 4001021-95.2025.8.26.0347, da 1ª Vara Cível da Comarca de Matão, a partir de 21/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. SERGIO AUGUSTO DE FREITAS JORGE, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara, para funcionar no processo nº 1014272-94.2025.8.26.0037, da 1ª Vara da Comarca de Américo Brasiliense, a partir de 21/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**14ª C.J. - Barretos**

Dr. HÉLIO ALBERTO DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Barretos, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Barretos em 24/10/2025, cessando no dia a designação anterior.

Dr. HÉLIO ALBERTO DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Barretos, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Barretos em 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Barretos, cessando a designação para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Barretos em 24/10/2025.

**16ª C.J. - São José do Rio Preto**

Dr. VINICIUS NUNES ABBUD, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José do Rio Preto, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto de 24/11/2025 a 28/11/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ANDRESSA MARIA TAVARES MARCHIORI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José do Rio Preto, para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto em 14/11/2025, de 17/11/2025 a 19/11/2025 e em 24/11/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. FERNANDA MENDES GONÇALVES DAMASCENO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Macaúbal, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de General Salgado de 20/10/2025 a 24/10/2025.

Dr. MATHEUS TAUAN VOLPI, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 16ª C.J. - São José do Rio Preto, cessando a designação para assumir, 4ª Vara da Comarca de Penápolis em 21/10/2025.

Dra. FERNANDA MENDES GONÇALVES DAMASCENO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Macaúbal, para acumular remotamente, 4ª Vara da Comarca de Penápolis em 21/10/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

**19ª C.J. - Sorocaba**

Dra. SABRINA MARTINHO SOARES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, para integrar a, 2ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 24/10/2025 a 30/10/2025, sem prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. ERICO DI PROSPERO GENTIL LEITE.

Dra. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Piedade, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Piedade em 21/10/2025.

Dr. YURI RODRIGUES SANTOS SANTANA BARBERINO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 19ª C.J. - Sorocaba, cessando a designação para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Eldorado em 22/10/2025.

Dra. NATHALIA CHRISTINA CAPUTO GOMES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 19ª C.J. - Sorocaba, para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Eldorado em 22/10/2025, com prejuízo da sede, cessando no dia a designação anterior.

Dra. MARIANA OLIVEIRA DE MELO CAVALCANTI, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 19ª C.J. - Sorocaba, para assumir, 2ª Vara da Comarca de Iguape de 22/10/2025 a 23/10/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dr. CASSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba, para acumular, 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba em 21/10/2025.

Dr. RICARDO AUGUSTO GALVÃO DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque, para acumular, Vara Criminal da Comarca de São Roque em 24/10/2025.

Dr. MARCOS JOSE CORREA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba, para acumular, 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba em 24/10/2025.

**20ª C.J. - Itu**

Dr. RENATO HASEGAWA LOUSANO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Judicial da Comarca de Boituva, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Boituva em 24/10/2025.

**21ª C.J. - Registro**

Dr. FÁBIO RODRIGO DE MORAES, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Juiquiá, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Cananéia em 21/10/2025 e em 23/10/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. RICARDO MARTINATI, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Miracatu, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Miracatu de 21/10/2025 a 22/10/2025.

Dr. RAPHAEL ERNANE NEVES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Registro, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Pariqueira-Açu em 21/10/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dra. RAIANNE GALIZA MARCOLINO DOS SANTOS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 21ª C.J. - Registro, cessando a designação para assumir, 2ª Vara da Comarca de Iguape de 22/10/2025 a 23/10/2025.

Dr. ELTON ISAMU CHINEN, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Registro, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Registro em 21/10/2025.

**22ª C.J. - Itapetininga**

Dr. MARCELO NALESSO SALMASO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tatuí, para presidir Plantão Judiciário, 22ª C.J. - Itapetininga de 25/10/2025 a 26/10/2025, em substituição à Dra. MARIANA TEIXEIRA SALVIANO DA ROCHA.

Dra. MARIANA TEIXEIRA SALVIANO DA ROCHA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Itapetininga, substituída no Plantão Judiciário, 22ª C.J. - Itapetininga de 25/10/2025 a 26/10/2025.

Dr. FELIPE ABRAHAM DE CAMARGO JUBRAM, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Tatuí, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Itaberá em 22/10/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

**26ª C.J. - Assis**

Dr. DIOGO PÔRTO VIEIRA BERTOLUCCI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Assis, para presidir Plantão Judiciário, 26ª C.J. - Assis em 26/10/2025, em substituição ao Dr. LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE.

Dr. LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, substituído no Plantão Judiciário, 26ª C.J. - Assis em 26/10/2025.

Dr. LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, para funcionar nos processos nºs 4000736-32.2025.8.26.0047 e 4000780-51.2025.8.26.0047, da 2ª Vara Cível da Comarca de Assis, a partir de 21/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. ANDRE LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Assis, para funcionar nos processos nºs 4000738-02.2025.8.26.0047 e 4000739-84.2025.8.26.0047, da 2ª Vara Cível da Comarca de Assis, a partir de 21/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**27ª C.J. - Presidente Prudente**

Dra. KARINA AKEMI NAKAYAMA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Rancharia, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Salto de Pirapora em 22/10/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

**29ª C.J. - Dracena**

Dr. ALYSSON GABRIEL CERCONVIZ TINOCO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 29ª C.J. - Dracena, para presidir Plantão Judiciário, 29ª C.J. - Dracena em 27/10/2025, em substituição à Dra. ALÉXIA DOMENE EUGENIO.

Dra. ALÉXIA DOMENE EUGENIO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Dracena, substituída no Plantão Judiciário, 29ª C.J. - Dracena em 27/10/2025.

**30ª C.J. - Tupã**

Dr. FABIO JOSÉ VASCONCELOS, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara das Execuções Criminais da Comarca de Tupã, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Tupã em 21/10/2025.

**31ª C.J. - Marília**

Dr. PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília, para acumular remotamente, 3ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba em 24/10/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dra. ALINE AMARAL DA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Marília, para assumir a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Urânia de 03/11/2025 a 07/11/2025, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. JAMIL ROS SABBAG, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Marília, para assumir, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Marília de 23/10/2025 a 24/10/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. BRUNA MARIA RAMOS KESSA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 31ª C.J. - Marília, para exercer as funções de Juíza Diretora, Fórum da Comarca de Garça de 20/10/2025 a 31/12/2025.

### **32ª C.J. - Bauru**

Dra. LÊDA MARIA SPERANDIO FURLANETTI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Bauru, para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru em 14/11/2025, cessando no dia a designação anterior.

Dra. LÊDA MARIA SPERANDIO FURLANETTI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Bauru, para assumir, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru de 03/11/2025 a 07/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dr. JOÃO GABRIEL CEMIN MARQUES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Bauru, para assumir, 6ª Vara Cível da Comarca de Bauru de 05/11/2025 a 07/11/2025 e em 10/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. MARINA FREIRE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Bauru, para assumir, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Bauru em 21/10/2025, cessando no dia a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

### **33ª C.J. - Jaú**

Dra. ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita, para acumular remotamente, 2ª Vara da Comarca de Itararé de 21/10/2025 a 22/10/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

### **34ª C.J. - Piracicaba**

Dra. HELOISA MARGARA DA SILVA ALCANTARA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba, para acumular, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba em 24/10/2025.

### **35ª C.J. - Lins**

Dr. RENAN DE ASSIS GOMES SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Promissão, cessando a designação para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Lins em 24/10/2025.

Dra. ALINE OLIVEIRA LIMA ABDALLA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 35ª C.J. - Lins, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Lins em 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ALINE OLIVEIRA LIMA ABDALLA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 35ª C.J. - Lins, para assumir, 2ª Vara da Comarca de Promissão em 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

### **40ª C.J. - Ituverava**

Dr. JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Igarapava, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Igarapava de 22/10/2025 a 24/10/2025.

### **41ª C.J. - Ribeirão Preto**

Dra. MARTA RODRIGUES MAFFEIS, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto, para acumular, Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Ribeirão Preto em 21/10/2025 e em 24/10/2025.

Dr. DANILO BARRETO CANOVES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 41ª C.J. - Ribeirão Preto, para auxiliar, Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher de 21/10/2025 a 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

### **44ª C.J. - Guarulhos**

Dra. CAROLINE COSTA VERAS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 44ª C.J. - Guarulhos, para assumir, Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Guarulhos em 21/10/2025, cessando no dia a designação anterior.

Dr. GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, cessando a designação para assumir, 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central de 10/11/2025 a 11/11/2025, em substituição à Dra. LIZIANNE MARQUES CURTO.

Dr. DOMICIO WHATELY PACHECO E SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO COORDENADOR, Vara Regional das Garantias de Guarulhos, para auxiliar as Varas Criminais da Comarca de Guarulhos a partir de 20/10/2025, sem prejuízo da instalação de sua vara e sem incidência da resolução nº 798/2018.

### **45ª C.J. - Mogi das Cruzes**

Dr. OLIVIER HAXKAR JEAN, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Suzano em 28/10/2025.

Dr. EDUARDO KENJI YAMAMOTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Mogi das Cruzes, para assumir, 3ª Vara Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes de 05/11/2025 a 14/11/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ANA CARMEM DE SOUZA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes, para acumular, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Mogi das Cruzes em 21/10/2025.

#### **46ª C.J. - São José dos Campos**

Dra. MARCELA MENDONÇA DE OLIVEIRA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 46ª C.J. - São José dos Campos, cessando a designação para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Salesópolis de 24/11/2025 a 28/11/2025.

Dr. MARIO HENRIQUE GEBRAN SCHIRMER, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José dos Campos, para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Salesópolis de 24/11/2025 a 28/11/2025, sem prejuízo da designação anterior.

#### **47ª C.J. - Taubaté**

Dr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Taubaté, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté de 24/11/2025 a 28/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Taubaté, para assumir, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté de 03/11/2025 a 07/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Taubaté, para assumir, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté de 10/11/2025 a 19/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dr. LUIZ FILIPE SOUZA FONSECA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de São Bento do Sapucaí, para acumular remotamente, 2ª Vara da Comarca de Campos do Jordão em 24/10/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

#### **49ª C.J. - Itapeva**

Dr. LUCAS DE BARROS MORAES, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Itaberá, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Itaporanga em 21/10/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. VICTOR CAETANO MACHADO DE LIMA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 49ª C.J. - Itapeva, para auxiliar, no final do Titular I, 30ª Vara Criminal - Capital de 21/10/2025 a 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

#### **51ª C.J. - Caraguatatuba**

Dr. PAULO GUILHERME DE FARIA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ubatuba, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Ubatuba em 21/10/2025 e em 23/10/2025.

Dra. NATÁLIA STRZYKALSKI, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 51ª C.J. - Caraguatatuba, para assumir, 3ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba em 23/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

#### **52ª C.J. - Itapeçerica da Serra**

Dra. BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Embu das Artes, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Embu das Artes em 24/10/2025.

Dra. RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Taboão da Serra, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra de 04/11/2025 a 06/11/2025, cessando no período a designação anterior.

#### **53ª C.J. - Americana**

Dr. WILLI LUCARELLI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Americana, para acumular, Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Americana em 24/10/2025.

#### **54ª C.J. - Amparo**

Dr. PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE OTERO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 54ª C.J. - Amparo, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Socorro de 17/11/2025 a 19/11/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

## **Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA**

---

### **Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3**

---

#### **LICENÇA-PRÊMIO**

Dr. BRAYHER ABRÃO BARRETO, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de ALTINÓPOLIS, indeferido o pedido de gozo imediato de 30 dias.

Dr. MARCO ANTONIO COSTA NEVES BUCHALA, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de POTIRENDABA, indeferido o pedido de gozo imediato de 40 dias.

---

Dr. RODRIGO GARCIA MARTINEZ, JUIZ DE DIREITO da 12ª VARA CÍVEL da Comarca de SANTOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 20 dias.

### **CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

Des. JOSE HENRIQUE ARANTES THEODORO, da 36ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, 90 dias, bloco aquisitivo de 17.03.2019 a 19.10.2025.

Des. ROBERTO GRASSI NETO, da 9ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL, 90 dias, bloco aquisitivo de 15.03.2019 a 17.10.2025.

Drª. GLAUCIA CYRILLO PEREIRA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de SOROCABA, 90 dias, bloco aquisitivo de 16.03.2019 a 18.10.2025.

Dr. OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA CÍVEL DO F.R. VILA PRUDENTE da Comarca de SÃO PAULO, 90 dias, bloco aquisitivo de 17.03.2019 a 19.10.2025.

### **FÉRIAS**

Drª. ANDREA GALHARDO PALMA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA REGIONAL EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM da Comarca de SÃO PAULO, 30 dias no período de 03.11 a 02.12.2025.

Drª. JULIENE CARVALHO MARTINS, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. JABAQUARA da Comarca de SÃO PAULO, 11 dias no período de 25.11 a 05.12.2025.

Drª. MARIANA PARMEZAN ANNIBAL, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 15 dias no período de 05.11 a 19.11.2025.

Drª. MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de LEME, 30 dias no período de 20.10 a 18.11.2025.

Dr. RAUL KHAIRALLAH DE OLIVEIRA E SILVA, JUIZ DE DIREITO da 4ª VARA ESPECIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de SÃO PAULO, 12 dias no período de 13.10 a 24.10.2025.

### **FALTAS MÉDICAS**

Drª. ADRIANA SACHSIDA GARCIA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 34ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 20.10.2025.

Drª. BEATRIZ TAVARES CAMARGO, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de AGUDOS, 01 dia em 17.10.2025.

Drª. CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de HORTOLÂNDIA, 01 dia em 17.10.2025.

### **FALTAS COMPENSADAS**

Dr. ADILSON RUSSO DE MORAES, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de LENÇÓIS PAULISTA, 04 dias no período de 28.10 a 31.10.2025.

Drª. ADRIANA SACHSIDA GARCIA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 34ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 21.10.2025.

Drª. ANA CARLA CRISCIONE DOS SANTOS, 4ª JUÍZA DE DIREITO da 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 03.11 a 04.11.2025.

Drª. ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA da Comarca de PENÁPOLIS, 01 dia em 24.10.2025.

Drª. ANA LAURA CORREA RODRIGUES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 3ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 19.11.2025.

Drª. ANA PAULA SCHLEIFFER LIVRERI, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de BRAGANÇA PAULISTA, 02 dias no período de 28.10 a 29.10.2025.

Dr. ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de MONTE MOR, 02 dias no período de 28.10 a 29.10.2025.

Dr. ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de AMPARO, 02 dias no período de 23.10 a 24.10.2025.

Dr. CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de BRAGANÇA PAULISTA, 04 dias no período de 20.10 a 23.10.2025.

Dr. CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de BRAGANÇA PAULISTA, 01 dia em 24.10.2025.

Drª. CAROLINA SANTA ROSA SAYEGH, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 1ª VARA CÍVEL do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 24.10.2025.

Drª. ÉRICA REGINA FIGUEIREDO, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de SÃO MANUEL, 01 dia em 28.10.2025.

Drª. FERNANDA YAMAKADO NARA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 6ª VARA CÍVEL do F.R. SANTANA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 22.10.2025.

Dr. FILIPE MASCARENHAS TAVARES, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 3ª VARA CÍVEL do F.R. ITAQUERA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 20.10.2025.

Drª. GISELA AGUIAR WANDERLEY, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 04 dias no período de 28.10 a 31.10.2025.

Dr. JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE FILHO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de CASA BRANCA, 01 dia em 21.10.2025.

Dr. JOSE RENATO DA SILVA RIBEIRO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de BAURU, 01 dia em 14.11.2025.

Drª. JULIANA FRANCINI DOS REIS COSTA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de ORLÂNDIA, 01 dia em 24.10.2025.

Drª. JULIENE CARVALHO MARTINS, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. JABAQUARA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 24.11.2025.

Dr. LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de SERTÃOZINHO, 02 dias no período de 23.10 a 24.10.2025.

Dr. LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de SERTÃOZINHO, 01 dia em 28.10.2025.

Drª. LUANA STRAPAZZON DE ALMEIDA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 24.11 a 26.11.2025.

Dr. LUCAS RICARDO GUIMARÃES, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de URÂNIA, 05 dias no período de 03.11 a 07.11.2025.

Drª. MARINA DE ALMEIDA GAMA MATIOLI, JUÍZA DE DIREITO da 4ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 dias no período de 14.11 a 24.11.2025.

Dr. MIGUEL FERRARI JUNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 43ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 31.10.2025.

Drª. TAIS HELENA FIORINI BARBOSA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL do F.R. BUTANTÃ da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 07.11.2025.

Dr. VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. SANTANA da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 17.11 a 19.11.2025.

Dr. VINÍCIUS CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 23.10.2025.

#### **LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA**

Drª. CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de PRESIDENTE EPITÁCIO, 01 dia em 16.10.2025.

#### **LICENÇA MATERNIDADE**

Drª. NATHÁLIA DE SOUZA GOMES, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 180 dias no período de 12.10.2025 a 09.04.2026.

#### **LICENÇA NOJO**

Dr. CRISTIANO MIKHAIL, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 08 dias no período de 02.10 a 09.10.2025.

#### **LICENÇA SAÚDE**

Drª. ANA CRISTINA PAZ NERI VIGNOLA, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER da Comarca de SOROCABA, 02 dias no período de 20.10 a 21.10.2025.

Dr. ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 19ª VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 12 dias no período de 22.09 a 03.10.2025.

Dr. FERNANDO HENRIQUE AZEVEDO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. VILA PRUDENTE da Comarca de SÃO PAULO, 08 dias no período de 17.10 a 24.10.2025.

Dr. JULIANO SANTOS DE LIMA, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de GENERAL SALGADO, 05 dias no período de 20.10 a 24.10.2025.

Drª. NATHÁLIA DE SOUZA GOMES, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 10.10.2025.

Dr. RAFAEL DE CARVALHO SESTARO, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 70 dias no período de 12.10 a 20.12.2025.

Dr. ZARY DE OLIVEIRA COSTA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, 10 dias no período de 15.10 a 24.10.2025.

#### **LICENÇA COMPENSATÓRIA**

Drª. ADRIANA CARDOSO DOS REIS, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 37ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.10.2025.

Drª. ALESSANDRA BARREA LARANJEIRAS, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03 dias no período de 22.10 a 24.10.2025.

Drª. ALESSANDRA BARREA LARANJEIRAS, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 01 dia em 28.10.2025.

Drª. ALESSANDRA LAPERUTA NASCIMENTO ALVES DE MOURA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA CÍVEL do F.R. JABAQUARA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 16.10.2025.

Drª. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, JUÍZA DE DIREITO da 4ª VARA do F.R. VILA MIMOSA da Comarca de CAMPINAS, 05 dias no período de 13.11 a 19.11.2025.

Dr. EDUARDO REZENDE MELO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL E DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL, 04 dias no período de 28.10 a 31.10.2025.

Dr. GILMAR FERRAZ GARMES, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de BAURU, 05 dias no período de 03.11 a 07.11.2025.

Drª. HELENA CAMPOS REFOSCO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 10 dias no período de 03.11 a 14.11.2025.

Dr. HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 2ª VARA CÍVEL do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 24.10.2025.

Dr. MARCO CESAR VASCONCELOS E SOUZA, 1º JUIZ DE DIREITO da 1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 10.11 a 11.11.2025.

Drª. MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 6ª VARA CÍVEL do F.R. JABAQUARA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 20.10.2025.

Drª. PAULA LOPES GOMES, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. BUTANTÃ da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.10.2025.

Dr. PEDRO LUIZ FERNANDES NERY RAFAEL, JUIZ TITULAR COORDENADOR da VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA da Comarca de ARAÇATUBA, 02 dias no período de 23.10 a 24.10.2025.

Drª. PRISCILA DEVECHI FERRAZ MAIA, JUÍZA DE DIREITO da 5ª VARA CRIMINAL da Comarca de GUARULHOS, 01 dia em 23.10.2025.

Drª. RAFAELA CALDEIRA GONÇALVES, JUÍZA DE DIREITO da VARA DA REGIÃO OESTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER do F.R. BUTANTÃ da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.10.2025.

Drª. RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS, 2ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de TAUBATÉ, 03 dias no período de 17.11 a 19.11.2025.

Dr. THOMAZ CORRÊA FARQUI, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de PRAIA GRANDE, 01 dia em 31.10.2025.

Dr. TIAGO OCTAVIANI, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de TANABI, 01 dia em 28.10.2025.

#### **AFASTAMENTO AUTORIZADO**

Dr. IBERÊ DE CASTRO ROXO DIAS, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de SANTA BÁRBARA D'OESTE, no período de 17 a 19.11.2025.

Dr. LEONARDO GRECCO, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SANTOS, nos dias 22 e 23.10.2025.

## SEÇÃO IV

### ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

---

#### Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados

---

**Diretor:** Des. GILSON DELGADO MIRANDA  
**Vice-Diretor:** Des. RICARDO CUNHA CHIMENTI  
**Site:** [www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)  
**E-mail:** [epm@tjsp.jus.br](mailto:epm@tjsp.jus.br)

#### EDITAL

##### 1ª Republicação para incluir informação sobre uso de imagem

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o **Curso Formação de Formadores Nível 1 Módulo 3**, sob a coordenação do Juiz **José Eugenio do Amaral Souza Neto**, em conformidade com a **Portaria de Credenciamento nº 283/2024** da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

**PÚBLICO ALVO:** Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que concluíram pelos menos o Módulo 1 do Nível 1 do Curso de Formação de Formadores.

**VAGAS OFERECIDAS:** 30 (trinta) vagas.

**CARGA HORÁRIA:** 16 (dezesseis) horas/aula.

#### CURSO GRATUITO

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 02 a 24 de outubro de 2025.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu "Inscrições" no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e clicar no Curso: **Formação de Formadores - FOFO N1M3**. Na página do curso, clicar no botão "Realizar Login".

2. **Magistrados e servidores do TJSP** – deverão clicar no botão "Entrar com [@tjsp.jus.br](http://tjsp.jus.br)", preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o *login* realizado, escolher a modalidade presencial e clicar em "Inscrever-se";
- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.
- Clicar em "Finalizar Inscrição".

3. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**PERÍODO DE MATRÍCULAS:** Serão consideradas as inscrições efetuadas no período determinado, ou até o preenchimento das vagas. As matrículas serão efetuadas pela EPM, respeitando a ordem cronológica das inscrições. Favor verificar o recebimento do *e-mail* de confirmação de matrícula.

Ao final do curso, os participantes que obtiverem frequência de **100%** e que realizarem as atividades propostas receberão certificado de conclusão.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do interessado importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Ao efetuar a inscrição, o aluno **autoriza o uso de sua imagem** no site e nas redes sociais da EPM.

3. Não haverá pagamento de diárias.

4. **As questões meramente administrativas** devem ser encaminhadas para o e-mail [epmmecimento@tjsp.jus.br](mailto:epmmecimento@tjsp.jus.br), com o assunto **2FOFON1M3**.

#### PROGRAMAÇÃO:

**Período de realização:** 24 e 25 de novembro de 2025 (segunda-feira e terça-feira)

**Horário:** das 9h às 13h e das 14h às 18h

**Local:** EPM - Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483

**Modalidade:** Presencial

#### FORMADORES:

**Ana Luiza Queiroz do Prado** - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Integrante da Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e de Aperfeiçoamento para Vitaliciamento e Apoio aos Juízes da Escola Paulista da Magistratura. Formadora da ENFAM.

**Gabriel Henrique Collaço** - Especialista pela PUC/SP e pela FAAP/SP. Professor, Assessor Pedagógico e Coordenador de EaD da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina. Formador da ENFAM. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6281393729934059>.

**Simone Cuber Araújo Pinto** - Doutora pelo IESP/UERJ. Coordenadora pedagógica dos cursos presenciais e a distância da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Formadora da ENFAM. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8982146680918738>.

#### OBJETIVO GERAL:

Desenvolver, continuamente, competências profissionais referentes à docência e à organização do trabalho pedagógico de formação de magistrados.

#### Edital

#### PROGRAMA PREPARATÓRIO PARA APOSENTADORIA “NOVOS TEMPOS”

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para palestra do **Programa preparatório para aposentadoria “NOVOS TEMPOS”**, instituído pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo mediante a Resolução nº 958/2025 de 09 de abril de 2025.

**COORDENAÇÃO:** Desembargadora Maria de Lourdes Lopez Gil Cimino.

**DATA:** 31 de outubro de 2025

**HORÁRIO:** 10h30 as 14h00

**PALESTRANTE:** Dra. Marcia Modesto

**PÚBLICO-ALVO:** Magistrados e servidores de todos os tribunais, em fase de pré-aposentadoria e os já aposentados, conforme artigo 2º da Resolução nº 958/2025.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 17 de outubro a 31 de outubro de 2025 (12h)

**CARGA-HORÁRIA:** 03h30

#### LOCAIS:

**Modalidade presencial:** Auditório da EPM

**Modalidade a distância:** Plataforma *Microsoft Teams*

#### VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas **120** (cento e vinte) vagas na modalidade presencial e **1000** (um mil) vagas na modalidade *on-line*

Para se inscrever, os interessados deverão:

1.1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o “**2PNT - Programa preparatório para aposentadoria Novos Tempos - Dra. Fernanda Dutra e Dr. Marcos Galan Morillo**”, clicar em “Realizar Login”;

1.2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

1.3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail [epmmerecimento@tjsp.jus.br](mailto:epmmerecimento@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);

1.4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

1.5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Outras informações poderão ser obtidas **pelo e-mail** [ppanovostempos@tjsp.jus.br](mailto:ppanovostempos@tjsp.jus.br) e **pelo telefone (11) 4802-9288**.

O **Programa preparatório para aposentadoria “NOVOS TEMPOS”**, nos termos do art. 1º da Resolução nº 958/2025 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tem por objetivos:

- Promover uma reflexão inicial sobre os desafios e oportunidades da aposentadoria para magistrados, por meio de um diálogo inspirador e da apresentação de um projeto de apoio contínuo, estimulando a percepção de que a transição pode ser uma fase de reinvenção com propósito;
- Sensibilizar, inspirar, informar e engajar (incentivar a adesão ao projeto ou a busca por mais informações)
- Auxiliar magistrados aposentados ou em fase de pré-aposentadoria a se prepararem emocional, social e financeiramente para a aposentadoria, promovendo, conforme artigo 2º da Resolução nº 958/2025.

**OBSERVAÇÃO:** por se tratar de uma iniciativa da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tem por objetivos orientar e propiciar a reflexão sobre questões relacionadas à transição para a aposentadoria das magistradas e magistrados, **não haverá emissão de certificado de participação.**

### **PROGRAMAÇÃO**

<b>Data</b>	<b>TEMA</b>	<b>PALESTRANTE</b>
<b>31/10/2025</b>	Envelhecer não é erro. O etarismo, sim	<b>Dra. Marcia Modesto</b> Psicóloga, Psicanalista e Especialista Em Terapia Familiar Sistêmica

## **Subseção III: Cursos - Inscrições**

### **EDITAL**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (COMESP), comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Ciclo de Palestra “Com a palavra, as juristas”**, sob a coordenação da Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, Juíza de Direito Maria Domitila Prado Manssur e Juíza de Direito Gina Fonseca Corrêa, que será ministrado no **dia 24 de outubro de 2025**, das **10h00 às 12h00**, a ser realizado exclusivamente pela plataforma *Microsoft Teams*.

### **PROGRAMAÇÃO:**

<b>ABERTURA</b>			
10h00	<b>Desembargador Gilson Delgado Miranda</b> Diretor da Escola Paulista da Magistratura <b>Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva</b> Coordenadora da COMESP <b>Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida</b> Coordenadora da Área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM		
<b>HORÁRIO</b>	<b>TEMA</b>	<b>PALESTRANTE</b>	<b>MEDIADORA</b>
10h00 às 12h00	Judicialização da saúde suplementar  Superendividamento	<b>Desembargadora Mônica de Almeida Magalhães Serrano</b> (TJSP)  <b>Juíza de Direito Mônica di Stasi</b> (TJSP)	<b>Desembargadora Márcia Lourenço Monassi</b> (Vice-Coordenadora da COMESP)

**CARGA HORÁRIA:** 2 horas/aula

**PÚBLICO ALVO:** Magistradas e Magistrados do Estado de São Paulo e de outros Tribunais nacionais e internacionais; Funcionária(o) s do Tribunal de Justiça de São Paulo e de outros Tribunais; Membros do Ministério Público e funcionários; Membros da Defensoria Pública e funcionários; Advogada(o)s; Delegada(o)s de Polícia; Demais operadores do Direito e áreas relacionadas; Estudantes de graduação e pós-graduação do curso de Direito; Agentes de forças de segurança e armadas; Profissionais de nível superior de áreas afins e demais interessados.

### **CURSO GRATUITO**

### **VAGAS OFERECIDAS:**

**300 (trezentas) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 18 de agosto a 21 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

### **Para se inscrever, os interessados deverão:**

- 1 - Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o “Curso Com a palavra, as juristas”, clicar em “Realizar Login”;
- 2 - Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
- 3 - Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail [epmcursosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosrapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);

4 - Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C"). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
- Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
- Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
- Clicar em "Finalizar Inscrição".

Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

**Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).**

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1 - A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**2 - Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**

3 - Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

4 - Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

**Nota da secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.**

5 - Este curso é realizado somente na modalidade à distância.

6 - Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 21/10/2025 (às 23h59).

7 - Os alunos deverão aguardar e-mail até o dia 23/10/2025 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma Teams.

**OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível!**

8 - Os alunos somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Teams, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos **após a disponibilização da aula** na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9 - A Secretaria da EPM orienta aos alunos acessar a aula em tempo real "ao vivo" pela Plataforma Teams, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma Teams.

10 - Para registro de frequência na Plataforma Teams, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE.

**OBSERVAÇÃO:** as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência.

11 - Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma Teams, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br).

12 - Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

13 - Os alunos desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo "vídeo acelerado", devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.

14 - Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto **12PAJUR**.

15 - Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

**EDITAL**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “Projeto Ratione nas Escolas”**, sob a coordenação dos Desembargadores Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti e Carlos Otávio Bandeira Lins, a ser realizado no dia 24/10/2025, sexta-feira, das 15h às 17h, exclusivamente à distância, pela plataforma *Microsoft Teams*.

**PROGRAMAÇÃO:**

DATA	TEMA	PALESTRANTES
24/10/2025 15h às 17h	Projeto Ratione nas Escolas	<b>Juiz de Direito Evandro Pelarin</b> Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  <b>Doutora Priscila Silveira Duarte Pasqual</b> Psicóloga Judiciária da Vara da Infância e Juventude de São José do Rio Preto

**CARGA HORÁRIA:** 2 horas/aula

**HORÁRIO:** 15h às 17h (sexta-feira)

**PÚBLICO-ALVO:** Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

**CURSO GRATUITO****VAGAS OFERECIDAS:**

**700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização de cada aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de participação.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 08 de setembro a 21 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

**Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o **1PROJESC – Curso “Projeto Ratione nas Escolas”**, clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* [epmcurtosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcurtosrapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C”). Na sequência:
  - Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
  - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
  - Inscrição - Selecionar a modalidade: Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
  - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
  - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
  - Clicar em “Finalizar Inscrição”.
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

**Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegado desconhecimento de qualquer natureza.
2. Qualquer alteração nas diretrizes constantes no Edital após o período de matrículas será informada por meio de comunicado, que será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012 (págs. 1 a 4), e alteração publicada no DJE em 01/02/2013 (pág. 1), destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obter aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente pelo prazo de um ano).

**Nota da Secretaria:** Nesse curso, excepcionalmente, será exigida frequência de 100%.

4. Este curso é realizado somente na modalidade à distância (plataforma *Microsoft Teams*).

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 23/10/2025 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados deverão aguardar e-mail até o dia 23/10/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma *Microsoft Teams* **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. **Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, pela Plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização de cada aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>).** Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta os alunos matriculados a acessarem o curso em tempo real (“ao vivo”) pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fones de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que os alunos saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, recomenda-se acessar por outro navegador. A Secretaria da EPM também orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para o registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail cadastrado no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige>. **(OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência).**

10. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br).

11. Os alunos matriculados ficam cientes, desde já, de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula gravada no modo “vídeo acelerado”, devendo acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral pela Central de Vídeos da EPM.

12. Os alunos matriculados deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

13. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto **1PROJESC – Curso “Projeto Ratione nas Escolas”**.

14. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

15. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

#### **Edital**

#### **PROGRAMA PREPARATÓRIO PARA APOSENTADORIA “NOVOS TEMPOS”**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para palestra do **Programa preparatório para aposentadoria “NOVOS TEMPOS”**, instituído pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo mediante a Resolução nº 958/2025 de 09 de abril de 2025.

**COORDENAÇÃO:** Desembargadora Maria de Lourdes Lopez Gil Cimino.

**DATA:** 23 de outubro de 2025

**HORÁRIO:** 10h

**PALESTRANTE:** Prof.<sup>a</sup> Cristiane Maeda

**PÚBLICO-ALVO:** Magistrados e servidores de todos os tribunais, em fase de pré-aposentadoria e os já aposentados, conforme artigo 2º da Resolução nº 958/2025.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 10 de outubro a 22 de outubro de 2025 (12h)

**CARGA-HORÁRIA:** 4 (quatro) horas

**LOCAIS:****Modalidade presencial:** Auditório da EPM**Modalidade a distância:** Plataforma *Microsoft Teams***VAGAS OFERECIDAS:**Serão oferecidas **120** (cento e vinte) vagas na modalidade presencial e **1000** (um mil) vagas na modalidade *on-line*

Para se inscrever, os interessados deverão:

1.1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o “**22PNT - Programa preparatório para aposentadoria Novos Tempos - Prof.ª Cristiane Maeda**”, clicar em “Realizar Login”;

1.2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

1.3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail [epmmerecimento@tjsp.jus.br](mailto:epmmerecimento@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);

1.4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

1.5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Outras informações poderão ser obtidas **pelo e-mail** [ppanovostempos@tjsp.jus.br](mailto:ppanovostempos@tjsp.jus.br) e **pelo telefone (11) 4802-9288**.

O **Programa preparatório para aposentadoria “NOVOS TEMPOS”**, nos termos do art. 1º da Resolução nº 958/2025 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tem por objetivos:

- Promover uma reflexão inicial sobre os desafios e oportunidades da aposentadoria para magistrados, por meio de um diálogo inspirador e da apresentação de um projeto de apoio contínuo, estimulando a percepção de que a transição pode ser uma fase de reinvenção com propósito;
- Sensibilizar, inspirar, informar e engajar (incentivar a adesão ao projeto ou a busca por mais informações)
- Auxiliar magistrados aposentados ou em fase de pré-aposentadoria a se prepararem emocional, social e financeiramente para a aposentadoria, promovendo, conforme artigo 2º da Resolução nº958/2025.

**OBSERVAÇÃO:** por se tratar de uma iniciativa da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tem por objetivos orientar e propiciar a reflexão sobre questões relacionadas à transição para a aposentadoria das magistradas e magistrados, **não haverá emissão de certificado de participação.**

**PROGRAMAÇÃO**

Data	TEMA	PALESTRANTE
23/10/2025	Inteligência Emocional nas Finanças	<b>Dra. Cristiane Maeda</b> Educatória e Coach Financeira

**EDITAL**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o **Curso Formação de Formadores Nível 1 Módulo 3**, sob a coordenação do Juiz **José Eugenio do Amaral Souza Neto**, em conformidade com a **Portaria de Credenciamento nº 283/2024** da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

**PÚBLICO ALVO:** Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que concluíram pelo menos o Módulo 1 do Nível 1 do Curso de Formação de Formadores.

**VAGAS OFERECIDAS:** 30 (trinta) vagas.**CARGA HORÁRIA:** 16 (dezesesseis) horas/aula.**CURSO GRATUITO****PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 02 a 24 de outubro de 2025.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e clicar no Curso: **Formação de Formadores - FOFO N1M3**. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”.

**2. Magistrados e servidores do TJSP** – deverão clicar no botão “Entrar com [@tjsp.jus.br](mailto:@tjsp.jus.br)”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o *login* realizado, escolher a modalidade presencial e clicar em “Inscrever-se”;
- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

3. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**PERÍODO DE MATRÍCULAS:** Serão consideradas as inscrições efetuadas no período determinado, ou até o preenchimento das vagas. As matrículas serão efetuadas pela EPM, respeitando a ordem cronológica das inscrições. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

Ao final do curso, os participantes que obtiverem frequência de **100%** e que realizarem as atividades propostas receberão certificado de conclusão.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do interessado importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Não haverá pagamento de diárias.

3. **As questões meramente administrativas** devem ser encaminhadas para o e-mail [epmmecimento@tjsp.jus.br](mailto:epmmecimento@tjsp.jus.br), com o assunto **2FOFON1M3**.

#### PROGRAMAÇÃO:

**Período de realização:** 24 e 25 de novembro de 2025 (segunda-feira e terça-feira)

**Horário:** das 9h às 13h e das 14h às 18h

**Local:** EPM - Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483

**Modalidade:** Presencial

#### FORMADORES:

**Ana Luiza Queiroz do Prado** - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Integrante da Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e de Aperfeiçoamento para Vitaliciamento e Apoio aos Juizes da Escola Paulista da Magistratura. Formadora da ENFAM.

**Gabriel Henrique Collaço** - Especialista pela PUC/SP e pela FAAP/SP. Professor, Assessor Pedagógico e Coordenador de EaD da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina. Formador da ENFAM. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6281393729934059>.

**Simone Cuber Araújo Pinto** - Doutora pelo IESP/JERJ. Coordenadora pedagógica dos cursos presenciais e a distância da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Formadora da ENFAM. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8982146680918738>.

#### OBJETIVO GERAL:

Desenvolver, continuamente, competências profissionais referentes à docência e à organização do trabalho pedagógico de formação de magistrados.

#### EDITAL

##### 1R – atualização do quadro de palestrantes

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com a **Escola Paulista da Advocacia do IASP**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o “**Curso de Atualização em Direito Imobiliário**”, sob a coordenação do Desembargador Rogério Marrone de Castro Sampaio, que será ministrado entre os dias **29 de outubro a 07 de novembro de 2025, das 18 às 20 horas**, a ser realizado no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, nº 1483, e pela plataforma *Microsoft Teams*.

#### PROGRAMAÇÃO:

DIA	TEMA	PALESTRANTE	MEDIADOR
<b>Aula 1</b> 29/10/25	<b>Incorporação Imobiliária e as recentes alterações legislativas</b>	<b>Desembargador Francisco Eduardo Loureiro</b> Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo	<b>Desembargador Rogério Marrone de Castro Sampaio</b> Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
<b>Aula 2</b> 30/10/25	<b>Alienação Fiduciária, Hipoteca e o Marco Legal das Garantias</b>	<b>Doutor Melhim Namem Chalub</b> Advogado	<b>Desembargadora Claudia Grieco Tabosa Pessoa</b> Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
<b>Aula 3</b> 05/11/25	<b>Contratos de locação e aspectos controvertidos</b>	<b>Doutor William Santos Ferreira</b> Advogado	<b>Desembargador José Jacob Valente</b> Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
<b>Aula 4</b> 06/11/25	<b>Contratos <i>built to suit</i>: aspectos práticos e atualizados</b>	<b>Doutor Alexandre Junqueira Gomide</b> Advogado – Diretor da Escola Paulista da Advocacia do IASP	<b>Desembargador Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade</b> Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

<b>Aula 5</b> <b>07/11/25</b>	<b>A defesa do consumidor nas ações imobiliárias</b>	<b>Juiz de Direito Alexandre de Mello Guerra</b> Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	<b>Desembargador Alexandre David Malfatti</b> Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
----------------------------------	--	--	---

**CARGA HORÁRIA:** 10 horas/aula

**PÚBLICO-ALVO:** Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Magistrados de outros Tribunais, Defensores Públicos, Promotores de Justiça, Advogados e demais interessados.

**CURSO GRATUITO**

**VAGAS OFERECIDAS:**

**65 (sessenta e cinco) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

**700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **75% (setenta e cinco por cento)** de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 23 de setembro de 2025 a 27 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

**Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o “Curso de Atualização em Direito Imobiliário” – **1ADIMO**, clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail [epmcursosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosrapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C”). Na sequência:  
- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;  
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;  
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;  
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;  
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;  
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

**Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 28/10/2025 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 28/10/2025 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta, aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fones de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO:** as manifestações no *CHAT* não serão consideradas para cômputo de frequência.

10. Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [epmcursosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosrapidos@tjsp.jus.br).

11. Os alunos, das modalidades presencial e à distância, deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula gravada no modo “vídeo acelerado”, **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto “Curso de Atualização em Direito Imobiliário” – 1ADIMO.

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

## EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, comunica que estão abertas as inscrições e matrículas para o curso “**Filosofia Geral: Módulo I - Teoria do Conhecimento**”, sob a coordenação do Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho e do Juiz de Direito Jarbas Luiz dos Santos, que será ministrado de **05 de novembro a 10 de dezembro de 2025, das 09h00 às 11h30 horas**, no Auditório do 3º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483, e pela Plataforma *Microsoft Teams*.

## PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
05/11/2025 Quarta-feira 09h00 – 11h30	“Do mito à razão filosófica – os pré-socráticos: Parmênides e Heráclito. Fundação da Filosofia”	Professor Doutor Camilo Onoda Caldas
12/11/2025 Quarta-feira 09h00 – 11h30	“Do ‘conhece-te a ti mesmo’, de Sócrates à metafísica e dualidade dos mundos em Platão”	Professor Juiz de Direito Jarbas Luiz dos Santos
26/11/2025 Quarta-feira 09h00 – 11h30	“Fonte do conhecimento: empirismo x racionalismo”	Professor Doutor Desembargador Luiz Sérgio Fernandes de Souza
03/12/2025 Quarta-feira 09h00 – 11h30	“Crítico kantiano – um avanço na Epistemologia”	Professor Doutor Camilo Onoda Caldas
10/12/2025 Quarta-feira 09h00 – 11h30	“Dialética materialista - o conhecimento como crítica à realidade”	Professora Doutora Juliana Paula Magalhães

**CARGA HORÁRIA: 12,5 horas/aula**

**HORÁRIO:** das 09h00 às 11h30

**PÚBLICO-ALVO:** Magistrados e funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo, e pessoas com curso superior com interesse em aprofundar a reflexão filosófica com a conexão desta ao Direito.

**VALOR A PAGAR: R\$ 200,00** (duzentos reais), com vencimento para o dia **29/10/2025** em parcela única no ato da matrícula, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil (Obs.: o período de inscrição se encerra no dia **27/10/2025**).

**Observação: Cabe ao aluno funcionário público do TJSP ou de outro órgão e demais participantes observar e selecionar a categoria compatível com desconto ou isenção na ficha de inscrição.** Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente **sem possibilidade de alteração futura.**

#### VAGAS OFERECIDAS

**65 (sessenta e cinco) vagas, na modalidade presencial; a ser realizado no auditório do 3º Andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

**300 (trezentas) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou, ainda, em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

**Haverá emissão de certificado de conclusão do curso àqueles que apresentarem 75% (cem por cento) de frequência.**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS SIMULTÂNEAS: 29 de setembro a 27 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas (Obs.: caso o preenchimento das vagas ocorra antes do dia 27/10/2025 o período de inscrições e matrículas será encerrado, pois não haverá aumento de vagas).** Também deve ser observado que o período de inscrição se encerra no dia 27/10/2025, mas o período para envio do comprovante de pagamento se encerrará no dia 29/10/2025, tendo em vista a necessidade de geração de boleto de pagamento com vencimento para esta mesma data.

#### **Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu "Inscrições" no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)), localizar o Curso "Filosofia Geral: Módulo I - Teoria do Conhecimento", clicar em "Realizar Login";
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: o magistrado deverá entrar em contato com a Secretaria da EPM para as orientações específicas pelo e-mail [epmcurrosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcurrosrapidos@tjsp.jus.br)
4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C"). Na sequência:
  - Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificar código";
  - Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
  - Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
  - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
  - Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
  - Clicar em "Finalizar Inscrição".
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**Observação: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

#### **Para se matricular, os interessados deverão:**

1. **Magistrados e funcionários do TJSP** que se inscreverem com usuário e senha de seu *e-mail* institucional serão matriculados automaticamente. Favor verificar o recebimento do *e-mail* de confirmação de matrícula.

2. **Os inscritos cuja matrícula esteja condicionada ao envio de documentação** (conforme relação de categorias abaixo) devem observar rigorosamente o período de matrículas **29/09/2025 a 29/10/2025**. Também deve ser observado que o período de inscrição se encerra no dia 27/10/2025, mas o período para envio do comprovante se encerrará em 29/10/2025, tendo em vista a necessidade de geração de boleto com vencimento para esta data).

Para o pagamento da matrícula, os inscritos deverão imprimir boleto (o boleto será disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao dia da inscrição) por meio do site da EPM, [www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br), como segue:

1 - Acessar o endereço <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, selecionar a aba "Aguardando matrículas" e selecionar o Curso "Filosofia Geral: Modulo I - Teoria do Conhecimento" – 1FIGE;

2 - Clicar na opção "Cobranças" e gerar boleto de matrícula;

3 - De posse do boleto, efetuar o pagamento, preferencialmente, no Banco do Brasil, respeitando o período de matrícula discriminado acima;

4 - **Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do **comprovante de pagamento** para o *e-mail* [epmcurrosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcurrosrapidos@tjsp.jus.br), especificando o nome do Curso ("Filosofia Geral: Módulo I - Teoria do Conhecimento" – 1FIGE) no assunto da mensagem até o dia 29/10/25, às 23h59, impreterivelmente. Devendo ser observado que o período de inscrição e de envio de documentação se encerrará em 27/10/2025, tendo em vista a necessidade de geração de boleto com vencimento para a data de 29/10/2025. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do comprovante de pagamento.

5 - OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [epmcurrosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcurrosrapidos@tjsp.jus.br) DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.

**O boleto é emitido com base nas informações inseridas pelo próprio aluno no momento da inscrição, e não é possível a emissão de novo boleto em valor diferente caso não tenha sido selecionada corretamente a categoria de desconto aplicável.**

Será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

**Funcionários e Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo,** com a devida comprovação, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 80,00 (oitenta reais);**

**Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal,** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 100,00 (cem reais);**

**Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,** com a devida comprovação, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago, **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);**

**Idosos (acima de 60 anos):** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 100,00 (cem reais);**

#### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:**

Os inscritos deverão enviar a documentação relacionada abaixo entre os dias **29 de setembro a 27 de outubro de 2025**. Devendo ser observado que o período de inscrição se encerra no dia **27/10/2025, mas o período para envio de comprovante de pagamento se encerrará em 29/02/2025, tendo em vista a necessidade de geração de boleto com prazo de vencimento para esta mesma data:**

**Magistrados do TJSP:** Não há necessidade de apresentação de documentos;

**Promotores de Justiça e Defensores Públicos:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

**Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** Não há necessidade de apresentação de documentos;

**Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópia simples da carteira funcional (frente e verso) (CPF e RG, se não constarem na carteira);

**Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** cópia simples do contrato de estágio celebrado diretamente com o TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) e de documento de identificação com foto;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração), cópia simples do diploma de nível superior e cópia do boleto pago.

**Outros Funcionários Públicos:** cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira), cópia simples do diploma de nível superior e cópia do boleto pago.

**Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários):** cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória datada de 2023, 2024 ou 2025 (emitida pelo setor do TJSP onde atua, com a assinatura do Juiz), cópia simples do diploma de nível superior e cópia do boleto pago.

**Alunos Estrangeiros:** cópia simples do passaporte, cópia simples do diploma de nível superior e cópia do boleto pago;

**Demais interessados com curso de nível superior:** cópia (frente e verso) do CPF e RG, cópia simples do diploma de nível superior; e cópia do boleto pago.

Obs. 1: **Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: **Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.**

Toda documentação deverá ser enviada ao e-mail [epmcursosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto **Curso Curso “Filosofia Geral: Módulo I - Teoria do Conhecimento” – 1FIGE”**.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de inscrições e matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado (de 29 de setembro a 27 de outubro de 2025) implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 13 e 14). Deve-se observar que o período de inscrição se encerra no dia **27/10/2025**, mas o período de matrículas se encerrará dia **29/10/2025**, tendo em vista a necessidade de geração de boleto com vencimento para esta data.

6. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição.

**7. Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença.**

8. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em **05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 04/11/2025 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

10. A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.

11. Para registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO:** as manifestações no *CHAT* não serão consideradas para cômputo de frequência.

12. Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico [epmcursosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosrapidos@tjsp.jus.br).

13. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

14. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.

15. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

16. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: **300 (trezentas) vagas na modalidade à distância e 65 (sessenta e cinco) vagas, na modalidade presencial.**

17. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

18. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto **1º Curso “Filosofia Geral: Módulo I - Teoria do Conhecimento” (1FIGE)**.

19. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no *site* e nas redes sociais da EPM.

20. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

#### **EDITAL**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o Curso: **“Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes: Retratações”**, sob a coordenação do Juiz de Direito Eduardo Rezende de Melo, a ser realizado no dia **30 de outubro de 2025, das 9h às 12h**, exclusivamente à distância pela plataforma *Microsoft Teams*.

#### **PROGRAMAÇÃO:**

<b>DATA</b>	<b>TEMA</b>	<b>PALESTRANTES</b>	<b>DEBATEDORA</b>
<b>30/10/2025 quinta-feira 9h às 12h</b>	Argumentos Técnicos Argumentos Jurídicos	Doutora Fabiana Aparecida de Carvalho Juíza de Direito Paloma Moreira de Assis Carvalho	Doutora Roberta Góes Linaris

**CARGA HORÁRIA:** 3h horas

**HORÁRIO:** das 9h às 12h

**PÚBLICO-ALVO:** Magistrados(as) do TJSP, psicólogos e assistentes sociais do TJSP.

**CURSO GRATUITO**

**VAGAS OFERECIDAS: 700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 12 de setembro a 28 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

**Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o Curso **1DEPRET - Curso: “Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes: Retratações”**, clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* [epmcursosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosrapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

**Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**”

**Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.**

4. Este curso é realizado exclusivamente na modalidade à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 28 de outubro de 2025 (às 23h59).

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 28/10/2025 (às 23h59) as orientações de acesso à Plataforma Teams **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams**, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real/ao vivo pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência).**

10 Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br).

**11. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

12. Os alunos matriculados deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

13. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto **1DEPRET**.

15. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

#### EDITAL

2ª Retificação: Para ajuste na disponibilidade de vagas.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “Recuperação Extrajudicial: Desafios e Possibilidades”**, sob a coordenação do Desembargador Marcelo Fortes Barbosa Filho e pelos juízes de Direito Renata Mota Maciel, Maria Rita Rebello Pinho Dias e Paulo Furtado de Oliveira Filho, que será ministrado no período de **31 de outubro e 07 de novembro de 2025**, das **09h00 às 12h00**, sendo a aula do dia 31 no Auditório do 4º andar e a aula do dia 07 no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda, localizado no andar térreo da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483 e pela plataforma *Microsoft Teams*.

#### PROGRAMAÇÃO:

HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTES	MODERADORES	
31/10/2025 Sexta-feira 09h às 12h	Consolidação substancial na Recuperação Extrajudicial	Doutor Eduardo Munhoz	Doutora Renata Mota Maciel	
	Agrupamento de credores na Recuperação Extrajudicial	Doutor Marcelo Barbosa Sacramone		
	Impugnação na Recuperação Extrajudicial	Doutora Maria Isabel Fontana		
	07/11/2025 Sexta-feira 09h às 12h	Arbitragem e Recuperação Extrajudicial	Doutor Francisco Satiro de Souza Junior	Doutora Andrea Galhardo Palma
		Mediação e Recuperação Extrajudicial	Doutora Juliana Biolchi	
		Atuação do Ministério Público na Recuperação Extrajudicial	Doutor Nilton Belli Filho	
07/11/2025 Sexta-feira 09h às 12h	Financiamento na Recuperação Extrajudicial	Doutora Sheila Christina Neder Cerezetti	Doutora Maria Rita Rebello Pinho Dias	
	Alienação de ativos na Recuperação Extrajudicial	Doutor Otávio J. Rodrigues Filho		
	Crédito Tributário e Recuperação Extrajudicial	Doutor Pedro Rebello Bortolini		
	Doutor Paulo Furtado de Oliveira.Filho	Direito de voto na Recuperação Extrajudicial	Doutora Carolina Mansur da Cunha de Grandis	
		Atuação do AJ na Recuperação Extrajudicial	Doutora Livia Gavioli Machado	
		Controle de legalidade na Recuperação Extrajudicial	Doutor Marcelo Vieira von Adamek	

**CARGA HORÁRIA:** 6 horas/aula

**PÚBLICO ALVO:** Juízes de Direito, Desembargadores, assistentes jurídicos, escreventes técnico-judiciários, demais servidores do Tribunal de Justiça, advogados, membros do Ministério Público, profissionais do Direito em geral e demais interessados.

#### CURSO GRATUITO

#### VAGAS OFERECIDAS:

**170 (cento e setenta) vagas, na modalidade presencial**, a ser realizado no Auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

**700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **75% (setenta e cinco por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 09 de outubro a 29 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

**Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu "Inscrições" no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o Curso "Recuperação Extrajudicial: Desafios e Possibilidades" (1RECJUD), clicar em "Realizar Login";
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail [epmcursostrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursostrapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C"). Na sequência:
  - Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
  - Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
  - Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
  - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
  - Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
  - Clicar em "Finalizar Inscrição".
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

**Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1 - A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2 - **Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**
- 3 - Qualquer alteração nas diretrizes constantes no Edital após o período de matrículas será informada por meio de comunicado, que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).
- 4 - Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012 (págs. 1 a 4), e alteração publicada no DJE em 01/02/2013 (pág. 1), destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obter aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente pelo prazo de um ano).**
- 5 - Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.
- 6 - Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, uma mensagem de confirmação de matrícula. (Obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois a Secretaria da EPM efetuará esse procedimento). A mensagem será enviada ao e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 29/10/2025, às 23h59.
- 7 - Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar, até o dia 30/10/2025 (às 23h59), o e-mail com o link de acesso para a aula, que acontecerá na Plataforma *Teams*. (**OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é de uso pessoal e intransferível.**)
- 8 - Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão a frequência computada se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams* ou, ainda, em até 05 (cinco) dias corridos **após a disponibilização da aula** na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, após a transmissão ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, no endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.
- 9 - A Secretaria da EPM orienta os alunos matriculados na modalidade à distância a acessarem a aula em tempo real ("ao vivo") pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que os alunos saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, recomenda-se acessar por outro navegador. A Secretaria da EPM também orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.
- 10 - Para o registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail cadastrados no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência.**)

11 - Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo, dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico ([epmcursostrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursostrapidos@tjsp.jus.br)).

12 - Os alunos das modalidades à distância e presencial deverão ficar atentos aos comunicados referentes ao curso, enviados pela Secretaria ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

13 - **Os alunos matriculados na modalidade à distância ficam cientes, desde já, de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

14 - Os alunos matriculados na modalidade presencial ficam cientes, desde já, de que a presença será computada apenas mediante assinatura na lista de presença.

15 - Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursostrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursostrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto: **Curso “Recuperação Extrajudicial: Desafios e Possibilidades” (1RECJUD).**

16 - Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando os códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

## EDITAL

### 1R – para ajustes no quadro de palestrantes

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o Seminário **“A perícia de engenharia e as normas ABNT NBR 13752 e ABNT NBR 14653: padronização, credibilidade técnica e direcionamento para elaboração de laudos periciais”**, sob a coordenação do Desembargador Gilson Delgado Miranda, a ser realizado no dia **03 de novembro de 2025, das 8h30 às 12h30**, no **Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda**, localizado no andar térreo do prédio da Escola, situada na Rua da Consolação, 1483, e simultaneamente pela plataforma *Microsoft Teams*.

### PROGRAMAÇÃO:

03/11/2025 (Segunda-feira)				
			Participantes	
Horário	Tema	Conteúdo/Tópico	Painelistas	Moderador
08:30 – 09:00	Boas-vindas e abertura	-	<b>Desembargador Gilson Delgado Miranda</b> Diretor da Escola Paulista da Magistratura;  <b>Engenheiro Civil Marcos Mansour Chebib Awad</b> Presidente do IBAPE/SP	
09:00 – 10:00	Painel: Diretrizes normativas atuais para desapropriação	Norma IBAPE/SP e ABNT NBR 14653	Painelista 1 Arquiteta Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira  Painelista 2 Doutor Daniel Gustavo Magnane Sanfins	Desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro
10:00 – 11:00	Painel: Requisitos para apuração de vícios Construtivos	ABNT NBR 13752	Painelista 1 Engenheira Civil Flávia Zoéga Andreatta Pujadas  Painelista 2 Doutor José Carlos Baptista Puoli	Desembargador Rogério Marrone de Castro Sampaio
11:00 – 11:15	Intervalo			
11:15 – 12:15	Painel: Diretrizes técnicas na avaliação de impactos em contratos de obras e serviços de engenharia	ABNT NBR 13752	Painelista 1 Engenheiro Osório A. Gatto (IBAPE/SP)  Painelista 2 Doutora Ane Elisa Perez	Desembargador Fábio Guidi Tabosa Pessoa
12:15 – 12:30	Encerramento			

**CARGA HORÁRIA:** 4 horas.

**HORÁRIO:** das 8h30 às 12h30.

**PÚBLICO-ALVO:** Magistrados, advogados, peritos, auxiliares e servidores da justiça (engenheiros e arquitetos).

## **CURSO GRATUITO**

### **VAGAS OFERECIDAS:**

**245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda, localizado no andar térreo do prédio da Escola, situado na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

**700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente a aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 16 de setembro a 30 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

### **Para se inscrever, os interessados deverão:**

1 - Acessar o menu "Inscrições" no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o Curso 1SEPEN - Seminário "A perícia de engenharia e as normas ABNT NBR 13752 e ABNT NBR 14653: padronização, credibilidade técnica e direcionamento para elaboração de laudos periciais", clicar em "Realizar Login";

2 - Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3 - Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* [epmcurtosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcurtosrapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);

4 - Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de *e-mail* e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "*Microsoft* em nome do SHARED\_PROD\_B2C"). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
- Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
- Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
- Clicar em "Finalizar Inscrição".

5 - Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

**Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1 - A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2 - **Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**

3 - Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

4 - Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**

**Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.**

5 - Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

6 - Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 31 de outubro de 2025 (às 23h59).

7 - **Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Auditório.**

8 - **Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 31/10/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma Teams **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.****

9 - **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>).** Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

10 - A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real/ao vivo pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

11 - Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

12 - Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico [epmcursosepicos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosepicos@tjsp.jus.br).

13 - **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

14 - Os alunos (matriculados nas modalidades presencial e à distância) deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

15 - Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursosepicos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosepicos@tjsp.jus.br), com o assunto **1SEPEN**.

16 - Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

## EDITAL

### 1ª Republicação: correção de nome e qualificação de palestrantes

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA em parceria com a Embaixada da França, o CIDCE - *Centre International de Droit Comparé de L'Environnement*, o SFDE - *Société Française de Droit de L'Environnement*, o DIPCLIMA - *Grupo de Pesquisa Diplomacia de Sustentabilidade* e o Grupo de Pesquisa *Direito e Sustentabilidade*, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o “Seminário: Magistratura, Justiça Climática e COP30”, sob a coordenação do Desembargador Gilson Delgado Miranda e colaboração da Professora Doutora Clarissa Ferreira Macedo D'Isep, no dia 4 de novembro de 2025, das 9h30 às 12h30 (1ª mesa) e das 18h00 às 20h30 (2ª mesa), a ser realizado no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação – Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483, e pela Plataforma *Microsoft Teams*.

**PROGRAMAÇÃO:**

<b>1ª Parte (manhã)</b>		
<b>Palestra Magna de Abertura</b>		
9h30-10h00	Clima e direito dos homens	<b>Doutor Michel Prieur</b> Professor Emérito da Universidade de Limoges Presidente do CIDCE – <i>Centre International de Droit Comparé de l'Environnement</i>
<b>Mesa 1</b>		
<b>Mudanças e Emergências Climáticas: Estado da Arte</b>		
<b>Presidência da mesa: Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho</b>		
10h00-12h00	COP30: desafios e perspectivas	<b>Doutora Ana Amelia Campos Toni</b> Diretora executiva brasileira da COP30
	Vulnerabilidade Climática: análise de casos	<b>Doutora Cristina Campos Esteves</b> Procuradora Federal
	Política Climática Brasileira: uma retrospectiva	<b>Embaixador Everton Vieira Vargas</b> Negociador brasileiro da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC).
	COP30: contextos e perspectiva	<b>Doutora Luciana Costa da Fonseca</b> Professora de Direito Ambiental da Universidade Federal do Pará – UFPA
	Diplomacia de Sustentabilidade e Clima	<b>Doutora Clarissa Ferreira Macedo D'Isep</b> Professora de Direito Ambiental do programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da PUC-SP
<b>Palestra de Encerramento (manhã)</b>		
12h00 – 12h30	Diplomacia Climática e COP 30	<b>Embaixador André Corrêa do Lago</b> Presidente da COP30
<b>2ª Parte (noite)</b>		
<b>Mesa 2</b>		
<b>Governança e Justiça Climática</b>		
<b>Presidência da mesa: Professora Doutora Clarissa Ferreira Macedo D'Isep</b>		
18h00-20h00	Indicadores jurídicos para a medição de eficácia da tutela climática	<b>Doutor Laurent Christophe Jacques Vassallo</b> Membro do CIDCE – <i>Centre International de Droit Comparé de l'Environnement</i>
	Análise econômica do Direito, Meio Ambiente e Clima	<b>Doutor Jean Carlos Dias</b> Coordenador do Centro de Ensino Superior do Pará – Cesupa
	Bioeconomia, Economia Circular e Clima	<b>Doutor José Augusto Fontoura Costa</b> Professor de Direito Internacional da Universidade de São Paulo – USP
	Governança, Ética e Justiça Climática	<b>Desembargador José Renato Nalini</b> Secretário de Mudanças Climáticas da cidade de São Paulo
	Justiça climática e Contencioso climático: um olhar cruzado entre diferentes cortes	<b>Doutor Julien Prieur</b> Professor da Universidade de Paris
<b>Palestra Magna de Encerramento</b>		
20h00 – 20h30	Magistratura, Justiça, Clima e COP30: Diálogos	<b>Ministro Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin</b> Superior Tribunal de Justiça

**CARGA HORÁRIA:** 5h30 horas/aula

**PÚBLICO-ALVO:** Magistrados e Servidores do TJSP, Magistrados de outros Tribunais, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados e demais interessados.

**CURSO GRATUITO**

**VAGAS OFERECIDAS:**

**245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas, na modalidade presencial**, a ser realizado no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação – Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

**700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 30 de setembro a 30 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

**Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu "Inscrições" no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o Curso "**Seminário: Magistratura, Justiça Climática e a COP30**", clicar em "Realizar Login";
2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C"). Na sequência:
  - Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
  - Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
  - Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
  - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
  - Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
  - Clicar em "Finalizar Inscrição".
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

**Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).
3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano). **Nota da secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.**
4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.
5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 03/11/2025 (às 23h59).
6. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 03/11/2025 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**
7. Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.
8. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real "ao vivo" pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fones de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.
9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO: as manifestações no chat não serão consideradas para cômputo de frequência.**
10. Com relação ao *chat* disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br).
11. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.
12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula gravada no modo "vídeo acelerado", **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto **1COP30**.

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

#### EDITAL

**2ª Retificação: Para ajustes no quadro de palestrantes e correção no título do documentário.**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com a **Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (EMAG)**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o Curso "**Convenção da Haia de 1980, violência doméstica e proteção das mulheres no Brasil e no exterior**", sob a coordenação das Desembargadoras Federais Audrey Gasparini e Inês Virgínia Prado Soares, da Juíza de Direito Teresa Cristina Cabral Santana e da Doutora Tamara Amoroso Gonsalves, a ser realizado no dia **07 de novembro de 2025, sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30**, no auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483, e pela plataforma *Microsoft Teams*.

#### PROGRAMAÇÃO:

Horário	Tema	Palestrantes
9h00 às 9h30	<b>Abertura do curso</b>	<p><b>Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia</b> Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</p> <p><b>Desembargador Luis Carlos Hiroki Muta</b> Presidente do Tribunal Regional Federal 3ª Região</p> <p><b>Desembargador Luis Antonio Johansom di Salvo</b> Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal 3ª Região</p> <p><b>Desembargador Francisco Eduardo Loureiro</b> Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo</p> <p><b>Desembargador Gilson Delgado Miranda</b> Diretor da Escola Paulista da Magistratura</p> <p><b>Desembargadora Marisa Ferreira dos Santos</b> Diretora da Escola de Magistrados do Tribunal Regional Federal 3ª Região</p> <p><b>Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva</b> Coordenadora da COMESP</p> <p><b>Desembargadora Federal Louise Vilela Leite Filgueiras</b> Presidente da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul</p> <p><b>Juíza Laura de Mattos Almeida</b> Segunda Vice-Presidente da Associação Paulista de Magistrados</p>
9h30 às 12h00	<b>Convenção da Haia e violência doméstica e familiar contra a mulher</b>	Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
	<b>A implementação da Convenção da Haia pelo Estado brasileiro e a proteção dos direitos fundamentais de mulheres e crianças</b>	Doutora Raquel Elias Ferreira Dodge
	<b>Convenção da Haia e violência doméstica: desafios para a proteção da maternidade e das mulheres na Defensoria Pública da União</b>	Doutora Charlene da Silva Borges
	<b>Convenção da Haia e decisões do Tribunal Argentino: casos relevantes sobre questões de violência na restituição</b>	Juíza Argentina Doutora Marcela Trillini
	<b>Violência doméstica e acesso à justiça: violências institucionais de gênero e raça e Convenção da Haia</b>	Doutora Cláudia Patrícia de Luna Silva
	<b>Conexões entre argumentações de alienação parental e a implementação da Convenção da Haia como violência institucional de gênero</b>	Doutora Tamara Amoroso Gonsalves
		<b>Debatedora</b> <b>Desembargadora Ines Virginia Prado Soares</b> Tribunal Regional Federal 3ª Região
12h00 às 14h00		<b>Intervalo</b>

14h00 às 17h30	<p align="center"><b>Apresentação do documentário “Convenção de Haia: Mães em Luta” e Debates</b></p>	<p align="center"><b>Mediadoras</b> Doutora Jerusa Campani Desembargadora Federal Audrey Gasparini Juíza de Direito Teresa Cristina Cabral Santana</p> <p align="center"><b>Argumentadoras</b> Doutora Flávia Cristina Piovesan Doutora Janaína Albuquerque Azevedo Gomes Doutora Maria Sylvania Aparecida de Oliveira Juíza Federal Mayara de Lima Reis Juíza de Direito Rafaela Caldeira Gonçalves Doutora Isadora Brandão Araújo da Silva</p>
----------------	---	--

**CARGA HORÁRIA:** 6h30

**HORÁRIO:** das 9h00 às 17h30.

**PÚBLICO-ALVO:** Magistradas e Magistrados estaduais e federais, Servidores e Servidoras estaduais e federais, integrantes da Rede de Enfrentamento às violências e demais interessados.

### CURSO GRATUITO

#### **VAGAS OFERECIDAS:**

**150 (cento e cinquenta) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

**700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 03 de outubro a 05 de novembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

#### Para se inscrever, os interessados deverão:

1 - Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o Curso “**Convenção da Haia de 1980, violência doméstica e proteção das mulheres no Brasil e no exterior**” (1HAIA), clicar em “Realizar Login”;

2 - Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3 - Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* [epmcurssorapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcurssorapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);

4 - Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “*Microsoft* em nome do SHARED\_PROD\_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5 - Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

**Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).**

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1 - A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2 - **Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**

3 - Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

4 - Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**”

**Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.**

5 - Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

6 - Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 05 de novembro de 2025 (às 23h59).

**7 - Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Auditório.**

8 - **Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 06/11/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma Teams **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

9 - **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams**, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

10 - A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real/ao vivo pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

11 - Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

12 - Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico [epmcursostrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursostrapidos@tjsp.jus.br).

**13 - Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

14 - Os alunos (matriculados nas modalidades presencial e à distância) deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

15 - Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursostrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursostrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto Curso “**Convenção da Haia de 1980, violência doméstica e proteção das mulheres no Brasil e no exterior**” (1HAIA).

16 - Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

## EDITAL

### **1ª Retificação: informação que a modalidade presencial é somente para a primeira aula**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o “**Curso Avançado em Direito Probatório e Epistemologia Jurídica com reflexos no direito penal no alcance da tipicidade**”, sob a coordenação do Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho e dos Juizes de Direito Ulisses Augusto Pascolati Junior e Valdir Ricardo Lima Pompeo Marinho, entre os dias 12 e 25 de novembro de 2025, das 19h às 22h30, a ser realizado no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483 e pela plataforma *Microsoft Teams*.

**PROGRAMAÇÃO:**

HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTES
12.11.2025 19h a 22h30	<b>Painel 1 - Fundamentos Epistemológicos do Direito Probatório e Decisão Judicial penal</b>	
	A jurisprudência do STJ e os novos paradigmas de validade e confiabilidade das provas digitais	<b>Ministro Joel Ilan Paciornik</b> Superior Tribunal de Justiça
	É possível motivar decisões judiciais sobre os fatos sem <i>standards</i> de prova?	<b>Professor Doutor Jordi Ferrer Beltran*</b> Universidade de Girona
	A falibilidade das decisões judiciais sobre os fatos: erros probatórios	<b>Doutora Carmen Vazquez*</b> Universidade de Girona
18.11.2025 19h a 22h30	<b>Painel 2 - Acordos probatórios e inferência judicial</b>	
	Acordos probatórios e inferência judicial - A dimensão integral do <i>plea bargain</i>	<b>Professor Alamiro Velludo Salvador Netto</b> Universidade de São Paulo
	O impacto dos acordos probatórios na justificação epistêmica das decisões	<b>Professor Thiago Turbay</b> Universidade de Brasília / Universidade de Girona
	A valoração das convenções probatórias, com especial referência ao caso mexicano	<b>Professor Alfredo René Uribe Manriquez*</b> Escola Federal de Formação Judicial do Poder Judicial Federal de México
25.11.2025 19h a 22h30	<b>Painel 3 - A prova Digital e Novas tecnologia</b>	
	Inteligência artificial e análise probatória: impactos e limites	<b>Professor Doutor Gustavo Righi Badaró</b> Universidade de São Paulo
	Segurança jurídica na era digital: boas práticas para preservação da cadeia de custódia dos vestígios cibernéticos	<b>Professor Doutor Daniel Ribeiro de Surdi Avelar</b> Conselho Nacional de Justiça
	Critérios de admissibilidade da prova digital no processo judicial	<b>Professor Doutor Clayton de Albuquerque Maranhão</b> Universidade Federal do Paraná / Universidade de Girona

\* Palestras ministradas em espanhol

**CARGA HORÁRIA:** 10h30 horas/aula

**PÚBLICO-ALVO:** Magistrados, Promotores, Advogados, Defensores Públicos, acadêmicos, estudantes e demais operadores jurídicos.

**CURSO GRATUITO**

**VAGAS OFERECIDAS:**

**70 (setenta) vagas, na modalidade presencial-mista, sendo a primeira aula presencial,** realizada no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483 **(para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença) e as demais aulas na modalidade à distância,** com as mesmas regras de acesso e presença que os demais alunos da modalidade (vide abaixo). A inscrição, no sistema, deve ser feita na modalidade "presencial".

**700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 18 de setembro a 09 de novembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

**Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu "Inscrições" no *site* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o "Curso Avançado em Direito Probatório e Epistemologia Jurídica com reflexos no direito penal no alcance da tipicidade curso", clicar em "Realizar Login";

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail [epmcursosecurativos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosecurativos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

**Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano). **Nota da secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.**

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial-mista e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 11/11/2025 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 11/11/2025 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fones de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO:** as manifestações no *chat* não serão consideradas para cômputo de frequência.

10. Com relação ao *chat* disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br).

11. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula gravada no modo “vídeo acelerado”, **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto **1DPEJ**.

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

**EDITAL**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “Poder Judicial no Império do Brasil: dos Juizes de Paz ao Supremo Tribunal de Justiça”**, sob a coordenação da Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani e do Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher, que será ministrada no dia **14 de novembro de 2025, das 09h00 às 12h00**, no **Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura**, localizado na Rua da Consolação, 1483, e pela **Plataforma Microsoft Teams**.

**PROGRAMAÇÃO**

DATA	TEMA	PALESTRANTE
14/11/2025 Sexta-feira 09h00 – 12h00	Poder Judicial no Império do Brasil: dos Juizes de Paz ao Supremo Tribunal de Justiça	Palestrante: Professora Doutora <b>Andréa Slemian</b> (UNIFESP)

**CARGA HORÁRIA:** 03h00/aula.

**PÚBLICO-ALVO:** Magistrados(as), Promotores(as), Advogados(as), Servidores(as), Pesquisadores(as) e interessados(as) em geral.

**CURSO GRATUITO****VAGAS OFERECIDAS:**

**70 (setenta) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

**630 (seiscentas e trinta) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 29 de setembro a 11 de novembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

**Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o Curso **1POJIB – “Poder Judicial no Império do Brasil: dos Juizes de Paz ao Supremo Tribunal de Justiça”**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* [epmcurtosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcurtosrapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

**Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**”

**Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.**

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 11 de novembro de 2025 (às 23h59).

6. **Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Auditório.**

7. **Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 13/11/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma Teams OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

8. **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.**

9. A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real/ao vivo pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

10. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência).

11. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br).

12. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos (matriculados nas modalidades presencial e à distância) deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

14. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto Seminário “Poder Judicial no Império do Brasil: dos Juízes de Paz ao Supremo Tribunal de Justiça” – 1POJUB.

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

## EDITAL

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA, em parceria com a Unidade de Monitoramento das Decisões da Corte Interamericana (UMF/TJSP) e o Núcleo de Demandas de Direito Fundamental (NEDDIF/TJSP) comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o Seminário “Diálogos Sobre O Protocolo De Julgamento Com Perspectiva Racial - Resolução CNJ n. 598/2024”, sob a coordenação dos Desembargadores Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior e Flora Maria Nesi Tossi Silva, que será ministrada no dia 17 de novembro de 2025, das 09h00 às 12h00, no Auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483, e pela Plataforma *Microsoft Teams*.

**PROGRAMAÇÃO:**

Dia: 17/11/2025 – segunda-feira		
ABERTURA		
09h00	<b>Desembargador Gilson Delgado Miranda</b> Diretor da Escola Paulista da Magistratura <b>Desembargador Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior</b> Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJSP <b>Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva</b> Coordenadora da UMF/TJSP e do NEDDIF/TJSP	
HORÁRIO DE INÍCIO	TEMA	PALESTRANTE
	Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial	
09h30	<b>PARTE I E II DO PROTOCOLO:</b> Acesso à justiça e questões Raciais: Princípios Fundamentais e conceitos.	<b>Juiz de Direito Joacy Dias Furtado – TJSP</b> Auxiliar da Presidência do STJ
10h00	<b>PARTE III DO PROTOCOLO:</b> Guia para magistradas e magistrados – Passo a Passo	<b>Juíza Federal Adriana Alves dos Santos Cruz – TRF2RJ</b> Secretária Geral do CNJ no biênio 2023/2025
10h30	<b>PARTE IV DO PROTOCOLO:</b> Questões raciais por ramos específicos da justiça	<b>Juíza de Direito Karen Luise Vilanova Batista de Souza – TJRS</b> Conselheira do CNMP
11h00	<b>PARTE V DO PROTOCOLO:</b> Estratégias para incorporação das diretrizes	<b>Desembargador Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior – TJSP</b> Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJSP

**CARGA HORÁRIA:** 03h00/aula.

**PÚBLICO-ALVO:** Magistrados, serventários, advogados e estudantes de direito.

**CURSO GRATUITO**

**VAGAS OFERECIDAS:**

**150 (cento e cinquenta) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

**700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 30 de setembro a 12 de novembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

**Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o Curso **1DIJURA - Seminário “Diálogos Sobre O Protocolo De Julgamento Com Perspectiva Racial - Resolução CNJ n. 598/2024”**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* [epmcurssosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcurssosrapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

**Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**

**Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.**

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 12 de novembro de 2025 (às 23h59).

**6. Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Auditório.**

**7. Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia **16/11/2025 (às 23h59)** com as orientações de acesso à Plataforma Teams **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

**8. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>).** Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9. A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real/ao vivo pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

10. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

11 Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico [epmcursosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosrapidos@tjsp.jus.br).

**12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo "vídeo acelerado", devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos (matriculados nas modalidades presencial e à distância) deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

14. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto **Seminário "Diálogos Sobre O Protocolo De Julgamento Com Perspectiva Racial - Resolução CNJ n. 598/2024" - 1DIJURA**

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

**EDITAL****1ª Retificação: Para ajuste no quadro da programação.**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso "Bibliotecas do Poder Judiciário: elos entre passado e futuro"**, sob a coordenação da Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani e do Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher, que será ministrado no **dia 28 de novembro de 2025**, das **09h00 às 12h00**, a ser realizado no Auditório do 1º andar, da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483 e pela plataforma *Microsoft Teams*.

**PROGRAMAÇÃO:**

HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTES
28/11/2025 Sexta-feira 09h00 - 12h00	Bibliotecas do Poder Judiciário: elos entre passado e futuro	Desembargador Ricardo Henry Marques Dip (TJSP) Desembargador José Renato Nalini (TJSP) Professor Doutor Francisco Carlos Paletta (USP)

**CARGA HORÁRIA:** 3 horas/aula

**PÚBLICO ALVO:** Magistrados(as), Promotores(as) de Justiça, Defensores Públicos, Advogados(as), Servidores(as), Bibliotecários(as), Pesquisadores(as) e interessados(as) em geral.

**CURSO GRATUITO****VAGAS OFERECIDAS:**

**70 (setenta) vagas, na modalidade presencial**, a ser realizado no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

**630 (seiscentas e trinta) vagas, na modalidade à distância**; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 29 de setembro a 26 de novembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

**Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu "Inscrições" no *site* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o Curso "Bibliotecas do Poder Judiciário: elos entre passado e futuro" (1BIPOJU), clicar em "Realizar Login";

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail [epmcursosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosrapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C"). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
- Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
- Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
- Clicar em "Finalizar Inscrição".

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

**Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1 - A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2 - **Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**

3 - Qualquer alteração nas diretrizes constantes no Edital após o período de matrículas será informada por meio de comunicado, que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

4 - Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012 (págs. 1 a 4), e alteração publicada no DJE em 01/02/2013 (pág. 1), destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obter aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente pelo prazo de um ano).**

**Nota da secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.**

5 - Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

6 - Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, uma mensagem de confirmação de matrícula. (Obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois a Secretaria da EPM efetuará esse procedimento). A mensagem será enviada ao e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 26/11/2025, às 23h59.

7 - Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar, até o dia 27/11/2025 (às 23h59), o e-mail com o link de acesso para a aula, que acontecerá na Plataforma *Teams*. (**OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é de uso pessoal e intransferível**).

8 - Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão a frequência computada se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams* ou, ainda, em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, após a transmissão ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, no endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9 - A Secretaria da EPM orienta os alunos matriculados na modalidade à distância a acessarem a aula em tempo real (“ao vivo”) pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que os alunos saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, recomenda-se acessar por outro navegador. A Secretaria da EPM também orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.

10 - Para o registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail cadastrados no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência**).

11 - Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo, dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico ([epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br)).

12 - Os alunos das modalidades à distância e presencial deverão ficar atentos aos comunicados referentes ao curso, enviados pela Secretaria ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

13 - **Os alunos matriculados na modalidade à distância ficam cientes, desde já, de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

14 - Os alunos matriculados na modalidade presencial ficam cientes, desde já, de que a presença será computada apenas mediante assinatura na lista de presença.

15 - Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto: **Curso “Bibliotecas do Poder Judiciário: elos entre passado e futuro” (1BIPOJU)**.

16 - Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando os códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

## EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com a **Corregedoria-Geral de Justiça de Roraima do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima** e a **Escola Judicial de Roraima (EJURR)**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade do procedimento de matrícula) para o **Seminário “Direito Indígena no Brasil Contemporâneo: Desafios e Perspectivas na Proteção dos Povos Tradicionais”**, sob a coordenação dos Desembargadores Gilson Delgado Miranda e Erick Linhares, a ser realizado no dia **10 de dezembro 2025**, das **14h30 às 17h30** (horário local São Paulo) e das **13h30 às 16h30**, (horário local Roraima), no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483, São Paulo, no Auditório Principal da EJURR, localizado na Avenida Capitão Ene Garcez, 1696, 4º andar, Boa Vista, e pela Plataforma *Microsoft Teams*.

**PROGRAMAÇÃO:**

<b>Dia 10/12/2025 (quarta-feira)</b>			
14h30 – 14h45 (São Paulo)	<b>Abertura</b>		
13h30 – 13h45 (Roraima)			
<b>Mesa de Roraima</b>			
<b>Tema motivador: “O papel do sistema de justiça na garantia dos direitos dos povos tradicionais”</b>			
HORÁRIO DE INÍCIO	TEMA	PAINELISTA	MODERADOR
14h45 – 15h00 (SP) 13h45 – 14h00 (RR)	Povos indígenas e o Direito Eleitoral	<b>Desembargador Erick Linhares</b> Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Roraima Pós-doutor em Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra. Doutor em Direito e Relações Internacionais (UNB). Professor do curso de direito da Universidade Estadual de Roraima (UERR). Autor de várias obras jurídicas.	<b>Desembargadora Tânia Vasconcelos</b> Diretora da Escola Judicial de Roraima
15h00 – 15h15 (SP) 14h00 – 14h15 (RR)	<i>(a definir)</i>	<b>Doutor Edson Damas da Silveira</b> Vice-Reitor da Universidade Estadual de Roraima (UERR) Advogado e consultor jurídico. Membro aposentado do Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR). Mestre em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mestre e doutor em Direito Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Realizou estágio pós doutoral em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Professor do curso de direito na Universidade Estadual de Roraima (UERR). Integrante da Comissão de Direito e Defesa dos Povos Indígenas junto à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima. Membro Consultor para a Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas do Conselho Federal da OAB.	
15h15 – 15h30 (SP) 14h15 – 14h30 (RR)	O Direito da Aldeia: direito e jurisdição indígena perante o Direito Estatal	<b>Doutor André Paulo dos Santos Pereira</b> Professor do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Roraima (UFRR) Mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FURG). Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima. Professor visitante pesquisador ( <i>visiting professor</i> ) da Universidade de Victoria, BC, Canadá, de agosto de 2022 a julho de 2023. Pesquisador de <i>Indigenous Law</i> e direitos indígenas	
15h30 – 15h45 (SP) 14h30 – 14h45 (RR)	<b>Debates</b>		

<b>Mesa de São Paulo</b>			
<b>Tema motivador: “Novas perspectivas do Direito Indígena: tecnologia, proteção de dados e povos tradicionais”</b>			
15h45 – 16h00 (SP) 14h45 – 15h00 (RR)		<p style="text-align: center;"><b>Doutor Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga</b></p> <p>Livre-Docente em Filosofia do Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP</p> <p>Pós-doutorados em Direito pela Universidade de Coimbra e pela Universidade Clássica de Lisboa. Doutor, mestre e graduado em Direito pela Universidade Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduado em Filosofia pela Universidade de São Paulo – USP. Professor convidado e palestrante em diversos Cursos no Brasil. Membro do Instituto Euro-Americano de Derecho Constitucional, na Condição de Membro Internacional. Ex-presidente do Instituto de Pesquisa, Formação e Difusão em Políticas Públicas e Sociais. Compôs a Comissão Julgadora do 38 Prêmio Vladimir Herzog.</p>	<p><b>Juiz de Direito Paulo Roberto Fadigas César</b> Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</p>
16h00 – 16h15 (SP) 15h00 – 15h15 (RR)		<p style="text-align: center;"><b>Desembargadora Federal Cristina Nascimento de Melo</b></p> <p>Tribunal Regional Federal da 3ª Região Graduada pela Universidade Federal de Goiás e mestre em Direito Público pela Universidade Católica de Brasília. Possui especializações em direito processual, direito constitucional e processos penais. Foi diretora da Associação Nacional de Procuradores da República e secretária-geral do Conselho Nacional do Ministério Público.</p>	
16h15 – 16h30 (SP) 15h15 – 15h30 (RR)		<p style="text-align: center;"><b>Juíza de Direito Hallana Duarte Miranda</b></p> <p>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</p> <p>Ex-Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Especialista em Direito Processual Penal. Membro do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a equidade racial (Portaria 188/2025 do CNJ). Membro da Comissão de Heteroidentificação, da Comissão de Memória e do Grupo Especial do Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Membro de grupos de trabalho no Conselho Nacional de Justiça que visam a melhoria da atuação do Poder Judiciário na questão quilombola e de povos e comunidades tradicionais, além da salvaguarda da memória da escravidão e liberdade de pessoas negras.</p>	
16h30 – 16h45 (SP) 15h30 – 15h45 (RR)	<b>Debates</b>		
16h45 – 17h05 (SP) 15h45 – 16h05 (RR)	<p style="text-align: center;"><b>Palestra especial de encerramento:</b></p> <p>Lideranças indígenas e participação política no Brasil contemporâneo</p>	<p style="text-align: center;"><b>Professor Dilson Ingarikó</b></p> <p>É uma das mais destacadas lideranças indígenas do Brasil, pertencente ao povo Ingarikó, que habita a região da tríplice fronteira entre Brasil, Guiana e Venezuela, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Educador, linguista e jurista, é autor da primeira gramática da língua Ingarikó — um marco histórico para o fortalecimento da identidade e da educação indígena. Formado em Direito e pós-graduado, foi aprovado com nota máxima no mestrado em Ciência Jurídica e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Sua trajetória inclui importantes funções públicas, como Secretário Estadual do Índio de Roraima, Secretário-Adjunto da Secretaria Estadual dos Povos Indígenas e vereador em Uiramutã, sendo referência nacional por sua atuação política e institucional em defesa dos direitos e da autonomia dos povos originários. Fundador e ex-presidente do Conselho do Povo Indígena Ingarikó (Coping).</p>	
17h05 – 17h30 (SP) 16h05 – 16h30 (RR)	<b>Encerramento</b>		

**CARGA HORÁRIA:** 3 horas/aula

**PÚBLICO-ALVO:** Magistrados e servidores do Poder Judiciário; acadêmicos e estudantes de Direito; lideranças indígenas; profissionais do Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e órgãos indígenas.

### **CURSO GRATUITO**

#### **VAGAS OFERECIDAS:**

**65 (sessenta e cinco) vagas, na modalidade presencial,** a ser realizado no **auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura**, localizada na Rua da Consolação, 1483, São Paulo; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

**40 (quarenta) vagas, na modalidade presencial,** a ser realizado no **auditório principal da Escola Judicial de Roraima**, localizado na Avenida Capitão Ene Garcez, 1696, 4º andar, Boa Vista; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

**700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância.** Para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos APÓS o aviso sobre a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

**Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência.**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 16 de outubro a 04 de dezembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

#### **Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu "Inscrições" no *site* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o **Seminário "Direito Indígena no Brasil Contemporâneo: Desafios e Perspectivas na Proteção dos Povos Tradicionais" - São Paulo** **OU** **Seminário "Direito Indígena no Brasil Contemporâneo: Desafios e Perspectivas na Proteção dos Povos Tradicionais" - Roraima**, clicar em "Realizar Login";

**Obs. O aluno deverá fazer inscrição em um curso só. É imprescindível que o aluno da modalidade presencial escolha o local no qual assistirá o curso: São Paulo OU Roraima. O aluno da modalidade à distância pode optar pela cidade sede. O curso é exatamente o mesmo e a divisão foi feita para fins meramente administrativo-operacionais.**

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail [epmcurssorapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcurssorapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C"). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
- Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
- Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
- Clicar em "Finalizar Inscrição".

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

**Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

**Nota da secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.**

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial, em dois locais, e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 09/12/2025 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail **até o último dia útil anterior a aula a ser ministrada, até as às 23h59**, com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Microsoft Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos **APÓS o aviso sobre a disponibilização da aula** na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, **serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.**

8. A Secretaria da EPM orienta, aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Teams*, **o aluno matriculado na modalidade à distância deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE** (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO:** as manifestações no *CHAT* não serão consideradas para cômputo de frequência.

10. Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), os alunos deverão enviar um e-mail para: [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br).

11. Os alunos (modalidades à distância e presencial) deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência daqueles que acessarem a aula gravada na Central de Vídeos no modo “vídeo acelerado”, **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto **1DIBC - Seminário “Direito Indígena no Brasil: Desafios e Perspectivas na Proteção dos Povos Tradicionais”**.

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

## EDITAL – INSCRIÇÕES

### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**, que será realizado no período de 02 de fevereiro de 2026 a 29 de novembro de 2027, sob a coordenação do Professor Responsável Coordenador Juiz **Eduardo Rezende Melo**.

**VAGAS OFERECIDAS: 150** (cento e cinquenta) vagas

**PÚBLICO ALVO:** Magistrados, Promotores de Justiça, Funcionários do Tribunal de Justiça e de outros Tribunais, Funcionários Públicos (âmbitos federal, estadual e municipal), Advogados e demais interessados com diploma de bacharel em direito, serviço social, psicologia, ciências sociais, antropologia ou educação (pedagogia ou licenciatura).

Até a concretização da matrícula o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção curricular e entrega de documentos para efetivação da matrícula. Os procedimentos e respectivos períodos seguem descritos abaixo:

#### PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 15 de outubro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no **site da EPM** ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e clicar em “Curso de Pós-Graduação ‘Lato Sensu’ – Especialização em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”;

2. Na sequência:

a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com sua conta do TJSP e clicar em “Inscrever-se”;

b) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo já existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) **OU** criar uma conta de usuário externo (clcando em “Inscrever-se agora”);

3. Depois de realizada a inscrição online, será automaticamente enviada mensagem para o e-mail do interessado **confirmando sua inscrição para participar da seleção para uma das vagas oferecidas;**

4. **Para participar da seleção curricular,** imediatamente após a realização da inscrição, o interessado **deverá enviar seu curriculum vitae** para o e-mail [epmhumanos@tjsp.jus.br](mailto:epmhumanos@tjsp.jus.br);

5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do *curriculum vitae*.

## SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular dos inscritos, realizada pelo Coordenador ou Professores do curso.

2. Os nomes dos inscritos selecionados para matricularem-se no curso serão divulgados no site da EPM e no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo - DEJESP, a partir do dia 14 de janeiro de 2026.

## PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 14 a 21 de janeiro de 2026.

**Os inscritos selecionados para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.**

**IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOVER, NO MÍNIMO, 25 (VINTE E CINCO) ALUNOS MATRICULADOS.**

**VALOR A PAGAR: R\$ 700,00** (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **18 (dezoito) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela no mês de março de 2026 e, na sequência, as demais parcelas.** Nos meses de julho de 2026, e de janeiro e julho de 2027, não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);**

**Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal:** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);**

**Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça:** mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do ano de início das aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor das parcelas: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);**

**Idosos – acima de 60 anos:** será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

**Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo:** cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Advogados:** cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Bacharéis:** cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF e do RG e de 01 foto 3x4 recente;

**Demais profissionais:** cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF, do RG e de uma foto 3x4 recente;

**Outros Servidores Públicos:** cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública (por concurso ou nomeação na administração pública direta e por concurso na administração pública indireta), e de 01 foto 3x4 recente;

**Conciliadores do Tribunal de Justiça:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano em que iniciarão as aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a) e de 01 foto 3x4 recente;

**Idosos – acima de 60 anos:** cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF e do RG, e de uma foto 3x4 recente.

**Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na carteira de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

**Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no período fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.**

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento e aceitação de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste edital, não podendo, posteriormente, ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. **Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e a inscrição não será considerada efetivada.**

4. O curso é estruturado em 3 (três) módulos, **com obrigatoriedade de rematrícula para cada novo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno com a EPM.** Alunos isentos das mensalidades serão rematriculados automaticamente pelo sistema informatizado da EPM.

5. O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema informatizado da Escola (SIGE).

6. **Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**

#### **ESTRUTURA DO CURSO**

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 164/2025, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 09/06/2025, Seção I, página 12, objetiva dar formação especializada na área de **Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**. Terá carga horária de **533 horas/aula** e será composto de 3 (três) módulos obrigatórios:

**Módulo I – Fundamentos interdisciplinares para uma garantia sistêmica de direitos fundamentais de crianças e adolescentes – 88 horas/aula** – de 02 de fevereiro a 1º de junho de 2026.

**Módulo II – Infância, igualdade e democracia: direitos sociais, econômicos e culturais em contextos de desigualdade – 152 horas/aula** – de 08 de junho de 2026 a 22 de fevereiro de 2027.

**Módulo III – Cuidado, proteção, socioeducação em uma perspectiva pautada em direitos – 156 horas/aula** – de 1º de março a 29 de novembro de 2027.

**Orientação de Monografia – 54 horas/aula** – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

#### **PROGRAMAS DOS MÓDULOS** (sujeitos a alterações)

**Módulo I – Fundamentos interdisciplinares para uma garantia sistêmica de direitos fundamentais de crianças e adolescentes. – 88 h/aula** – de 02 de fevereiro a 1º de junho de 2026. 1. Aula Magna - Estudos sobre infância e juventude na contemporaneidade. Direitos humanos e democracia. 2. Histórias da infância e adolescência (internacional e nacional) e história dos direitos de crianças e adolescentes. A luta por reconhecimento de direitos. 3. A proteção internacional de direitos humanos (Nações Unidas e Interamericano): mecanismos fundamentais. Corte Interamericana, Comissão interamericana de direitos da criança e o Comitê de direitos da criança. Controle de convencionalidade. 4. A convenção internacional sobre os direitos da criança e abordagem pautada em direitos para crianças e adolescentes. 5. Princípios fundamentais da Convenção: interesse superior e não-discriminação. Evolução histórica de sua compreensão. 6. Princípios fundamentais da Convenção: participação e desenvolvimento. 7. Os protocolos facultativos à Convenção. a possibilidade de reclamações individuais. 8. Proteção integral, abordagem sistêmica e atuação coordenada. 9. Democracia participativa, os conselhos (de direitos e tutelar) e o papel da criança e do adolescente no aprimoramento institucional. 10. Dimensões éticas da integração interinstitucional. A incompletude institucional. Mecanismos de resolução de conflitos interinstitucionais. 11. Adaptação/amigabilidade institucional a crianças e adolescentes: espaço, tempo, atenção e comunicação. 12. Desenvolvimento infanto-juvenil: parâmetros fundamentais. 13. A criança e suas relações familiares e de parentesco: diversidade e democracia. 14. O que significa uma criança ou adolescente ser sujeito de direitos? 15. A pergunta orientadora. O processo de construção do projeto e da pesquisa. Fundamentos de metodologia de pesquisa. Elementos gerais de redação de monografia. 16. Seminário de projeto e pesquisa.

**Módulo II – Infância, igualdade e democracia: direitos sociais, econômicos e culturais em contextos de desigualdade. – 152 h/aula** – de 08 de junho de 2026 a 22 de fevereiro de 2027. 1. Os direitos econômicos, sociais e culturais: sua natureza e evolução histórica. Os instrumentos normativos fundamentais. Exigibilidade e caráter progressivo. 2. Infância e pobreza e os desafios ao direito. 3. A proteção dos direitos individuais homogêneos, difusos e coletivos. Os processos estruturais e infância. Infância e democracia. 4. Crianças e adolescentes em situação de rua: um exemplo de multidimensionalidade de violações e os desafios da proteção integral. 5. Teorias educacionais e seu impacto na concepção de direitos de criança. 6. O direito à educação. Acesso, exercício e qualidade. Normativa internacional e nacional. o sistema educacional brasileiro. 7. O direito à educação inclusiva e atenção integral. 8. Educação e trabalho. o direito à aprendizagem, à profissionalização e à promoção de autonomia. 9. Educação e cidade: cidade educativa e o direito à cidade (direito ao esporte, à cultura. ao lazer e à participação cidadã). 10. O direito à saúde integral e o Sistema Único de Saúde. Saúde da família e acesso a medicamentos. 11. Saúde mental e o direito. Acesso e qualidade do atendimento. A drogadição. 12. O direito à assistência e desenvolvimento social. O Sistema Único da Assistência Social. Organização. CRAS e CREAS. Os serviços. PAIF e PAEFI. O direito à convivência familiar e as políticas de apoio à família.. Busca ativa, atendimento, acompanhamento, planejamento (Plano familiar de atendimento), empoderamento. Metodologias e seu reflexo no direito. 14. Diversidade e infância: Igualdade, diferença, antidiscriminação. Interseccionalidade. 15. A primeira infância e seus direitos específicos. 16. Deficiência: da prescindibilidade ao modelo social e suas expressões na infância e adolescência. 17. Povos e comunidades tradicionais: a Convenção 169 da OIT e a especificidade dos modos de garantia de direitos. 18. Raça/etnia, seu impacto na garantia de direitos e políticas antirracistas. 19. Migração, refúgio, deslocamento forçados, tráfico de crianças para fins de adoção, exploração sexual e trabalhos forçados. 20. Gênero e elementos diferenciais na garantia dos direitos de meninas. 21. Orientação sexual e identidade de gênero. Os direitos sexuais e reprodutivos. 22. Juventude. Estatuto da Juventude e seu diálogo com o ECA. 23. A diversidade de metodologias de pesquisa. 24. Seminário de projeto e pesquisa.

**Módulo III – Cuidado, proteção, socioeducação em uma perspectiva pautada em direitos. – 156 h/aula** – 1º de março a 29 de novembro de 2027. 1. Cuidado, proteção, respeito e direito: dimensões éticas e políticas em relação a crianças e adolescentes. 2. A intervenção protetiva e seus princípios: precocidade, prevenção, proporcionalidade, caráter restritivo e educacional. 3. Intervenção, promoção de autonomia e empoderamento: os limites de uma contradição. Possibilidades metodológicas. 4. A competência da justiça da infância e da juventude. Dinâmicas procedimentais no âmbito do Judiciário: escuta, diálogo, negociação, mediação, articulação. Os suportes de serviços complementares. 5. Direito à convivência familiar e familismo. As possíveis inovações na reforma do Código Civil. 6. A participação da criança em processos protetivos. Metodologias. 7. As infrações administrativas e as medidas de proteção. Modalidades de intervenção da justiça. 8. Do pátrio poder aos cuidados parentais. Poder familiar, limitações e perda: aspectos de direito material e procedimental. 9. Cuidados pela família extensa. 10. Acolhimento familiar. 11. Acolhimento institucional. 12. Acolhimento e execução da medida. as audiências concentradas. 13. Adoção: uma medida excepcional. Transformações históricas e a adoção sob perspectiva comparada. Direito à identidade, busca de origens e contato. 14. Preparação da criança e dos pretendentes. Habilitação. 15. Requisitos para a adoção. Estágio de convivência. Procedimento. 16. As diversas faces da violência em relação a criança. Os crimes previstos no ECA. Maus tratos infantis e mecanismos de proteção. 17. As dinâmicas do abuso sexual e da exploração sexual. 18. A criança e o adolescente vítima e seus direitos específicos. 19. A escuta protegida e o depoimento especial. 20. Modelos de atenção interinstitucional e aspectos procedimentais. 21. Teorias criminológicas: panorama geral e sua incidência no direito. 22. Modelos de justiça: tutelar ou bem-estar; judicial; intervenção mínima; restaurativo; neo-correcional. 23. Normativa internacional e princípios fundamentais. Garantismo. 24. Modelos de gestão extrajudiciais. a justiça restaurativa e comunitária. 25. Procedimento e questões processuais da apuração de ato infracional. 26. Socioeducação e o SINASE. 27. Medidas em meio aberto. 28. Semiliberdade e internação. 29. Procedimento e questões processuais da execução de medida. 30. A participação do adolescente no processo de apuração de ato infracional e de execução de medida socioeducativa. 31. A redação de uma monografia. 32. Seminário de projeto de pesquisa.

O curso será ministrado **presencialmente, às segundas-feiras, das 7h às 13h**. No horário das **7h às 10h** serão realizados seminários preparatórios do tema de estudo da semana, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos, divididas em salas de aula. No horário das **10h às 13h**, no auditório, serão ministradas as aulas expositivas sobre o tema de estudo a todos os alunos.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EVENTUALMENTE, HAVENDO NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE AULA PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, ESTA PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, ACONTECER EM OUTROS DIAS DA SEMANA. SE HOUVER TAL NECESSIDADE, OS ALUNOS SERÃO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA PELA SECRETARIA.**

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registre, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de presença nas aulas. O **registro de frequência no curso será efetivado** em controle próprio da Escola, **mediante assinatura do aluno em listas de presença disponibilizadas nas salas de aula (seminários) e no auditório (palestras)**. O aluno deverá utilizar **sempre a mesma assinatura nas listas de presença**, conforme Portaria nº 07/2013 da EPM, sob pena de não ter sua frequência registrada. Para fazer jus ao certificado de conclusão da especialização, além de cumprir os requisitos anteriores, o aluno, no final do curso, deverá apresentar **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**, à qual seja atribuído conceito igual ou superior a “C” (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio na monografia será punido com a imediata eliminação do curso.**

**INÍCIO DAS AULAS: 02 de fevereiro de 2026, às 10 horas.**

**LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483 - São Paulo**

**Palestrantes convidados:**

Dr. Afonso Armando Konzen  
Juiz Alberto Alonso Muñoz  
Dr. Alexandre Filordi de Carvalho  
Dra. Ana Paula Motta Costa  
Dr. Assis da Costa Oliveira  
Dr. Benedito Rodrigues dos Santos  
Juiz Brenno Gimenes Cesca  
Dra. Carla Biancha Angelucci  
Dra. Catarina Pinheiro Cordeiro dos Santos Lima  
Dra. Cláudia Cabral  
Dra. Cláudia Catafesta  
Juiz Claudio do Prado Amaral  
Dra. Cynthia Andersen Sarti  
Dra. Dalízia Amaral Cruz  
Dra. Denise Damo Comel  
Dr. Eduardo Dias Ferreira  
Juiz Eduardo Rezende Melo  
Juiz Fabio Henrique Falcone Garcia  
Dra. Fernanda Varandas  
Juíza Flavia Martins de Carvalho  
Dra. Flavia Piovesan  
Dr. Flávio Américo Frasseto  
Juiz Flavio Schmidt  
Dra. Giany Aparecida Povoá  
Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco  
Juiz Heitor Moreira de Oliveira  
Dra. Hingridy Fassarella  
Dra. Irandi Pereira  
Dra. Irene Rizzini  
Dra. Isa Maria Ferreira da Rosa Guará  
Dra. Ivania Ghesti

Procuradora do Trabalho Jailda Eulidia da Silva Pinto  
Dra. Jane Valente  
Doutor João Batista Costa Saraiva  
Juiz José Rodrigues Arimatéa  
Doutora Laura Camargo Macruz Feuerwerker  
Juiz Leonardo Grecco  
Doutora Luciana Ballalai  
Doutor Luciana Togni Surjus  
Doutor Marcelo de Mello Vieira  
Doutora Maria Gorete Vasconcellos  
Doutora Marina Bazon  
Doutora Nina Beatriz Stocco Ranieri  
Juiz Paulo Roberto Fadigas César  
Doutor Pedro Affonso Hartung  
Dr. Raul Araújo  
Desembargador Federal Roger Raupp Rios  
Juíza Sirley Claus Prado Tonello  
Doutora Thamyris Maués dos Santos  
Promotor Valter Kenji Ishida  
Doutor Wilson Donizeti Liberati

## EDITAL – INSCRIÇÕES

### 9º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **9º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito do Consumidor**, que será realizado no período de 04 de março de 2026 a 16 de dezembro de 2027, sob a coordenação do Professor Responsável Coordenador Desembargador **Alexandre David Malfatti** e do Professor Responsável Coordenador Juiz Substituto em Segundo Grau **Guilherme Ferreira da Cruz**.

**VAGAS OFERECIDAS: 150** (cento e cinquenta) vagas

**PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito):** Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Tribunais, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção curricular e entrega de documentos para efetivação da matrícula. Os procedimentos e respectivos períodos seguem descritos abaixo:

#### PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 18 de setembro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no **site da EPM** ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e clicar em “9º Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direito do Consumidor”;
2. Na sequência:
  - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com sua conta do TJSP e clicar em “Inscrever-se”;
  - b) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo já existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) OU criar uma conta de usuário externo (clcando em “Inscrever-se agora”);
3. Depois de realizada a inscrição online, será automaticamente enviada mensagem para o *e-mail* do interessado **confirmando sua inscrição para participar da seleção para uma das vagas oferecidas**;
4. **Imediatamente após a realização da inscrição, para participar da seleção**, o interessado **deverá enviar seu curriculum vitae** para o *e-mail* [epmconsumidor@tjsp.jus.br](mailto:epmconsumidor@tjsp.jus.br);
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do *curriculum vitae*.

#### SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular dos inscritos, realizada pelos Coordenadores ou Professores do curso.
2. Os nomes dos inscritos selecionados para matricularem-se no curso serão divulgados no *site* da EPM e no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo - DEJESP, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

#### PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 10 a 19 de fevereiro de 2026.

Os inscritos selecionados para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

**IMPORTANTE:** O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 25 (VINTE E CINCO) ALUNOS MATRICULADOS.

**VALOR A PAGAR: R\$ 700,00** (setecentos reais) no ato da matrícula (correspondente à 1ª parcela) e mais **18 (dezoito) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela no mês de abril de 2026 e, na sequência, as demais parcelas**. Nos meses de julho de 2026, e janeiro e julho de 2027, não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;

**Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal:** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

**Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça:** mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do ano de início das aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor das parcelas: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;

**Idosos – acima de 60 anos:** será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

#### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:**

**Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Advogados:** cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Bacharéis em Direito:** cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e de 01 foto 3x4 recente;

**Outros Servidores Públicos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública (por concurso ou nomeação na administração pública direta e por concurso na administração pública indireta), e de 01 foto 3x4 recente;

**Conciliadores do Tribunal de Justiça:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano em que iniciarão as aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a) e de 01 foto 3X4 recente;

**Idosos – acima de 60 anos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, e de uma foto 3x4 recente.

**Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na carteira de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

**Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no período fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.**

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento e aceitação de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste edital, não podendo, posteriormente, ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. **Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e a inscrição não será considerada efetivada.**

4. O curso é estruturado em 5 (cinco) módulos, **com obrigatoriedade de rematrícula para cada novo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno com a EPM.** Alunos isentos das mensalidades serão rematriculados automaticamente pelo sistema informatizado da EPM.

5. O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema informatizado da Escola (SIGE).

6. **Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**

#### **ESTRUTURA DO CURSO**

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 557/2023, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 06/11/2023, Seção I, página 43, objetiva dar formação especializada na área de **Direito do Consumidor**. Terá carga horária de **462 horas/aula** e será composto de 5 (cinco) módulos obrigatórios:

**Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor** – 44 horas/aula – de 04 de março a 29 de abril de 2026.

**Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC** – 115 horas/aula – de 06 de maio a 07 de outubro de 2026.

**Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC** – 143 horas/aula – de 14 de outubro de 2026 a 19 de maio de 2027.

**Módulo IV – Tutela Processual no CDC** – 94 horas/aula – de 02 de junho a 06 de outubro de 2027.

**Módulo V – Tutelas no CDC - Administrativa e Penal e Metodologia Científica Aplicada** – 43 horas/aula – de 20 de outubro a 16 de dezembro de 2027.

**Orientação de monografia** – 23 horas/aula – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

**PROGRAMA DOS MÓDULOS** (sujeito a alterações)**Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor** – 44 h/aula – de 04 de março a 29 de abril de 2026.

1 - Fundamentos históricos e constitucional do Direito do Consumidor. 2 - Direitos fundamentais e defesa do consumidor. 3 - Os princípios que informam o Direito do Consumidor. 4 - Relação de consumo. Elementos. Consumidor. Fornecedor. Produto e Serviço. 5 - Direitos básicos do consumidor I. 6 - Direitos básicos do consumidor II.

**Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC** – 115 horas/aula – de 06 de maio a 07 de outubro de 2026.

1 - Aspectos gerais da responsabilidade civil no CDC. 2 - A proteção à saúde e segurança no CDC. 3 - Responsabilidade por fato do produto e do serviço no CDC. 4 - Responsabilidade por vício do produto e do serviço no CDC. 5 - Responsabilidade do profissional liberal no CDC I. 6 - Responsabilidade do profissional liberal no CDC II. 7 - Publicidade enganosa e responsabilidade civil. 8 - Publicidade abusiva e responsabilidade civil no CDC. 9 - Danos morais do consumidor. 10 - Danos materiais do consumidor. 11 - Bancos de dados e responsabilidade civil. 12 - Responsabilidade civil na internet. 13 - Decadência e prescrição no CDC. 14 - Garantia legal e garantia contratual no CDC e excludentes da responsabilidade no CDC. 15 - Responsabilidade civil dos bancos. 16 - Desconsideração da personalidade jurídica no CDC.

**Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC** – 143 horas/aula – de 14 de outubro de 2026 a 19 de maio de 2027.

1 - Teoria do contrato. 2 - A oferta no CDC. 3 - Publicidade e efeitos contratuais. 4 - As práticas abusivas no CDC I. 5 - As práticas abusivas no CDC II. 6 - O direito de arrependimento no CDC. 7 - O dever de informar e a redação dos contratos. 8 - Contrato de adesão e CDC. 9 - As cláusulas abusivas no CDC. 10 - Os contratos de assistência à saúde (seguro saúde e plano de saúde). 11 - Os contratos de seguro. 12 - Os contratos conexos e o CDC. 13 - Os contratos bancários I. 14 - Contratos relacionais e a defesa do consumidor. 15 - Os contratos bancários II. 16 - Os contratos de turismo e hospedagem. 17 - Contratos eletrônicos. 18 - Contratos de serviços públicos no CDC. 19 - Contratos imobiliários e a defesa do consumidor. 20 - Os contratos de transporte.

**Módulo IV – Tutela Processual no CDC** – 94 horas/aula – de 02 de junho a 06 de outubro de 2027.

1 - A tutela constitucional do consumidor no campo processual. 2 - As tutelas de urgência no Direito do Consumidor. 3 - As ações individuais de consumo. 4 - As ações individuais de superendividamento e o poder do juiz na integração dos contratos. 5 - A conciliação, a mediação e a arbitragem como meios adequados (alternativos) para a solução dos conflitos de consumo. 6 - A conciliação e o superendividamento. 7 - Ação de repactuação de dívidas do consumidor superendividado. 8 - As ações coletivas de consumo I. 9 - Ações coletivas de consumo II – O CDC e a Lei da Ação Civil Pública. 10 - A produção de provas no processo de consumo. 11 - A coisa julgada no Código de Defesa do Consumidor. 12 - O Juizado Especial Cível e os litígios de consumo. 13 - A liquidação da sentença e execução no Direito do Consumidor.

**Módulo V – Tutelas no CDC - Administrativa e Penal e Metodologia Científica Aplicada** – 43 horas/aula – 20 de outubro a 16 de dezembro de 2027.

1 - O sistema nacional de defesa do consumidor. 2 - O processo administrativo e o Direito do Consumidor. 3 - Crimes contra as relações de consumo I. 4 - Crimes contra as relações de consumo II.

O curso será ministrado **presencialmente**, às **quartas-feiras, das 07h às 13h**. No horário das **7h às 10h**, serão realizados seminários preparatórios do tema de estudo da semana e objeto da exposição do dia. Os seminários serão conduzidos em salas de aula, por professores assistentes magistrados, para turmas com número reduzido de alunos. No horário das **10h às 13h**, serão ministradas as aulas expositivas para todos os alunos no auditório.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EVENTUALMENTE, HAVENDO NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE AULA PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, ESTA PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, ACONTECER EM OUTROS DIAS DA SEMANA. SE HOUVER TAL NECESSIDADE, OS ALUNOS SERÃO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA PELA SECRETARIA.**

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registre, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de presença nas aulas. O **registro de frequência no curso será efetivado** em controle próprio da Escola, **mediante assinatura do aluno em listas de presença disponibilizadas nas salas de aula (seminários) e no auditório (palestras)**. O **aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas**, conforme Portaria nº 07/2013 da EPM, sob pena de não ter sua presença na aula registrada. Para fazer jus ao certificado de conclusão da especialização, além de cumprir os requisitos anteriores, o aluno, no final do curso, deverá apresentar **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito do Consumidor**, à qual seja atribuído conceito igual ou superior a “C” (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio na monografia será punido com a imediata eliminação do curso.**

**INÍCIO DAS AULAS: 04 de março de 2026, às 7 horas.**

**LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483 - São Paulo**

**EDITAL – INSCRIÇÕES**

**13º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as **inscrições** para o **13º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito Processual Civil**, que será realizado no período de 02 de março de 2026 a 30 de junho de 2027, sob a coordenação do Professor Responsável Coordenador Desembargador **Milton Paulo de Carvalho Filho** e do Professor Responsável Coordenador Adjunto Juiz **Airton Pinheiro de Castro**.

**VAGAS OFERECIDAS: 150** (cento e cinquenta) vagas

**PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito):** Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Tribunais, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção curricular e entrega de documentos para efetivação da matrícula. Os procedimentos e respectivos períodos seguem descritos abaixo:

#### **PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 15 de outubro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.**

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *síte* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e clicar em “13º Curso de Pós-Graduação ‘Lato Sensu’ – Especialização em Direito Processual Civil”;
2. Na sequência:
  - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com sua conta do TJSP e clicar em “Inscrever-se”;
  - b) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo já existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) OU criar uma conta de usuário externo (clicando em “Inscrever-se agora”);
3. Depois de realizada a inscrição online, será automaticamente enviada mensagem para o *e-mail* do interessado **confirmando sua inscrição para participar da seleção para uma das vagas oferecidas**;
4. **Para participar da seleção curricular**, imediatamente após a realização da inscrição, o interessado **deverá enviar seu *curriculum vitae*** para o *e-mail* [epmprociv@tjsp.jus.br](mailto:epmprociv@tjsp.jus.br);
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do *curriculum vitae*.

#### **SELEÇÃO**

1. A seleção consistirá em uma análise curricular dos inscritos, realizada pelos Coordenadores ou Professores do curso.
2. Os nomes dos inscritos selecionados para matricularem-se no curso serão divulgados no *síte* da EPM e no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo - DEJESP, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

#### **PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 10 a 18 de fevereiro de 2026.**

**Os inscritos selecionados para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.**

**IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOVER, NO MÍNIMO, 25 (VINTE E CINCO) ALUNOS MATRICULADOS.**

**VALOR A PAGAR: R\$ 700,00** (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **13 (treze) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela no mês de abril de 2026 e, na sequência, as demais parcelas**. Nos meses de julho de 2026 e janeiro de 2027, não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;

**Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal:** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

**Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça:** mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do ano de início das aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor das parcelas: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;

**Idosos – acima de 60 anos:** será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

#### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:**

**Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Advogados:** cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Bacharéis em Direito:** cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e de 01 foto 3x4 recente;

**Outros Servidores Públicos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública (**por concurso ou nomeação na administração pública direta e por concurso na administração pública indireta**), e de 01 foto 3x4 recente;

**Conciliadores do Tribunal de Justiça:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano em que iniciarão as aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a) e de 01 foto 3X4 recente;

**Idosos – acima de 60 anos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, e de uma foto 3x4 recente.

**Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na carteira de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

**Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no período fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.**

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento e aceitação de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste edital, não podendo, posteriormente, ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. **Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e a inscrição não será considerada efetivada.**

4. O curso é estruturado em 2 (dois) módulos, **com obrigatoriedade de rematricula para o segundo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno com a EPM.** Alunos isentos das mensalidades serão rematriculados automaticamente pelo sistema informatizado da EPM.

5. O aluno que deixar de fazer a rematricula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema informatizado da Escola (SIGE).

6. **Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**

#### **ESTRUTURA DO CURSO**

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 285/2024, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 02/08/2024, Seção I, página 106, objetiva dar formação especializada na área de **Direito Processual Civil**. Terá carga horária de **473 horas/aula** e será composto de 2 (dois) módulos obrigatórios:

**Módulo I – Princípios Fundamentais do Direito Processual, Processo de Conhecimento e Sistema Recursal (meios de impugnação) – 287 horas/aula** – de 02 de março a 09 de dezembro de 2026.

**Módulo II – Aspectos Fundamentais do Processo de Execução, dos Procedimentos Especiais e Eficácia Processual – 166 horas/aula** – de 17 de fevereiro a 30 de junho de 2027.

**Orientação de Monografia – 20 horas/aula** – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

#### **PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)**

**Módulo I – Princípios Fundamentais do Direito Processual, Processo de Conhecimento e Sistema Recursal (meios de impugnação) – 287 h/aula** – de 02 de março a 09 de dezembro de 2026. Aula Magna - Teoria Geral do Processo - Panorama Geral do Novo CPC. 1 - Visão Contemporânea dos Princípios Constitucionais no Processo Civil. 2 - Jurisdição: Princípios e Organização Judiciária. 3 - Competência. Jurisdição Internacional. 4 - Pressupostos Processuais. 5 - Ação: Conceito, Natureza e Elementos. Classificação. Condições. 6 - Negócio Jurídico Processual. 7 - A participação de terceiro no processo: assistência, "amicus curiae", denunciação da lide e chamamento ao processo. 8 - Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica – Aspectos Materiais e Processuais. 9 - Pluralidade de sujeitos processuais. 10 - Tutela Provisória: Urgência e Evidência. Procedimento e Estabilização. 11 - Petição inicial. Requisitos e Indeferimento. Pedido. Julgamento liminar. 12 - Procedimentos para descoberta de provas relevantes para iniciar ou evitar litígio. 13 - Conciliação no Novo CPC. Audiência de Conciliação e Mediação. Procedimentos da Lei 14.181/21. 14 - Resposta do réu. 15 - Revelia e Providências Preliminares. 16 - Julgamento conforme o estado: saneamento e organização do processo. 17 - Teoria Geral da Prova. 18 - Meios de prova. 19 - Nulidades processuais. 20 - Sentença e sua motivação. 21 - Preclusão. Coisa Julgada. Outras estabilidades processuais. 22 - Ação Rescisória. 23 - Teoria geral dos recursos. Processos nos Tribunais: Ampliação da Colegialidade. 24 - Apelação. 25 - Agravo. 26 - Embargos de Declaração e Agravo Interno. 27 - Sistema de precedentes e uniformização de jurisprudência: Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e Assunção de competência. 28 - Mandado de Segurança. 29 - Recurso especial, recursos repetitivos e questões processuais controvertidas. 30 - Recurso extraordinário e a sistemática da repercussão geral. 30 - Controle concentrado da constitucionalidade e legitimidade do Supremo Tribunal Federal.

**Módulo II – Aspectos Fundamentais do Processo de Execução, dos Procedimentos Especiais e Eficácia Processual – 148 h/aula** – de 17 de fevereiro a 30 de junho de 2027. 1 - Teoria Geral da Execução. 2 - Títulos Executivos Judiciais e Extrajudiciais. 3 - Liquidação de sentença. Cumprimento de Sentença. Noções Gerais. 4 - Execução. Obrigação de pagar quantia certa. 5 - Responsabilidade Patrimonial. Fraudes. 6 - Defesas do devedor. 7 - Execução contra a Fazenda Pública. 8 - Execução de Obrigação de fazer, não fazer e entrega de coisa. Medidas típicas e atípicas de apoio à tutela específica. 9 - Ações Locatícias. 10 - Nova Lei de Falências e de Recuperação e questões processuais. 11 - Processo Estrutural. 12 - Ações Coletivas. 13 - Sistema dos Juizados Especiais. 14 - Procedimentos Especiais. Ações de família. Alimentos. 15 - Procedimentos Especiais: Embargos de terceiros e Ações Possessórias. 16 - Procedimentos Especiais: Ação Monitoria e Prestação de Contas. 17 - Ação de Dissolução Parcial de Sociedade. 18 - Reclamação.

O curso será ministrado **presencialmente**, às segundas-feiras e às quartas-feiras, das 19h às 23h. Às quartas-feiras serão realizados seminários preparatórios do tema de estudo da semana, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos. Às segundas-feiras serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos no auditório.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EVENTUALMENTE, HAVENDO NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE AULA PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, ESTA PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, ACONTECER EM OUTROS DIAS DA SEMANA. SE HOUVER TAL NECESSIDADE, OS ALUNOS SERÃO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA PELA SECRETARIA.**

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registre, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de presença nas aulas. O **registro de frequência no curso será efetivado** em controle próprio da Escola, **mediante assinatura do aluno em listas de presença disponibilizadas nas salas de aula (seminários) e no auditório (palestras).** O aluno deverá utilizar **sempre a mesma assinatura nas listas de presença**, conforme Portaria nº 07/2013 da EPM, sob pena de não ter sua frequência registrada. Para fazer jus ao certificado de conclusão da especialização, além de cumprir os requisitos anteriores, o aluno, no final do

curso, deverá apresentar **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito Processual Civil**, à qual seja atribuído conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio na monografia será punido com a imediata eliminação do curso.**

**INÍCIO DAS AULAS: 02 de março de 2026, às 19 horas.**

**LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483 - São Paulo**

## Subseção VI: Coordenadoria dos Núcleos Regionais

---

### EDITAL – INSCRIÇÕES

#### NÚCLEO REGIONAL DE CAMPINAS

#### 2º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR – CAMPINAS

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as **inscrições** para o **2º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito do Consumidor - CAMPINAS**, que será realizado no período de 04 de março de 2026 a 16 de dezembro de 2027 no Núcleo Regional de Campinas, sob a coordenação do Professor Responsável Coordenador Desembargador **Alexandre David Malfatti**, do Professor Responsável Coordenador Juiz Substituto em Segundo Grau **Guilherme Ferreira da Cruz**, e do Professor Responsável Coordenador Local Juiz **Luiz Antonio Alves Torrano**.

**VAGAS OFERECIDAS: 30** (trinta) vagas

**PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito):** Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Tribunais, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção curricular e entrega de documentação para a matrícula. Os procedimentos e respectivos períodos seguem descritos abaixo:

#### PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 18 de setembro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “**Inscrições**” no **site da EPM** ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e clicar em “**2º Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direito do Consumidor - CAMPINAS**”;
2. Na sequência:
  - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com sua conta do TJSP e clicar em “**Inscriver-se**”;
  - b) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo já existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) **OU** criar uma conta de usuário externo (clicando em “**Inscriver-se agora**”);
3. Depois de realizada a inscrição online, será automaticamente enviada mensagem para o *e-mail* do interessado **confirmando sua inscrição para participar da seleção para uma das vagas oferecidas**;
4. **Imediatamente após a realização da inscrição**, para participar da seleção, o interessado **deverá enviar seu *curriculum vitae*** para o *e-mail* [campinasposepm@tjsp.jus.br](mailto:campinasposepm@tjsp.jus.br);
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do *curriculum vitae*.

#### SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular dos inscritos, realizada pelos Coordenadores ou Professores do curso.
2. Os nomes dos inscritos selecionados para matricularem-se no curso serão publicados no **site da EPM** e no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo - DEJESP, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

#### PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 10 a 19 de fevereiro de 2026.

**Os inscritos selecionados para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.**

**IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 25 (VINTE E CINCO) ALUNOS MATRICULADOS.**

**VALOR A PAGAR: R\$ 700,00** (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **18 (dezoito) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela no mês de abril de 2026 e, na sequência, as demais parcelas**. Nos meses de julho de 2026, e janeiro e julho de 2027, não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);

**Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal:** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);**

**Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça:** mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do ano de início das aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor das parcelas: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);**

**Idosos – acima de 60 anos:** será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

#### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:**

**Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Advogados:** cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

**Bacharéis em Direito:** cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e de 01 foto 3x4 recente;

**Outros Servidores Públicos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública (por concurso ou nomeação na administração pública direta e por concurso na administração pública indireta), e de 01 foto 3x4 recente;

**Conciliadores do Tribunal de Justiça:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano em que iniciarão as aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a) e de 01 foto 3X4 recente;

**Idosos – acima de 60 anos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, e de uma foto 3x4 recente.

**Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na carteira de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

**Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no período fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.**

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento e aceitação de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste edital, não podendo, posteriormente, ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. **Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e a inscrição não será considerada efetivada.**

4. O curso é estruturado em 5 (cinco) módulos, **com obrigatoriedade de rematrícula para cada novo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno com a EPM.** Alunos isentos das mensalidades serão rematriculados automaticamente pelo sistema informatizado da EPM.

5. O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema informatizado da Escola (SIGE).

6. **Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**

#### **ESTRUTURA DO CURSO**

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 148/2018, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 19/04/2018, Seção I, página 25, objetiva dar formação especializada na área de **Direito do Consumidor**. Terá carga horária de **462 horas/aula** e será composto de 5 (cinco) módulos obrigatórios:

**Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor** – 44 horas/aula – de 04 de março a 29 de abril de 2026.

**Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC** – 115 horas/aula – de 06 de maio a 07 de outubro de 2026.

**Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC** – 143 horas/aula – de 14 de outubro de 2026 a 19 de maio de 2027.

**Módulo IV – Tutela Processual no CDC** – 94 horas/aula – de 02 de junho a 06 de outubro de 2027.

**Módulo V – Tutelas no CDC - Administrativa e Penal e Metodologia Científica Aplicada** – 43 horas/aula – de 20 de outubro a 16 de dezembro de 2027.

**Orientação de monografia** – 23 horas/aula – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

#### **PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)**

**Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor** – 44 h/aula – de 04 de março a 29 de abril de 2026.

1 - Fundamentos históricos e constitucional do Direito do Consumidor. 2 - Direitos fundamentais e defesa do consumidor. 3 - Os princípios que informam o Direito do Consumidor. 4 - Relação de consumo. Elementos. Consumidor. Fornecedor. Produto e Serviço. 5 - Direitos básicos do consumidor I. 6 - Direitos básicos do consumidor II.

**Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC – 115 horas/aula – de 06 de maio a 07 de outubro de 2026.**

1 - Aspectos gerais da responsabilidade civil no CDC. 2 - A proteção à saúde e segurança no CDC. 3 - Responsabilidade por fato do produto e do serviço no CDC. 4 - Responsabilidade por vício do produto e do serviço no CDC. 5 - Responsabilidade do profissional liberal no CDC I. 6 - Responsabilidade do profissional liberal no CDC II. 7 - Publicidade enganosa e responsabilidade civil. 8 - Publicidade abusiva e responsabilidade civil no CDC. 9 - Danos morais do consumidor. 10 - Danos materiais do consumidor. 11 - Bancos de dados e responsabilidade civil. 12 - Responsabilidade civil na internet. 13 - Decadência e prescrição no CDC. 14 - Garantia legal e garantia contratual no CDC e excludentes da responsabilidade no CDC. 15 - Responsabilidade civil dos bancos. 16 - Desconsideração da personalidade jurídica no CDC.

**Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 143 horas/aula – de 14 de outubro de 2026 a 19 de maio de 2027.**

1 - Teoria do contrato. 2 - A oferta no CDC. 3 - Publicidade e efeitos contratuais. 4 - As práticas abusivas no CDC I. 5 - As práticas abusivas no CDC II. 6 - O direito de arrependimento no CDC. 7 - O dever de informar e a redação dos contratos. 8 - Contrato de adesão e CDC. 9 - As cláusulas abusivas no CDC. 10 - Os contratos de assistência à saúde (seguro saúde e plano de saúde). 11 - Os contratos de seguro. 12 - Os contratos conexos e o CDC. 13 - Os contratos bancários I. 14 - Contratos relacionais e a defesa do consumidor. 15 - Os contratos bancários II. 16 - Os contratos de turismo e hospedagem. 17 - Contratos eletrônicos. 18 - Contratos de serviços públicos no CDC. 19 - Contratos imobiliários e a defesa do consumidor. 20 - Os contratos de transporte.

**Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 94 horas/aula – de 02 de junho a 06 de outubro de 2027.**

1 - A tutela constitucional do consumidor no campo processual. 2 - As tutelas de urgência no Direito do Consumidor. 3 - As ações individuais de consumo. 4 - As ações individuais de superendividamento e o poder do juiz na integração dos contratos. 5 - A conciliação, a mediação e a arbitragem como meios adequados (alternativos) para a solução dos conflitos de consumo. 6 - A conciliação e o superendividamento. 7 - Ação de repactuação de dívidas do consumidor superendividado. 8 - As ações coletivas de consumo I. 9 - Ações coletivas de consumo II – O CDC e a Lei da Ação Civil Pública. 10 - A produção de provas no processo de consumo. 11 - A coisa julgada no Código de Defesa do Consumidor. 12 - O Juizado Especial Cível e os litígios de consumo. 13 - A liquidação da sentença e execução no Direito do Consumidor.

**Módulo V – Tutelas no CDC - Administrativa e Penal e Metodologia Científica Aplicada – 43 horas/aula – 20 de outubro a 16 de dezembro de 2027.**

1 - O sistema nacional de defesa do consumidor. 2 - O processo administrativo e o Direito do Consumidor. 3 - Crimes contra as relações de consumo I. 4 - Crimes contra as relações de consumo II.

O curso será ministrado **presencialmente**, às **quartas-feiras, das 07h às 13h**, na **Cidade Judiciária de Campinas**. No horário das **7h às 10h**, serão realizados seminários preparatórios do tema de estudo da semana e objeto da exposição do dia, conduzidos por professores assistentes magistrados. No horário das **10h às 13h**, serão ministradas as aulas expositivas (telepresenciais).

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EVENTUALMENTE, HAVENDO NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE AULA PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, ESTA PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, ACONTECER EM OUTROS DIAS DA SEMANA. SE HOUVER TAL NECESSIDADE, OS ALUNOS SERÃO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA PELA SECRETARIA.**

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registre, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de presença nas aulas. O **registro de frequência no curso será efetivado** em controle próprio da Escola, **mediante assinatura do aluno em listas de presença disponibilizadas nas salas de aula (seminários) e no auditório (palestras)**. O aluno deverá **manter somente uma assinatura nas listas**, conforme Portaria nº 07/2013 da EPM, sob pena de não ter sua presença na aula registrada. Para fazer jus ao certificado de conclusão da especialização, além de cumprir os requisitos anteriores, o aluno, no final do curso, deverá apresentar **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito do Consumidor**, à qual seja atribuído conceito igual ou superior a “C” (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio na monografia será punido com a imediata eliminação do curso.**

**INÍCIO DAS AULAS: 04 de março de 2026, às 7 horas.**

**LOCAL: Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Cidade Judiciária (Fórum de Campinas) – Jardim Santana - Campinas/SP**

## SEÇÃO VII

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

---

#### Subseção I - Atos (SGP I)

---

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 17.10.25:

Indeferindo o pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 31.08.25, formulado pela JULIANA SANTOS MATTOSO, mat. 373.217-A, Escrevente Técnico Judiciário, podendo a servidora se valer do Banco de Permutas.

De 17.10.25:

Diante da Resolução nº 968/2025, das Portarias nº 10.579 e 10.580/2025, do contido na CPA nº 2025/84719, remanejo os Escreventes Técnicos Judiciários, abaixo relacionados para as seguintes unidades, a partir da data da instalação da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiá.

Gabinete da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí  
RENATA AMALIA REIA TASCA DE SALLES OLIVEIRA, mat. 353.080-A; OSVALDO VIEIRA JUNIOR, mat. 362.480-A;  
PRISCILLA MAIA PORTELA REISS, mat. 365.344-A;

Gabinete da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí  
ROBERTA GARCIA IACIA, mat. 358.921-A.

De 17.10.25:

Indeferindo o pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 17.09.25, formulado por MATEUS CAMILLO DE TOLEDO, mat. 376.820-A, Escrevente Técnico Judiciário, podendo o servidor se valer do Banco de Permutas ou do Processo de Remoção com abertura no mês de julho de cada ano.

De 17.10.25:

Determinando a prestação de serviços de SILVIA HELENA DE GODOY COSTA PAULA, mat. 802.467-A, Oficial de Justiça, junto à 1ª Vara e Juizado Especial Cível e Criminal, ambos da Comarca de Guará, cumulativamente e em horário normal de trabalho, a partir de 17/09/2025 e pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais.

De 17.10.25:

Cessando a prestação de serviços cumulativos de JOSE CLAUDIO GUMIER, mat. 371.220-A, Psicólogo Judiciário na 2ª Vara da Comarca de Tietê, para atuar exclusivamente nos autos do Processo Digital nº 1500544-64.2023.8.26.0629, a partir de 04 /04/2025;

Determinando, no interesse do serviço, a prestação de serviços do Psicólogo Judiciário RAFAEL PAZ LANDIM BARRENHA, mat. 366.433-A, e da Assistente Social Judiciário CAROLINA DE LIMA SAMPAIO, mat. 364.714-A, ambos da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, na 2ª Vara da Comarca de Tietê, cumulativamente e em horário normal de trabalho, para atuarem exclusivamente nos autos do Processo Digital nº 0000249-67.2024.8.26.0629, comunicando-se a D. Magistrada solicitante para que informe a data de encerramento das referidas atuações, para fins de regularização de assentamentos na SGP.

De 17.10.25:

Indeferindo o pedido de alteração de posto de trabalho datado de 10.08.25, formulado WILLIAM FLORIANO, mat. 366.386-A, Psicólogo Judiciário, podendo o servidor se valer do Banco de Permutas ou do Processo de Remoção com abertura no mês de julho de cada ano.

De 17.10.25:

Indeferindo o pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 17.9.25, em nome de CRISTIANE ZAMAI GALDEANO, mat. 098.447-A, podendo a servidora se valer do Banco de Permutas ou do Processo de Remoção com abertura no mês de julho de cada ano.

De 17.10.25:

Indeferindo o pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 30.09.25, formulado por NATHALIA BASILIO ANTONIALLI, mat. 376.699-A, Psicóloga Judiciário, podendo a servidora se valer do Banco de Permutas ou do Processo de Remoção com abertura no mês de julho de cada ano.

De 17.10.25:

Indeferindo o pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 06.10.25, formulado por ANDIARE CARDOSO BARCELOS, mat. 377.879-A, Escrevente Técnico Judiciário, podendo o servidor se valer do Banco de Permutas ou do Processo de Remoção com abertura no mês de julho de cada ano.

#### DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

Processo nº 0004990-10.2023.8.26.0590 – Processo Administrativo Disciplinar – COMARCA DE SÃO VICENTE, VANESSA OLIVEIRA SOARES, Matrícula nº 814.386-A, RG. nº 00025816735X, Escrevente Técnico Judiciário, com posto de trabalho no 2º Ofício Criminal da Comarca de São Vicente – Advogado: Ricardo Capusso Velloso – OAB/SP 341911.

**DECISÃO :** “(...) Diante do exposto, aplico a pena de **DEMISSÃO POR INASSIDUIDADE** à servidora Vanessa Oliveira Soares, matrícula 814.386- F, escrevente técnico judiciário, lotada no 2º Ofício Criminal da Comarca de São Vicente, com fulcro no artigo 256, inciso V, e § 1º, da Lei Estadual nº 10.261/68. Formalize-se o ato. Intimem-se. São Paulo, 16 de outubro de 2025 (a) Presidente do Tribunal de Justiça (fls. 184/186).

#### DESPACHO DA E. CORREGEDORIA

PJECOR Nº 0000887-81.2025.2.00.0826 (ORIGEM SAJ Nº 0002154-64.2023.8.26.0590 – COMARCA DE SÃO VICENTE, VANESSA OLIVEIRA SOARES, Matrícula nº 814.386-A, RG. nº 00025816735X, Escrevente Técnico Judiciário, com posto de trabalho no 2º Ofício Criminal da Comarca de São Vicente – Advogado: Ricardo Capusso Velloso – OAB/SP 341911.

**DECISÃO :** “Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, manifesto-me por negar provimento ao recurso interposto, com proposta de aplicação de demissão da servidora VANESSA OLIVEIRA SOARES, matrícula 814.386-A, nos termos do artigo 251, inciso IV, da Lei n.º 10.261/68, por infração ao artigo 241, inciso I, ao artigo 242, inciso IV, e ao artigo 256, inciso V, e §1.º, todos do mesmo diploma normativo. Encaminhem-se os autos à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para análise, com as cautelas de praxe. São Paulo, 16 de outubro de 2025 (a) Corregedor Geral da Justiça.

## DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

PROCESSO Nº 0000887-81.2025.2.00.0826 - PJEOR – Processo Administrativo Disciplinar (Origem SAJ Nº 0002154-64.2023.8.26.0590) – COMARCA DE SÃO VICENTE, VANESSA OLIVEIRA SOARES, Matrícula nº 814.386-A, RG. nº 00025816735X, Escrevente Técnico Judiciário, com posto de trabalho no 2º Ofício Criminal da Comarca de São Vicente – Advogado: Ricardo Capusso Velloso – OAB/SP 341911.

**DECISÃO :** “(...) Diante do exposto, aplico a pena de **DEMISSÃO POR INASSIDUIDADE** à servidora Vanessa Oliveira Soares, matrícula 814.386-F, escrevente técnico judiciário, lotada no 2º Ofício Criminal da Comarca de São Vicente, com fulcro no artigo 256, inciso V, e § 1º, da Lei Estadual nº 10.261/68. Formalize-se o ato. Intimem-se. São Paulo, 16 de outubro de 2025 (a) Presidente do Tribunal de Justiça.

## DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 17.10.25:

Exonerando GIOVANNA GUERRA NOGUEIRA, mat. 356.959-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Jurídico que ocupa, em comissão, no Gabinete de Trabalho do Desembargador Roberto Grassi Neto, ficando mantido o referido Gabinete como seu posto de trabalho na condição de Escrevente Técnico Judiciário, a partir da data de disponibilização no DEJESP;

Nomeando SOLANGE DE OLIVEIRA CIPRIANO BASTOS, mat. 311.656-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, decorrente da exoneração de Giovanna Guerra Nogueira (criado pela LC 1382/2022), junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Roberto Grassi Neto. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH.

## DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 17.10.25:

Cessando a designação de MARCELO ALONSO MAGALHAES, mat. 362.274-A, Supervisor de Serviço, para responder cumulativamente pela chefia da Seção de Pessoal e Expediente da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Itapevi, a partir da data de disponibilização no DEJESP;

Designando DANIEL BERALDO RODRIGUES, mat. 379.292-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Jaudo Horacio de Souza (criado pela Lei nº 9.179/95), junto à Seção de Pessoal e Expediente da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Itapevi, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da data de disponibilização no DEJESP, salientando que sua reposição junto ao Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Itapevi foi efetuada com a designação de CAIO CESAR AUGUSTO FERRATO;

Nomeando DANIEL BERALDO RODRIGUES, mat. 379.292-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Jaudo Horacio de Souza (criado pela Lei nº 9.179/95), junto à Seção de Pessoal e Expediente da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Itapevi, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 17.10.25:

Cessando a designação de SANDRA MARIA MONTEIRO DE SOUZA, mat. 351.500-A, para responder pelo cargo de Chefe de Seção Judiciário, junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Palestina, a partir da publicação. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando THIAGO DE PLACIDO TORRENTI, mat. 372.706-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 9.179/95, junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Palestina, ficando à disposição da referida unidade, cessada a autorização de teletrabalho, a partir da publicação, salientado que a sua reposição junto ao 1º Ofício Judicial da Comarca de Promissão foi efetuada com a designação de Samuel de Oliveira Guimaraes;

Nomeando THIAGO DE PLACIDO TORRENTI, mat. 372.706-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 9.179/95, junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Palestina, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 17.10.25:

Designando CELINA SANTOS ROCHA, mat. 99.024-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 3.948/83, junto à Seção Processual I do Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de São Vicente, a partir 03/09/2025;

Nomeando CELINA SANTOS ROCHA, mat. 99.024-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 3.948/83, junto à Seção Processual I do Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de São Vicente, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 20.10.25:

Exonerando VERA MACARIO GAZOLI, mat. 806.921-F, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto à SAAB 8.1, a partir de 13/10/2025. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando VERA MACARIO GAZOLI, mat. 806.921-F, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Supervisor de Serviço, decorrente da exoneração de Adriana de Fatima Turco Santos (criado pela Lei nº 3.584/82), junto à SAAB 8, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir de 13/10/2025;

Nomeando VERA MACARIO GAZOLI, mat. 806.921-F, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor de Serviço, decorrente da exoneração de Adriana de Fatima Turco Santos (criado pela Lei nº 3.584/82), junto à SAAB 8, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÃO SER OBSERVADOS O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH E O PROVIMENTO Nº 2.038/2013;

Designando HELOISA CREPALDI, mat. 352.628-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Vera Macario Gazoli (criado pela LC nº 627/89), junto à SAAB 8.1, a partir de 13/10/2025;

Nomeando HELOISA CREPALDI, mat. 352.628-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Vera Macario Gazoli (criado pela LC nº 627/89), junto à SAAB 8.1, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 20.10.25:

Exonerando CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE, mat. 801.499-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto à Seção Processual II do 8º Ofício Cível da Comarca de Osasco, a partir da disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Cessando a designação de CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE, mat. 801.499-A, para exercer as funções de Oficial Maior do 8º Ofício Cível da Comarca de Osasco, a partir da disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando MADALENA DOS SANTOS, mat. 805.474-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Carlos Augusto Albuquerque (criado pela Lei nº 6.395/89), junto à Seção Processual II do 8º Ofício Cível da Comarca de Osasco, ficando a referida unidade como posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 20.10.25:

Cessando a designação de PAULO MARCOS DE OLIVEIRA, mat. 351.702-A, para responder pelo cargo de Supervisor de Serviço do 2º Ofício Judicial da Comarca de Dracena, a partir da data de disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Nomeando PAULO MARCOS DE OLIVEIRA, mat. 351.702-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, decorrente da exoneração de Cristian Seiji Adachi Regis (criado pela Lei Complementar nº 1.172/2012), junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância - Dra. Amanda de Bem Casanova, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado o afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

Exonerando MARIA LUCIA ARAUJO SILVA BENEZ, mat. 807.594-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto à Seção de Apoio para Realização das Audiências de Custódia do Ofício Regional das Garantias da 5ª Região Administrativa Judiciária - Presidente Prudente, a partir da data de disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando MARIA LUCIA ARAUJO SILVA BENEZ, mat. 807.594-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Supervisor de Serviço, decorrente da exoneração de Jose Luiz Galati (criado pela Lei Complementar nº 412/85), junto ao 2º Ofício Judicial da Comarca de Dracena, ficando à disposição da referida unidade, cessados o afastamento anterior, bem como a autorização para realizar teletrabalho, a partir da data de disponibilização no DEJESP;

Nomeando MARIA LUCIA ARAUJO SILVA BENEZ, mat. 807.594-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor de Serviço, decorrente da exoneração de Jose Luiz Galati (criado pela Lei Complementar nº 412/85), junto ao 2º Ofício Judicial da Comarca de Dracena, ficando cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÃO SER OBSERVADOS O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH E O PROVIMENTO Nº 2.038/2013;

Designando MAURICIO KURACK DA SILVA, mat. 360.370-A, Coordenador, para responder cumulativamente pela chefia da Seção de Apoio para Realização das Audiências de Custódia do Ofício Regional das Garantias da 5ª Região Administrativa Judiciária - Presidente Prudente, a partir da data de disponibilização no DEJESP e até a designação de outro servidor, vedada a substituição eventual durante a acumulação.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 20.10.25:

Exonerando ADRIANA TROLEIS DA CUNHA, mat. 354.574, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Anderson de Oliveira Silva, a partir da data da disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Colocando ADRIANA TROLEIS DA CUNHA, mat. 354.574, à disposição do Ofício Regional das Garantias da 2ª Região Administrativa Judiciária - Araçatuba, cessado afastamento anterior, a partir da data da disponibilização no DEJESP;

Nomeando SIMONE MARINELLI CASTRO, mat. 351.234, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Adriana Troleis da Cunha (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Anderson de Oliveira Silva, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 17.10.25:

Nomeando CELI MARINA DOS SANTOS, mat. 352.713, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Rafael José de Castro (criado pela Lei 16393/2017), junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância - Dra. Katheryne Carvalho de Oliveira Versignassi, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão, cessadas eventuais autorizações para teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 20.10.25:

Nomeando JONATHAN ESTEVAM DA SILVA MARTINS, mat. 365.935, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Ana Maria Vasconcelos Lima Forte (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dr. Gustavo Sauer Romero Fernandes, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

Designando, para fins de regularização, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Embu das Artes como posto de trabalho de JONATHAN ESTEVAM DA SILVA MARTINS, mat. 365.935, cessada designação anterior, ficando à disposição do Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dr. Gustavo Sauer Romero Fernandes, a partir do início de exercício no cargo de Assistente Judiciário, cessadas eventuais autorizações para teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021.

De 20.10.25:

Colocando KARYNA LETÍCIA RODRIGUES ANTUNES SANTAELLA CIONI, mat. 368.602, à disposição do 1º Ofício Judicial da Comarca de Panorama, cessado afastamento anterior, a partir da data da disponibilização no DEJESP, bem como cessadas eventuais autorizações para teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021;

Nomeando KARYNA LETÍCIA RODRIGUES ANTUNES SANTAELLA CIONI, mat. 368.602, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Ana Carolina Rodrigues e Silva (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dr. Caio Fagundes Lampa, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 20.10.25:

Exonerando RULIAN SOUZA, mat. 363.871, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dr. Marina Miranda Belotti Hasmann, a partir da data da disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Exonerando ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS NERI, mat. 364.874, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dr. Marina Miranda Belotti Hasmann, a partir da data da disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Cessando o afastamento de RULIAN SOUZA, mat. 363.871, e de ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS NERI, mat. 364.874, devendo os servidores reassumirem suas funções no Ofício Judicial da Comarca de Itajobi, a partir da data da disponibilização no DEJESP.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 17.10.2025

Processo nº: 2445/2024 – **nomeando**, no interesse da administração pública e nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a Comarca da Capital, homologado em 25.06.2025 e válido até 24.06.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados à **Comarca da Capital**, ficando *exonerados/dispensados aqueles já servidores/funcionários do Quadro de Servidores do TJSP, a partir do início de exercício no novo cargo*:

552º - STEFANNY CRISTINA LOPES ALMEIDA, decorrente do falecimento de Ubirajara de Castro Assis, criado pela LC 520/1987;

553º - ANA PAULA LOPES PALACINI DOS SANTOS, decorrente da exoneração de Gabriel Tellis de Souza, criado pela Lei 3948/1983;

554º - LUCAS RYUITI NUKAMOTO SHIMABUKURO, decorrente do falecimento de Milton Cassimiro, criado pela Lei 6395/1989;

556º - RODRIGO CAGNIN, decorrente da aposentadoria de Maria Albertina Moreira Pereira Machado, criado pela Lei 6395/1989;

557º - LUIZ FERNANDO BOSCHETTI FILHO, decorrente da aposentadoria de Luiz Antonio Marrocos Leite, criado pela Lei 10431/1971;

558º - MATHEUS HENRIQUE SOUZA SANTOS, decorrente da aposentadoria de Silvana Jose Pinto, criado pela LC 412/1985;

559º - LUCYENE LIMA PIRINI, decorrente da aposentadoria de Benedita Maria Aparecida Godoi Rondini, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;

560º - MARIANNE RUSSO BAPTISTA GAMA, decorrente da aposentadoria de Roseli Aparecida de Almeida Cayres, criado pela Lei 6395/1989;

561º - JULIANA SILVA DE SOUZA, decorrente da aposentadoria de Sueli Dugo da Silva Conceicao, criado pela Lei 3948/1983;

562º - EDUARDO VILLAS BOAS ROQUE DOS SANTOS, decorrente da aposentadoria de Maria da Graça Franca Genovezi, criado pela LC 1260/2015;

- 563º - FLAVIA SADDI MENDES, decorrente da aposentadoria de Arthur Eduardo Teixeira da Silva, criado pela Lei 9179/1995;  
564º - JULIA CASTRO HASEGAWA, decorrente da aposentadoria de Regiane Zenorini, criado pela Lei 3948/1983;  
565º - ISABELLA MELINDA DE SOUSA SERRA, decorrente da aposentadoria de Paulo Henrique Santos do Amaral, criado pela Lei 3948/1983;  
566º - CAROLINA LOPES FRANCA, decorrente da aposentadoria de Patricia Pugiali Leme, criado pela LC 1260/2015;  
567º - ALINE MOURA SANTOS, decorrente da aposentadoria de Jose Roberto Furlan, criado pela Lei 3584/1982;  
568º - MATEUS TEIXEIRA DE SOUSA, decorrente da aposentadoria de Jose Roberto Pires de Oliveira, criado pela Lei 3948/1983;  
569º - FERNANDA FONTANA AMERICO, decorrente da aposentadoria de Giovanni de Grava Moraes, criado pela LC 967/2005;  
570º - GUSTAVO NOGUEIRA BALESTERO ALEIXO, decorrente da aposentadoria de Ana Cristina Perondi da Cunha de Oliveira, criado pela LC 1260/2015;  
571º - CINTIA TATIANE GONCALVES DOS SANTOS JORGE, decorrente da aposentadoria de Simone Aparecida Franco da Silveira, criado pela LC 520/1987;  
572º - TAMARA COSTA FERRI, decorrente da aposentadoria de Karina Machado de Souza, criado pela LC 1260/2015;  
573º - LUCAS MOREIRA BRITZ, decorrente da aposentadoria de Rosana Maria Viotto Zanirato, criado pela LC 412/1985;  
574º - GUILHERME MATHEUS DE SOUZA, decorrente da aposentadoria de Estevam Franco de Oliveira, criado pela LC 1260/2015;  
576º - NICOLY RODRIGUES BARBOSA, decorrente da aposentadoria de Yuka Ishida Veronezi, criado pela Lei 6395/1989;  
577º - LUCCA CERICATO SIMIONI, decorrente da aposentadoria de Ana Cristina Santos do Amaral, criado pela Lei 4289/1984;  
578º - FRANCIELI INACIO, decorrente da aposentadoria de Marco Aurelio Silveira Pinhao, criado pela Lei 2420/1953;  
579º - MARLON AUGUSTO DA SILVA CARVALHO, decorrente da aposentadoria de Rosana Cristina de Oliveira, criado pela Lei 3331/1955;  
580º - CRISTIAN SILVEIRA DA SILVA, decorrente da aposentadoria de Regina Estela Morelli Caretoni, criado pela Lei 9179/1995;  
581º - GUILHERME CERANTOLA SIQUEIRA, decorrente da aposentadoria de Adriana de Fatima Turco Santos, criado pela LC 485/1986;  
583º - AUREA MATSUMURA, decorrente da aposentadoria de Marcia Gomes Pereira, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;  
584º - ANA CAROLINA ANDRIUOLI, decorrente da aposentadoria de Marcos Chaves, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;  
587º - CELESTINO LOURENCO DO VALE, decorrente da aposentadoria de Marcia Cecilia Nunes Scopinho, criado pela Lei 3948/1983;  
588º - LUCAS BOTELHO BITTENCOURT, decorrente da aposentadoria de Ana Maria Vasconcelos Lima Forte, criado pela Lei 4289/1984;  
589º - DANIELE CRISTINA SOUZA MONTES, decorrente da aposentadoria de Jose Arilton de Oliveira Alves, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;  
590º - MARINA DE MELO CARNEIRO, decorrente da exoneração de Bruno Augusto Monteiro, criado pela LC 1149/2011;  
591º - CAROLINA BONEMER CURY, decorrente da exoneração de Rodolfo Luis Dal Picolo, criado pela LC 412/1985;  
592º - TATIANA MARINA DA CUNHA E CASTRO, decorrente da exoneração de Vanderson Goncalves da Silva, criado pela Lei 3584/1982;  
593º - GERSON HEEMANN, decorrente da exoneração de Rogerio Alex Tamura, criado pela Lei 3948/1983, *ficando à disposição do gabinete de trabalho do Desembargador Marcos Alexandre Coelho, onde já exerce o cargo de Assistente Jurídico, a partir do início de exercício*;  
594º - FERNANDA MATOS MARQUES, decorrente da exoneração de Bruna Cristina da Costa Joao, criado pela Lei 6395/1989;

Processo nº: 2445/2024 – **nomeando**, no interesse da administração pública e nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78 e da **Lei Complementar nº 683/92**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a Comarca da Capital, homologado em 25.06.2025 e válido até 24.06.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência "5", Grau "A", Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista de Pessoas com Deficiência, destinados à **Comarca da Capital**, *ficando exonerados/dispensados aqueles já servidores/funcionários do Quadro de Servidores do TJSP, a partir do início de exercício no novo cargo*:

- 36º - CLAUDIA JESUS PEDRA CARVALHO, decorrente da exoneração de Nayara Vieira Prado, criado pela LC 1149/2011;  
37º - ROBERTO VIEIRA DINIZ JUNIOR, decorrente da exoneração de Breno Campbell de Azevedo, criado pela Lei 4289/1984;

Processo nº: 2445/2024 – **nomeando**, no interesse da administração pública e nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Res. CNJ nº 203/2015 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a Comarca da Capital, homologado em 25.06.2025 e válido até 24.06.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência "5", Grau "A", Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista de Candidatos Negros, destinados à **Comarca da Capital**, *ficando exonerados/dispensados aqueles já servidores/funcionários do Quadro de Servidores do TJSP, a partir do início de exercício no novo cargo*:

- 175º - MATHEUS LIMA SALGADO DE SOUZA, decorrente da exoneração de Thais Ribella Oliveira, criado pela Lei 3584/1982;  
176º - TATIANE MENDES CESARIO, decorrente da exoneração de Alex Abramo Barreto, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;  
177º - PAULO SERGIO DA SILVA, decorrente da exoneração de Mayra Rafaela Closs Bragotto Barros, criado pela Lei 3948/1983;  
178º - CHRISTIANE RAMOS JAGLIERI, decorrente da exoneração de Aparecida Helena Ferreira Monteiro, criado pela LC 967/2005;  
179º - NATHAN SERGIO DOS SANTOS SIMAS DA SILVA, decorrente da exoneração de Elton Rodrigo Pereira, criado pela LC 520/1987;  
180º - FERNANDA MARQUES DO NASCIMENTO LIMA, decorrente da exoneração de Dhiogo Batista Santos, criado pela Lei 3584/1982;  
181º - GUILHERME VASCONCELOS ALVES DOS SANTOS, decorrente da exoneração de Jaine da Silva Gomes, criado pela Lei 1508/1977;  
182º - CEZAR HENRIQUE DE OLIVEIRA, decorrente da exoneração de Gleuso Martins dos Santos, criado pela Lei 6395/1989;  
183º - LUIS HENRIQUE ANDRADE REZENDE, decorrente da exoneração de Cairo Costa Magalhaes, criado pela Lei 6395/1989;  
184º - LARA DE JESUS DE SOUZA, decorrente da exoneração de Leonidio Fernandes de Jesus Silva, criado pela Lei 3584/1982;  
185º - LUIS CARLOS RODRIGUES COSTA JUNIOR, decorrente da exoneração de Ricardo de Carvalho Tofolo, criado pela LC 412/1985.

## DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 17.10.2025

Processo nº: 2483/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 01ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Santos, homologado em 25.06.2025 e válido até 24.06.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE PRAIA GRANDE

**22º - KETLEY CAMILLY REIS DA SILVA HILARIO**, decorrente da aposentadoria de Fabio Cassiano Moura de Oliveira, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no 2º Ofício Criminal, no interesse da administração pública;

**24º - IZABELLA SIQUEIRA PERONDINI**, Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude, no interesse da administração pública, decorrente da exoneração de Cristiane Oliveira Santana (criado pela LC 1260/2015);

COMARCA DE SÃO VICENTE

**23º - VITOR ANTUNES DA SILVA**, decorrente da aposentadoria de Miguel Lauro dos Santos, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no Serviço Anexo das Fazendas, no interesse da administração pública.

Processo nº: 2483/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Res. CNJ nº 203/2015, Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 01ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Santos, homologado em 25.06.2025 e válido até 24.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **10º lugar da Lista de Candidatos Negros, MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES**, no 2º Ofício Criminal da **Comarca de Praia Grande**, no interesse da administração pública, decorrente da exoneração de Alan Campos Lana (criado pela LC 520/1987).

## DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 17.10.2025

Processo nº: 2456/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 05ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Jundiá, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE JUNDIAÍ

**41º - PALOMA DOS SANTOS DIOGO**, Juizado Especial Cível, no interesse da administração pública, decorrente da aposentadoria de Carlos Eduardo Diciano (criado pela Lei 3948/1983);

COMARCA DE ITUPEVA

**42º - MATHEUS DOMINGOS MATTENHAUER**, Ofício Judicial, no interesse da administração pública, decorrente da exoneração de Marco Henrique da Silva (criado pela LC 967/2005), *para repor a futura saída de Josie Silva Vasconcelos*;

COMARCA DE CAIEIRAS

**43º - MARIANNA CASAROTTO DE OLIVEIRA LEITE**, Juizado Especial Cível, no interesse da administração pública, decorrente da aposentadoria de Willians Alberto Moschetto (criado pela Lei 9179/1995), *ficando exonerada do cargo que ocupa a partir do início de exercício no novo cargo e em reposição à nomeação tornada sem efeito da 38ª colocada da Lista Geral*;

COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**44º - JONATAN HIAGO DOS SANTOS**, 1º Ofício Judicial, no interesse da administração pública, decorrente da aposentadoria de Izabel Cristina de Castro Silva (criado pela Lei 10431/1971);

**45º - AMANDA ALVES DA SILVA FERREIRA**, 2º Ofício Judicial, no interesse da administração pública, decorrente da aposentadoria de Dener de Campos Souza (criado pela LC 1260/2015).

## DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 17.10.2025

Processo nº: 2457/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 06ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Bragança Paulista, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **3º lugar da Lista Geral, IARA THERESA CUNHA OLIVEIRA**, decorrente da aposentadoria de Sílvia Nunes de Souza Arrelaro, transformado pela LC 1111/2010 e fixado na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da **Comarca de Bragança Paulista**, no interesse da administração pública.

## DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 14.10.2025

Processo nº: 2445/2024 – **nomeando**, no interesse da administração pública e nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a Comarca da Capital, homologado em 25.06.2025 e válido até 24.06.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados à **Comarca da Capital, ficando exonerados/dispensados aqueles já servidores/funcionários do Quadro de Servidores do TJSP, a partir do início de exercício no novo cargo**:

471º - CLARA DAMASIO DE LIMA, decorrente da aposentadoria de Eliete de Fatima Nunes Oliveira, criado pela LC 412/1985;

472º - MARIA RITA TELES QUEIROZ, decorrente da aposentadoria de Luiz Henrique de Oliveira, criado pela LC 412/1985;

474º - ALLAN PATRICK WHITE DA SILVA, decorrente da aposentadoria de Katia Andrea Ludovico, criado pela Lei 10001/1968;

475º - IZABELLA FIGUEIREDO DA SILVEIRA, decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida Meneguello Pais Landim, criado pela LC 520/1987;

- 477° - ROMARIO MENDES LOURENCO, decorrente da aposentadoria de Edna Soares Franca, criado pela Lei 10001/1968;
- 478° - RAISA DUARTE DOS SANTOS, decorrente da aposentadoria de Maria Lucia Costa Saccardi, criado pela Lei 1173/1976;
- 479° - GUSTAVO MARQUES SALADINI, decorrente da aposentadoria de Maria do Carmo Zanin Ayres, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 480° - MICHELE SALES DE OLIVEIRA PONTES, decorrente da aposentadoria de Sandra Lubini de Melo, criado pela LC 520/1987;
- 481° - ROSEMEIRE MARTINES ESTRUTTI, decorrente da aposentadoria de Jose Carlos Lopes, criado pela Lei 4289/1984;
- 482° - ANDRE AUGUSTO CASTILHA REZENDE, decorrente da aposentadoria de Rita de Cassia Bonucci, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 484° - HELORA HANNA DA SILVA RETKE, decorrente da aposentadoria de Marcia Regina Santana, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 485° - RENEE ZAMPROGNO DA SILVEIRA, decorrente da aposentadoria de Solange Aparecida de Moraes, criado pela Lei 9179/1995;
- 486° - CASSIA GEMIME DA SILVA ROCHA SOUZA, decorrente da aposentadoria de Tania Marli Lobo de Franca, criado pela Lei 6395/1989;
- 487° - ENDIE ARAUJO DE OLIVEIRA, decorrente da aposentadoria de Roseli Gama Ferreira, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 488° - RITA DE CASSIA DURANDO, decorrente da aposentadoria de Amarildo Pedra, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 489° - TIALA GABRIELE ROSEIRA VIANA, decorrente da aposentadoria de Rosana da Conceicao Rangel, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 490° - ALEXANDRE BAQUEIRO CINTRA LEONE, decorrente da aposentadoria de Mari Angela Verdi de Figueira, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 491° - EDSON BANDEIRA DOS SANTOS, decorrente da aposentadoria de Rosana Pereira, criado pela Lei 3948/1983;
- 492° - FERNANDA LOBO DUARTE CORDEIRO, decorrente da aposentadoria de Vera Lucia Romanato, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 493° - CLARA PASSOS GAETA, decorrente da aposentadoria de Darriel Lima, criado pela LC 967/2005;
- 494° - RICK LADISLAU MALVAO, decorrente da aposentadoria de Ubirajara Rosalves de Almeida, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 495° - THAYLLOR JORGE DA SILVA LIMA, decorrente da aposentadoria de Sonia Maria Arasaki, criado pela LC 412/1985;
- 496° - ANA CLARA MENDONCA DE OLIVEIRA, decorrente da aposentadoria de Silvana Regina Garcez de Camargo, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 497° - VITORIA FONTES CALILLE, decorrente da aposentadoria de Sonia Regina Afonso Salles, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 498° - NATALIA SAYURI MAEDA IKEUTI, decorrente da aposentadoria de Ana Cristina Dahi, criado pela LC 1260/2015;
- 499° - RENATO NUNES DOS SANTOS, decorrente da aposentadoria de Maria Vilma Limongi Franca Garcia Moreno, criado pela Lei 6395/1989;
- 500° - PHELIPPE ROCHA JURECZEK, decorrente da aposentadoria de Miriam Ribeiro de Campos, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 501° - FLAVIA DA SILVA SANTOS, decorrente da aposentadoria de Paulo Sergio Ferreira Costa, criado pela Lei 3948/1983;
- 503° - CAROLINA DE MATTOS BERTINI, decorrente da aposentadoria de Helena Teruyo Hirata, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 504° - VANESSA CANDIDA MARQUES DA SILVA, decorrente da aposentadoria de Sueli Akeme Higa Aguina, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 505° - ANA LUIZA BARCELLOS LEME, decorrente da aposentadoria de Marcia Aparecida Ramos Goncalves Passos, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 506° - GUILHERME MACEDO DE ANDRADE, decorrente da aposentadoria de Fany Cristina Freitas Gouveia Luis, criado pela Lei 4289/1984;
- 507° - SAMANTA AGNES PARDO DE MASI, decorrente da aposentadoria de Claudia Caninde Moraes, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 508° - PEDRO GUIMARAES PEREIRA ALVES, decorrente da aposentadoria de Marcia Lima Barata Valentim, criado pela LC 520/1987;
- 509° - DANILO MENDES DO NASCIMENTO SANTOS, decorrente da aposentadoria de Flavia de Carvalho Goncalves, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 510° - ISMAEL PADAVINI GERSOGAMO, decorrente da aposentadoria de Ana Cristina Rodrigues de Faria Xavier, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 511° - ANA BEATRIZ FONTANESI GOMES BEZERRA, decorrente da aposentadoria de Lilian Cristina Duarte, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 512° - NATALIA DE LIMA RODRIGUES, decorrente da aposentadoria de Sonia Regina da Silva, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 513° - BRUNO RAFAELLI DOS SANTOS, decorrente da aposentadoria de Maria Cecilia Castilho Zanluchi, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 514° - JULIA PRADO ARAUJO, decorrente da aposentadoria de Dirce Maria Silva, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 515° - CINTHIA SANTOS DO CARMO, decorrente da aposentadoria de Lazara das Dores Nogueira, criado pela LC 1260/2015;
- 519° - HEITTOR CONCEICAO BARBOSA DINIZ, decorrente da aposentadoria de Maria Cristina Vieira de Moraes, criado pela LC 1260/2015;
- 521° - MATHEUS SERGIO PORTELA BASTOS, decorrente da aposentadoria de Ana Paula Ferreira Fernandez, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 522° - JULIA RODRIGUES DOS SANTOS, decorrente da aposentadoria de Vera Lucia Francisco Requejo, criado pela LC 1260/2015;
- 523° - RODRIGO LEBSA DO PRADO, decorrente da aposentadoria de Matilia Dias de Almeida, criado pela Lei 3948/1983;
- 524° - GABRIELLY CAROLYNE BEGALLI HERINGER, decorrente da aposentadoria de Maria Valeria Pereira dos Santos, criado pela LC 1260/2015;
- 525° - JESSICA LIMA BARCELOS DO PINHO, decorrente da aposentadoria de Elizabeth Rei Valente, criado pela LC 1260/2015;
- 526° - IZABELI MAYRA GASPAS, decorrente da aposentadoria de Teresa Cristina Nascimento Pereira, criado pela Lei 1173/1976;
- 527° - AMANDA ARAUJO DOS SANTOS, decorrente da aposentadoria de Antonio Jose de Oliveira, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 528° - GABRIELA IMADA GALVAO, decorrente da aposentadoria de Patricia Assmann Torres da Silva Mello, criado pela Lei 6395/1989;
- 530° - GABRIEL MARINS BRIGATTO, decorrente da aposentadoria de Denise Desan Scopinho Carbinatti, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;

- 531° - PEDRO HENRIQUE PADIAL COSTA, decorrente da aposentadoria de Dirlei Antonio Barbosa, criado pela LC 520/1987;
- 532° - LUIS HENRIQUE BOGDAN DE MENDONCA, decorrente da aposentadoria de Maura Regina Ferraz Gualberto Teixeira, criado pela LC 520/1987;
- 533° - JOSE VAGNER DE OLIVEIRA REGO, decorrente da aposentadoria de Agnaldo Simoes, criado pela Lei 1508/1977;
- 534° - PEDRO PAULICENO BORGES ARAUJO, decorrente da aposentadoria de Carlos Rogerio Guolo, criado pela LC 520/1987;
- 535° - CLAUDIA FERNANDA DE CARVALHO SILVA, decorrente da aposentadoria de Lucia Goncalves de Araujo, criado pela LC 485/1986;
- 536° - ELLEN THAIS AKEMI NOMURA BATISTA, decorrente da aposentadoria de Jose Claudio Brito dos Santos, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 537° - MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PASSOS, decorrente da aposentadoria de Kelli Fernandes Gottardo, criado pela LC 154/1977;
- 539° - RAFAEL SOLDATI BASTOS REZENDE, decorrente da aposentadoria de Bruno Costantini Caires, criado pela Lei 4289/1984;
- 540° - KARLA CRISTINA FRANCA CASTRO, decorrente da aposentadoria de Luzia de Paula e Silva, criado pela LC 454/1986;
- 541° - VIVIANE NASCIMENTO COSTA, decorrente da exoneração de Rodrigo Rodrigues, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 542° - JOEY LOPES BARBOZA, decorrente da exoneração de Samoel Ramos de Alcantara, criado pela Lei 3948/1983;
- 543° - JULIANA MOYZES NEPOMUCENO ARAUJO, decorrente da exoneração de Lucas Penteado Lopes da Silva, criado pela LC 412/1985;
- 544° - ANA CAROLINA MILOS ALVES DA SILVA, decorrente da exoneração de Joao Henrique Pagani, criado pela Lei 6395/1989;
- 545° - PRISCILLA NIETO, decorrente da exoneração de Marcelo Roberto Andrade dos Santos, criado pela Lei 2602/1954, *em reposição à nomeação tornada sem efeito do 130º colocado da Lista Geral*;
- 546° - LUIZ FELIPE CAMARGO DE CARVALHO, criado pela LC 1149/2011, *em reposição à nomeação tornada sem efeito do 157º colocado da Lista Geral*;
- 547° - NAYARA MARIANO LOBO, criado pela LC 1149/2011, *em reposição à nomeação tornada sem efeito do 230º colocado da Lista Geral*;
- 549° - LUAN ALENCAR DOS SANTOS, criado pela LC 1149/2011, *em reposição à nomeação tornada sem efeito do 231º colocado da Lista Geral*;
- 550° - HELOISA MOREIRA ARAGAO, criado pela LC 1149/2011, *em reposição à nomeação tornada sem efeito do 232º colocado da Lista Geral*;
- 551° - LUCAS MAURICIO GARCIA PIMENTA E SILVA, decorrente da aposentadoria de Arnaldo Simoes de Almeida, criado pela Lei 10001/1968, *em reposição à nomeação tornada sem efeito do 252º colocado da Lista Geral*.

Processo nº: 2445/2024 – **nomeando**, no interesse da administração pública e nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78 e da **Lei Complementar nº 683/92**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a Comarca da Capital, homologado em 25.06.2025 e válido até 24.06.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência "5", Grau "A", Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista de Pessoas com Deficiência, destinados à **Comarca da Capital**, *ficando exonerados/dispensados aqueles já servidores/funcionários do Quadro de Servidores do TJSP, a partir do início de exercício no novo cargo*:

- 31° - JOICE MARIA CHAGAS BENEDETTI, decorrente da exoneração de Gustavo Soares Correa Guedes, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 32° - MATEUS CARVALHO DEL AGUILA MILHOMEM, decorrente da exoneração de Vanessa Cristina Furlan, criado pela Lei 9179/1995;
- 33° - TAMIREZ FERNANDA TORTOLA DE OLIVEIRA, decorrente da exoneração de Joao Wanderley Freire Junior, criado pela Lei 1508/1977;
- 34° - TANIA REGINA DE SA HISNAUER, decorrente da exoneração de Rodrigo Augusto Vitorio, criado pela Lei 6395/1989;
- 35° - THAIS ALEIXO RODRIGUES, decorrente da exoneração de Guilherme Zacharias Christol, criado pela LC 1208/2013.

Processo nº: 2445/2024 – **nomeando**, no interesse da administração pública e nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Lei nº 12.990/2014 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a Comarca da Capital, homologado em 25.06.2025 e válido até 24.06.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência "5", Grau "A", Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista de Candidatos Negros, destinados à **Comarca da Capital**, *considerando a desistência antecipada do 153º colocado e ficando exonerados/dispensados aqueles já servidores/funcionários do Quadro de Servidores do TJSP, a partir do início de exercício no novo cargo*:

- 149° - NATHALIA OLIVEIRA LIMA, decorrente da exoneração de Jackeline Machado Nossa, criado pela Lei 6395/1989;
- 150° - ADRIENNY DA SILVA BALBINO, decorrente da exoneração de Ernesto Massahiko Takamori, criado pela LC 967/2005;
- 151° - WILLIAM TADEU DE ARAUJO, decorrente da exoneração de Gustavo Carvalho da Silva Marinho, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 152° - GABRIEL PEREIRA BISPO DE OLIVEIRA, decorrente da exoneração de Isadora Valadares Assuncao, criado pela LC 1260/2015;
- 154° - ALINE FILIPE GOMES, decorrente da exoneração de Maria Elvira Rondinelli de Magalhaes, criado pela LC 1101/2009;
- 155° - VALBER GUERRA CABRAL, decorrente da exoneração de Juliana Valeria Del Nero Poletti, criado pela LC 1101/2009;
- 156° - DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS, decorrente da exoneração de Marcel Leite Vital, criado pela Lei 14460/2011;
- 157° - ALOISIO FABIO SOARES DA SILVA, decorrente da exoneração de Daniele Cristina Monte de Castro, criado pela Lei 4289/1984;
- 158° - RYAN LUCAS BATISTA DE FREITAS, decorrente da exoneração de Rodrigo Ribeiro, criado pela LC 412/1985;
- 159° - LEANDRO TELES RABELO, decorrente da exoneração de Caroline de Toledo Scetta, criado pela LC 1336/2018;
- 160° - GUSTAVO BRIAN BATISTA PEREIRA, decorrente da exoneração de Rafael Ribeiro Meirelles Costa, criado pela LC 1101/2009;
- 161° - EVERTON VIANA DOS SANTOS, decorrente da exoneração de Ana Helena Encenha, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 162° - LUIS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS, decorrente da exoneração de Eliene Oliveira Gomes, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;
- 163° - JAQUELINE DE SOUSA SILVA, decorrente da exoneração de Pedro Luis Lima, criado pela Lei 9179/1995;
- 164° - BRUNO MARCIANO SANTOS, decorrente da exoneração de Douglas da Silva Matos, criado pela Lei 6395/1989;
- 165° - SONIELY MARIA DA SILVA, decorrente da exoneração de Vitor Pereira Nunes, criado pela Lei 4289/1984;
- 166° - BRUNO HENRIQUE DA SILVA, decorrente da exoneração de Maria Luiza Sinotti Campolina, criado pela LC 1101/2009;

167º - JSAHARA COSTA PEREIRA LIMA, criado pela LC 1149/2011;  
168º - DANIEL RODRIGUES REZENDE, criado pela LC 1149/2011;  
169º - ABRAHAO HENRIQUE ALVES DE LIMA, criado pela LC 1149/2011;  
170º - FERNANDO SOUZA LOPES, criado pela LC 1149/2011;  
171º - CAROLINA DA SILVA PEREIRA, decorrente da aposentadoria de Neide Santos do Nascimento Lima, criado pela LC 1260/2015, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 45º colocado da Lista de Candidatos Negros;  
172º - LUCINEIDE DOS SANTOS MEDEIROS, decorrente da aposentadoria de Georgina Ferreira Goncalves, criado pela LC 1260/2015, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 50º colocado da Lista de Candidatos Negros;  
173º - SAMUEL GOMES DA SILVA, decorrente da exoneração de Alexandre Segatto Correa, criado pela LC 1336/2018, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 76º colocado da Lista de Candidatos Negros;  
174º - BRENDA GASPAR DE CARVALHO DAMAS, decorrente da exoneração de Laura Maria da Cunha Casagrande Paris, criado pela Lei 4289/1984, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 79º colocado da Lista de Candidatos Negros.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 17.10.2025

Processo nº. 2461/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78 e da **Lei Complementar nº 683/92**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 09ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Rio Claro, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **2º lugar da Lista de Pessoas com Deficiência, IRIS ANDREYA DOS SANTOS**, no Juizado Especial Cível e Criminal da **Comarca de Rio Claro**, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Leila Peixoto (criado pela Lei 9179/1995), em reposição à nomeação tornada sem efeito do 1º colocado da Lista de Pessoas com Deficiência e para repor a futura saída de Milton Cesar Okuma.

Processo nº. 2461/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Res. CNJ nº 203/2015, Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 09ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Rio Claro, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **1º lugar da Lista de Candidatos Negros, VICTORIA RIVA SOUZA SIMIL**, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da **Comarca de Rio Claro**, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Jussara Mendes de Moraes Conceicao (criado pela Lei 6395/1989).

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 17.10.2025

Processo nº: 2462/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 10ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Limeira, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **8º lugar da Lista Geral, VINICIUS CORREA TAMASHIRO**, no Ofício Criminal da **Comarca de Araras**, no interesse da administração pública, decorrente de exoneração de Luiza Alice Bassinello (criado pela Lei 9179/1995), para repor a futura saída de Alan Alexandre Sales Malvestiti.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 17.10.2025

Processo nº: 2475/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 12ª Circunscrição Judiciária – Comarca de São Carlos, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **1º lugar da Lista Geral, PATRICK GOMES CHAVES DE ALMEIDA**, decorrente de aposentadoria de Maria Aparecida Sodre Galvao, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no 3º Ofício Criminal da **Comarca de São Carlos**, no interesse da administração pública.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 17.10.2025

Processo nº: 2476/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 13ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Araraquara, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **8º lugar da Lista Geral, NATALIA ZULEIDE CAMARGO CARDOSO**, no Ofício Judicial da **Comarca de Borborema**, no interesse da administração pública, decorrente da aposentadoria de Marina Gimenez Cruz (criado pela LC 1260/2015).

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 17.10.2025

Processo nº 2488/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 16ª Circunscrição Judiciária – Comarca de São José do Rio Preto, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **10º lugar da Lista Geral, OCTAVIO HENRIQUE CHAMES DOS SANTOS**, na Seção de Administração geral do Fórum da **Comarca de Nova Granada**, no interesse da administração pública, decorrente da aposentadoria de Sílvia Elaine de Souza Simonini (criada pela Lei 10001/1968), para repor a saída de Regina Marta Ferreira Franco.

## DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 17.10.2025

Processo nº: 2454/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 32ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Bauru, homologado em 24.06.2025 e válido até 23.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **7º lugar da Lista Geral, MATHEUS SIMOES GABRIEL**, no 1º Ofício Judicial da **Comarca de Lençóis Paulista**, no interesse da administração pública, decorrente da aposentadoria de Darci Tiburcio (criado pela Lei 9179/1995).

Processo nº: 2454/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Res. CNJ nº 203/2015, Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 32ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Bauru, homologado em 24.06.2025 e válido até 23.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **2º lugar da Lista de Candidatos Negros, HENDRIK DANILLO GOMES**, na Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da **Comarca de Bauru**, no interesse da administração pública, decorrente do falecimento de Hermes Reis Junior (criado pela Lei 3948/1983).

## DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 17.10.2025

Processo nº. 2481/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 42ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Jaboticabal, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE GUARIBA

**7º - TALITA CORDIOLLI**, 2º Ofício Judicial, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Jayme Benedito Lacruz (criado pela LC 412/1985), *para repor a futura saída de Renato Konig Garcia Prado*;

COMARCA DE PIRANGI

**8º - FELIPE JUNIOR DA SILVA**, Ofício Judicial, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Maria Elisabete Nunes (criado pela LC 1260/2015).

Processo nº: 2481/2024 – **nomeando** nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Res. CNJ nº 203/2015, Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 42ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Jaboticabal, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **3º lugar da Lista de Candidatos Negros, DAYANE ESTHER OLIVEIRA BONFIM**, no 1º Ofício Judicial da **Comarca de Guariba**, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Margareth Donega Ferreira (criado pela Lei 6395/1989), *para repor a futura saída Vitor Russi de Mattos*.

## DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 17.10.2025

Processo nº: 1506/2023 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Res. CNJ nº 203/2015, Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 52ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Itapeverica da Serra, homologado em 20.03.2024 e válido até 19.03.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **43º lugar da Lista de Candidatos Negros, ELIS ALEXANDRE QUEIROZ**, no 2º Ofício Judicial da **Comarca de Itapeverica da Serra**, no interesse da administração pública, decorrente de exoneração de Simony Martins Feitosa (criado pela LC 520/1987), *para repor a futura saída de Renata Marini dos Santos Longo*.

## DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 17.10.2025

Processo nº 2450/2024 – 55ª CJ – Jales (sede)

**Retificando** parte do r. despacho de 03.10.2025, disponibilizado no DJE de 06.10.2025, para constar que o 2º colocado da Lista de Pessoas Com Deficiência, Sr. VINICIUS AUGUSTUS SANTOS DE OLIVEIRA, foi nomeado para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, na **Seção de Administração Geral do Fórum** da Comarca de Santa Fé do Sul, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Neuza Maria Manzoli (criado pela LC 412/1985), *em reposição à nomeação tornada sem efeito da 1ª colocada da Lista de Pessoas com Deficiência, e não* no Ofício do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Fé do Sul, como constou.

**Nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 55ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Jales, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **2º lugar da Lista Geral, ANA PAULA MOLINA PEREIRA**, decorrente da aposentadoria de Antonio Valentin Bigotto Gonçalves, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no Ofício do Juizado Especial Cível e Criminal da **Comarca de Santa Fé do Sul**, no interesse da administração pública, *ficando exonerada do cargo que ocupa a partir do início de exercício no novo cargo*.

## DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 20/10/2025:

Retificando parte do despacho de 16/10/2025, disponibilizado no DJE em 17/10/2025, para constar a nomeação de DANILLO CUNHA RODRIGUES, mat. 373.982, no cargo de Assistente Judiciário criado pela Lei nº 16.393/2017, e não na vaga decorrente da exoneração de Gabriela de Souza Nociti (criado pela LC 1172/2012), como constou;

Tornando sem efeito parte do despacho de 15/10/2025, disponibilizado no DEJESP em 16/10/2025, que remanejou WALDIR ANTONIO PRESTES VEIGA, mat. 361628, para o Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba, mantido no cargo de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual II e Oficial Maior do 1º Ofício Cível da citada comarca.

## Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I)

---

De 25.09.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de CAMILLY MORAS PANSTEIN no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de CAMPINAS.

De 26.09.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de IVAN CARLOS GUERINO no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de SANTA BARBARA D'OESTE.

De 27.09.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de DANILO RAFAEL GALETTI no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de SANTA BARBARA D'OESTE.

De 30.09.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de MARIANI TREVISAN CARDERELLI no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de SANTA BARBARA D'OESTE.

De 01.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de ADAMIR FRANCISCO ALVES no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de SOCORRO.

De 07.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de IZABELLA BRAGA MOTA no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de GUARULHOS.

De 08.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de VINICIUS AUGUSTUS SANTOS DE OLIVEIRA no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de SANTA FE DO SUL.

De 10.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de GUILHERME HENRIQUE DA SILVA ROSA no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de SALTO.

De 15.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário:

LILIAN FIRMINA DE MOURA TELES, da Comarca de CAMPINAS;

LUCAS SIDERICOUES PEDROZO, da Comarca de PAULINIA.

De 16.10.25:

Exonerando, a pedido, a partir de 17/10/2025, JOSE HENRIQUE BASTOS CANDIDO FERREIRA LOPES, mat. 377.987-A, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ – SQC-III, designado junto à SJ 3.1.4 - Serviço de Julgamento de Grupos e Câmaras II, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar n.º 195/78.

De 16.10.25:

Exonerando, a pedido, a partir de 17/10/2025, PAULO DE CASTRO ALCANTARA, mat. 382.009-A, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ – SQC-III, designado junto à SAAB 2.3.3 – Seção de Execução de Contratos de Manutenção e Mão de Obra, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar n.º 195/78.

De 16.10.25:

Exonerando, a pedido, a partir de 17/10/2025, JULIA RAEMY RANGEL, mat. 374.684-A, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ – SQC-III, designada junto ao Gabinete II do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 4ª Turma Recursal de Fazenda Pública - UPJ, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar n.º 195/78.

De 20.10.25:

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). DALETE BATISTA SOUSA OLIVEIRA, disponibilizada no DJe de 08.09.2025, publicação em 09.09.2025, para o cargo de ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto à Comarca da Capital.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). FILIPE SILVA CORREA, disponibilizada no DJe de 08.09.2025, publicação em 09.09.2025, para o cargo de ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto à Comarca da Capital.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). GABRIEL THOMAZINE DAMETTO, disponibilizada no DJe de 08.09.2025, publicação em 09.09.2025, para o cargo de ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto à Comarca da Capital.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). PATRICIA EUGENIA MONTE DE SOUSA, disponibilizada no DJe de 08.09.2025, publicação em 09.09.2025, para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto à Comarca da Capital.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). CAROLINA SANTOS BACELLAR, disponibilizada no DJe de 06.10.2025, publicação em 07.10.2025, para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto ao JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA.

Tornando sem efeito, pelo artigo 52 § 3º da Lei 10.261/68, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). CAYO LUCAS CABRAL UCHOA, disponibilizada no DJe de 26.08.2025, publicação em 27.08.2025, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO junto à Comarca da Capital.

De 17.10.25:

Remanejando os interessados abaixo relacionados para as seguintes unidades, a partir da publicação:

ANDRE VITOR CAVANI, mat. 375.670-A, para a SOF 2.2.2.2;

JULIA CAMPOS MACEDO DAMIANI, mat. 381.987-A, para a SOF 2.2.2.1.

De 17.10.25:

Remanejando THAIS DE JESUS LOPES, mat. 382.001-A, Escrevente Técnico Judiciário, para a Equipe de Cumprimento de Processos Digitais da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 6ª Varas Cíveis do Foro Regional III - Jabaquara, a partir da data da disponibilização no DEJESP.

De 20.10.25:

Retificando o nome de LETICIA PAOLA DOS REIS MENDES para LETICIA PAOLA MENDES FONSECA.

De 17.10.25:

Remanejando ALESSANDRA ANGELICA CAVALLARO, mat. 366.220-A, Escrevente Técnico Judiciário, para a Equipe de Cumprimento de Processos Digitais da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiá, a partir da data da disponibilização no DEJESP.

De 20.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de JOÃO VICTOR OLIVEIRA GOMES QUEIROZ, matrícula nº 381.953-A, no cargo em comissão de ASSISTENTE JUDICIÁRIO da Comarca da Capital.

## Subseção VIII - Atos (SGP II)

---

### DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA

De 16/10/2025

**deferindo** o pedido de licença para tratar de interesses particulares de NATASHA CATARINA MOREIRA MACHADO, matrícula 364.674-A, Contador Judiciário lotada no Serviço de Indicadores Comparativos de Justiça Gratuita e Justiça Paga e Monitoramento de Evasão de Custas - SPI 1.4.1, no período de 12/01/2026 a 11/01/2028, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68.

## Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

---

### Incorporações

---

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, ELMIRA FERNANDES DASILVA, matr. 350.253-A, a p/ de 04.08.14, faz jus à incorporação de mais 1/10, totalizando 3/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrão 5-D, Nível I da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Chefe de Seção Judiciário, Referência VI, Nível I da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens.

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, EVELIN PEREIRA TEIXEIRA ALV ES, matr. 354.317-A, a p/ de 03.11.16, faz jus à incorporação de 1/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrão 5-F, Nível I da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Chefe de Seção Judiciário, Referência VI, Nível I da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens.

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, ISABEL FERREIRA DE ABREU AZEVEDO, matr. 97.030-A, a p/ de 06.08.12, faz jus à incorporação de 1/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrão 5-D, Nível I da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Chefe de Seção Judiciário, Referência VI, Nível I da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens.

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, ISABEL FERREIRA DE ABREU AZEVEDO, matr. 97.030-A, a p/ de 01.07.16, faz jus à incorporação de mais 1/10, totalizando 2/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrão 5-G, Nível II da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Chefe de Seção Judiciário, Referência VI, Nível I da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens.

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, TANIA MARIA GUGLIELMO, matr. 130.232-A, a p/ de 08.02.17, faz jus à incorporação de 1/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrão 5-H, Nível II da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Assistente Jurídico, Referência IX, Nível I da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens.

## **Ações Judiciais**

---

Declarando que, **em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1043313-29.2023.8.26.0053 - em nome de ADRIANO ACOSTA e Outros**, aos servidores abaixo relacionados ficam **sem efeitos** as Apostilas disponibilizadas no DJE de 02.04.2025 que haviam reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais:

**Agente de Fiscalização Judiciário:**  
SIDNEI CLAUDIO DE LIMA, 120.490-A.

**Psicólogo Judiciário:**  
ADRIANO ACOSTA, 364.002-A.

**Escrevente Técnico Judiciário:**  
MARLON SANTANA MARTINATTI, 366.574-A.

Declarando que, **em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1004502-09.2025.8.26.0189, a DEJANIRA MEDEIROS SOARES PEROCO**, matrícula nº 313.135-J, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 30.05.2020 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1000516-45.2024.8.26.0104, a ELIZABETH DE MELO**, matrícula nº 306.104 -J, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 16.04.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1009065-80.2024.8.26.0286, a ENI TELES MENEZES**, matrícula nº 92.927-J, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 30.08.2019 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre a verba denominada "Vantagem Pessoal - URV".

Declarando que, **em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1004473-17.2025.8.26.0590, a ERACLIDES PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 803.304-F, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 15.04.2020 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0019452-94.2024.8.26.0053, a FABIO ROBERTO BURSACA**, matrícula nº 819.816-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 11.07.2019 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1002420-98.2024.8.26.0040 - em nome de FELIPE GOMES PIRES e Outra**, aos servidores abaixo relacionados foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 29.11.2019 (observada a prescrição quinquenal):

**Escrevente Técnico Judiciário:**  
FELIPE GOMES PIRES, 362.492-A;  
MARIA CAROLINA ELIAS PIAO, 354.921-A.

Declarando que, **em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1085852-73.2024.8.26.0053, a GABRIELA DE SOUZA NOCITI**, matrícula nº 375.840-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da Contribuição Previdenciária, das verbas/parcelas não incorporáveis, bem como a restituição das quantias já descontadas, respeitada a prescrição quinquenal.

Declarando que, **em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1054822-20.2024.8.26.0053, a GECIO MENDONCA MEIRA**, matrícula nº 350.681-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 31.07.2019 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e, a partir de 30.08.2019, da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1003338-92.2025.8.26.0032, a JANAINA CALDEIRAN DE MATOS**, matrícula nº 363.805-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 25.02.2020 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1006443-30.2024.8.26.0156, a JOSE ANTONIO DE MOURA NETO**, matrícula nº 306.770-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados da Gratificação Judiciária, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada, respeitada a prescrição quinquenal.

Declarando que, **em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1001956-19.2024.8.26.0123, a JOSE EUGENIO RODOLFO**, matrícula nº 301.014-A, Oficial de Justiça, foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais, incluindo os reflexos, a partir de 22.07.2019 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1004816-35.2024.8.26.0400, a JOSIANE MORO RUIZ GARCEZ NOVAIS**, matrícula nº 803.447-F, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 06.09.2019 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1007119-13.2024.8.26.0597, a JOVANE RAMOS COELHO**, matrícula nº 812.594-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 27.08.2019 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1004202-17.2024.8.26.0081, a LUCIANO APARECIDO RAMOS**, matrícula nº 364.671-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1002177-72.2024.8.26.0326, a LUCIANO GUSTAVO DA SILVA**, matrícula nº 359.366-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada, respeitada a prescrição quinquenal.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1081899-04.2024.8.26.0053, a LURDES APARECIDA SELAGI**, matrícula nº 356.408-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da Contribuição Previdenciária, das verbas/parcelas não incorporáveis, bem como a restituição das quantias já descontadas, respeitada a prescrição quinquenal.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1033584-25.2024.8.26.0576, a MAIRA VENTURA GOMES**, matrícula nº 313.065-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 24.07.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1016174-68.2024.8.26.0053, a MARCELO CYRINO PIERI**, matrícula nº 120.265-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 12.03.2019 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre a verba denominada "Vantagem Pessoal - URV", inclusive os reflexos.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1037260-61.2025.8.26.0053, a MARCIA ITASIKI**, matrícula nº 110.101-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 30.04.2020 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1082345-41.2023.8.26.0053, a MARCOS ROBERTO CINTRA**, matrícula nº 309.329-F, Contador Judiciário, a partir de 01.12.2018 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre a verba denominada "Vantagem Pessoal - URV".

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1001509-65.2025.8.26.0068, a MARIA JOSE CARDOZO DE QUEIROZ DUTRA**, matrícula nº 816.651-F, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada, respeitada a prescrição quinquenal.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1002500-88.2024.8.26.0581, a MAXIMIANA HELENA DE OLIVEIRA MOLINA**, matrícula nº 355.316-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada, respeitada a prescrição quinquenal.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1036557-67.2024.8.26.0053 - em nome de PATRICIA MARQUES FERREIRA e outra**, aos servidores abaixo relacionados foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada, respeitada a prescrição quinquenal:

**Escrevente Técnico Judiciário:**

PATRICIA MARQUES FERREIRA, 814.007-A;  
PRISCILLA ANTUNES DE AUGUSTO, 358.445-A.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1004342-04.2025.8.26.0053, a RENATA GOMES DE LIMA REGA**, matrícula nº 803.679-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada, respeitada a prescrição quinquenal.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1049242-09.2024.8.26.0053, a RICARDO JOAO DA SILVA**, matrícula nº 120.353-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 15.07.2019 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1007223-51.2025.8.26.0053, a SIMONE MARINELLI CASTRO**, matrícula nº 351.234-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 04.02.2020 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1000122-22.2024.8.26.0562, a TANIA MARLI LOBO DE FRANCA**, matrícula nº 92.644-J, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 04.01.2019 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação, incluindo os reflexos.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1020789-38.2023.8.26.0053, a TATIANA MANCINI**, matrícula nº 352.371-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1009492-69.2024.8.26.0127, a VINICIUS MARTINEZ REDIGOLO**, matrícula nº 363.943-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados da Gratificação Judiciária e da Gratificação de Representação, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0001027-57.2024.8.26.0396, a VINICIUS QUESSADA RODRIGUES**, matrícula nº 358.558-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada, respeitada a prescrição quinquenal.

## Subseção XII - Cadastro e Plantão

---

### Adicional de Qualificação

---

#### Ação Judicial - Concessão Benefício Adicional Qualificação

Declarando que, nos termos da L.C. nº 1217/2013 e Resolução nº 634/2013, cumprindo o determinado no Processo nº 1007052-27.2016.8.26.0048, os servidores abaixo relacionados fazem jus ao Adicional de Qualificação incidente sobre Salário Base + Décimos Const. Incorporados (art. 133 CE/89), na seguinte conformidade:

#### 5,00 - Graduação

811387, JUSSIVANIA DE OLIVEIRA PINTO, a partir de 01/01/2014

## Subseção XIII - Benefícios

---

### Licença-Prêmio - CAPITAL

---

#### SGP - EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Os Servidores abaixo relacionados que fazem jus à concessão de licença-prêmio, nos termos da legislação vigente e decisão do Tribunal Pleno de 1º/07/2015, ficam CIENTIFICADOS que as licenças-prêmio ora concedidas são passíveis de revisão em casos de eventual demanda judicial em andamento ou com trânsito julgado.

#### CAPITAL

#### Matrícula, Nome e Quinquênio:

110696, DANILO BATISTA GIL, 31.01.2019 / 03.09.2025.

### Licença-Prêmio - INTERIOR

---

#### SGP - EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Os Servidores abaixo relacionados que fazem jus à concessão de licença-prêmio, nos termos da legislação vigente e decisão do Tribunal Pleno de 1º/07/2015, ficam CIENTIFICADOS que as licenças-prêmio ora concedidas são passíveis de revisão em casos de eventual demanda judicial em andamento ou com trânsito julgado.

#### INTERIOR

#### Matrícula, Nome e Quinquênio:

364363, LETICIA PRADO SARTORI DE MIRANDA, 03.12.2018 / 06.07.2025;

374452, JEFFERSON SILVA LIMA, 05.12.2018 / 03.12.2023, em virtude de inclusão de tempo;

811732, MARISA HELENA MIRANDA, 17.10.2018 / 20.05.2025.

## Aposentadoria

---

### SGP - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/09, combinada com a Portaria nº 9.541/2018, e nos termos do r. Despacho da Presidência, de 04/10/2016:

Concede aposentadoria, a pedido, a **ISAC GONÇALVES, matrícula nº 802.951-F**, R.G. 13.643.366-2, PIS/PASEP 12208177349, na função-atividade de Agente de Serviços Judiciário do QTJ-SQF-II, designado na Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Itaberá, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **LUCIA CORREIA, matrícula nº 316.343-A**, R.G. 18.469.417-6, PIS/PASEP 17046939703, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no 1º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **SIMONE GONÇALVES ESPEL, matrícula nº 314.715-A**, R.G. 18.017.900-7, PIS/PASEP 17038535062, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no SDP F R VIII - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo do Foro Regional do Tatuapé, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

### Subseção XVII - Expedientes da Secretaria (SGP III)

---

De 13.10.25:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data da disponibilização e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/2022:

- SGP 5.2 - COORDENADORIA DE EXAMES ADMISSIONAIS, PERÍCIAS DE MAGISTRADOS, RECURSOS DA ÁREA DA SAÚDE, READAPTAÇÃO E REINserÇÃO - MONICA GUIMARAESVANDER SMITTE, mat. 307.760-A.

De 16.10.25:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data da disponibilização e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/2022:

- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS - DANILA CRISTINA MAKIHAMA, mat.365.723-A.

De 17.10.25:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data da disponibilização e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/2022:

- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIAE DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SUMARÉ - SARAH EMANUELLE AMARAL ALMEIDA, mat.368.783-A.

- OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE BARUERI - VANESSA CRISTIANECARRIEL ALEIXO, mat. 809.925-A.

De 20.10.25:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data da disponibilização e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/2022:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE EMBU-GUAÇU - CLAYTON MARTINS RODRIGUES, mat. 369.031-A

De 17.10.25:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021:

- UPEFAZ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, ESTER OLIVEIRA SILVA, mat. 379133-A, a partir de 23/10/2025;

- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE, LUCIANA SARTORI CHAMORRO LOPEZ, mat. 365669-A, de 16/10/2025 até 13/04/2026;

De 20.10.25:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021:

- OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA, RICARDO AURELIO DOS SANTOS, mat. 378789-A, a partir de 20/10/2025;

- 1º OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE CAMPINAS, DANIELE FERNANDA BRANCALHAO PIMENTA, mat. 379274-A , de 27/10/2025 até 31/10/2025;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE BARUERI, ROGERIO KADOTA, mat. 372540-A , a partir de 15/10/2025;
- GATJ 2.1 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE APOIO AOS JUÍZES ASSESSORES DA VICE-PRESIDÊNCIA, JULIANA D'ARC COTTA PACHECO SCHULTZ, mat. 351296-A , de 17/10/2025 até 16/10/2027;
- DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA, CLAUDIA IVANISE MAGALHAES, mat. 804102-F , a partir de 20/10/2025;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 6ª A 10ª VARAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL, CHRISTOPHER YURI SHINJI SHIMADA MARTINS, mat. 379588-A , de 17/10/2025 até 16/10/2027;
- SAAB 2.2 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA PREDIAL E MÃO DE OBRA, ANDREA MIYUKI NOEL, mat. 130473-A , de 20/10/2025 até 17/04/2026;
- COORDENADORIA DO DEECRIM DA 3ª RAJ - BAURU, MARCO ANTONIO GAIÃO XAVIER, mat. 355702-A , a partir de 31/10/2025;
- COORDENADORIA DO DEECRIM DA 3ª RAJ - BAURU, ANA PAULA FABRI MARQUES, mat. 377227-A , a partir de 27/10/2025;
- COORDENADORIA DO DEECRIM DA 3ª RAJ - BAURU, MOACIR ROSA DE OLIVEIRA, mat. 351034-A, a partir de 28/10/2025;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA, JULIANI APARECIDA RIBEIRO PEDERIVA NASCIMENTO, mat. 359457-A , a partir de 20/10/2025;
- COORDENADORIA DO DEECRIM DA 3ª RAJ - BAURU, ELIEL GALANI PAIXAO, mat. 378555-A, a partir de 28/10/2025;
- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE AMPARO, GIOVANA VALENTIM PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 817394-F, de 20/10/2025 até 17/04/2026;

De 20.10.25:

Cessado o teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021, a partir da data abaixo indicada:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA, BRUNA SOUZA AMARAL DOS SANTOSO, mat. 368797-A, a partir de 21/10/2025.

## Subseção XX - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores

### **Despachos do Grupo de Trabalho de Readaptação – GTR:**

#### **1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA**

Determinando com base em Laudo Médico a seguinte **READAPTAÇÃO**, a partir da publicação:

Nome	Matrícula nº	Prazo
REGINA CELIA MERCES PINERES DOMICIANO	807.447-A	02 ANOS

#### **2ª Região Administrativa Judiciária – ARACATUBA**

Determinando com base em Laudo Médico a seguinte **READAPTAÇÃO**, a partir da publicação:

Nome	Matrícula nº	Prazo
RENATA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	366.405-A	02 ANOS

#### **6ª Região Administrativa Judiciária – RIBEIRÃO PRETO**

Determinando com base em Laudo Médico a **MANUTENÇÃO** da seguinte readaptação, a partir da publicação:

Nome	Matrícula nº	Prazo
PAULA CRISTINA PINATTO ARAUJO	807.505-A	02 ANOS

#### **10ª Região Administrativa Judiciária – SOROCABA**

Determinando com base em Laudo Médico a seguinte **READAPTAÇÃO**, a partir da publicação:

Nome	Matrícula nº	Prazo
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	320.335-A	02 ANOS

## Subseção XXI- Perícias Médicas

### **1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA**

#### **Despachos da Secretária de Gestão de Pessoas:**

De 15/10/2025

**Expediente 2025.107802** – Dando ciência do parecer de inaptidão atribuído à avaliação médica, realizada em 22/09/2025, da candidata ao cargo de Escrevente Técnico Judiciário **ALINE TAKANO PEROZZO**.

**NOTA:** Caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: [examesadmissionais@tjsp.jus.br](mailto:examesadmissionais@tjsp.jus.br).

**Expediente 2025.107777** – Dando ciência do parecer de inaptidão atribuído à avaliação médica, realizada em 24/09/2025, da candidata ao cargo de Escrevente Técnico Judiciário **MARIUSCA CETTO**.

**NOTA:** Caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: [examesadmissionais@tjsp.jus.br](mailto:examesadmissionais@tjsp.jus.br).

**Expediente 2025.107716** – Dando ciência do parecer de inaptidão atribuído à avaliação médica, realizada em 24/09/2025, da candidata ao cargo de Escrevente Técnico Judiciário **MIRELLY DE ARAÚJO RIBEIRO**.

**NOTA:** Caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: [examesadmissionais@tjsp.jus.br](mailto:examesadmissionais@tjsp.jus.br).

De 16/10/2025

**Expediente 2025.108810** – Dando ciência do parecer de inaptidão atribuído à avaliação médica, realizada em 06/10/2025, da candidata ao cargo de Escrevente Técnico Judiciário **LUIZA DA COSTA OTT**.

**NOTA:** Caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: [examesadmissionais@tjsp.jus.br](mailto:examesadmissionais@tjsp.jus.br).

### **1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA**

#### **CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

#### **DIA 28/10/2025 - terça-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:15	MARCIO LEANDRO MACHADO	814.640-A
09:45	MARCIO PIRES DE CAMARGO	803.710-A
10:15	ALEXANDRA CRISTINA CELSO WANDERLEY	120.300-A
10:45	ERICA RIBEIRO DE SOUZA	350.151-A
11:15	LUIS ANTONIO TAVARES	815.998-F
13:00	MARIA APARECIDA MODESTO CLEMENTINO	804.811-F
13:30	WILLIAM EDUARDO CASSIANO	356.307-A
14:00	HUMBERTO ODAIR GASPARETTO	815.045-A
14:30	MARIANA MARTINS DE CARVALHO	356.325-A
15:40	LUCIANA DE FREITAS	316.551-A

#### **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL PARA FINS DE ISENÇÃO DE TRIBUTOS**

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER na **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

#### **DIA 29/10/2025 - quarta-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
15:20	MARIA MICHIE YAGUINUMA	030.934-J

## CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam as servidoras abaixo relacionadas CONVOCADAS PARA COMPARECER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munidas de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

Caso as servidoras tenham interesse, poderão apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail [licencascapital@tjsp.jus.br](mailto:licencascapital@tjsp.jus.br).

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

### DIA 06/11/2025 - quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:55	SANDRA APARECIDA AURORA BISPO	801.029-A
14:35	JULIANA KOJIMA ROCHA	360.903-A

Despachos da Médica Diretora da Saúde - Licenças Compulsórias

**Processo nº 28.741/AP.11** - Interessada: **EDNA MARIA DA COSTA**, Matrícula nº **028.741-A** - **Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 16/10/2025 a 20/10/2025, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Cívico do Estado de São Paulo.**

**Processo nº 366.462/AP.11** - Interessado: **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA BIAZON**, Matrícula nº **366.462-A** - **Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 16/10/2025 a 17/10/2025, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Cívico do Estado de São Paulo.**

**Processo nº 381.163/AP.11** - Interessada: **MARIA EDUARDA FACHIANO**, Matrícula nº **381.163-A** - **Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 14/10/2025 a 17/10/2025, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Cívico do Estado de São Paulo.**

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
SOLANGE RAMOS SALZANO ROSSI	356.204-A	20	30/09/2025 a 19/10/2025	17/10/2025
SOLANGE RAMOS SALZANO ROSSI	356.204-A	22	08/09/2025 a 29/09/2025	17/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
BEATRIZ FERREIRA SA MOLINARI	359.458-A	13	10/10/2025 a 22/10/2025
CAIO FABIO MOKODSI SANTOS	356.039-A	01	15/10/2025 a 15/10/2025
CAROLINA DE MORAES RIBEIRO	381.936-A	02	13/10/2025 a 14/10/2025
CAROLINA DE MORAES RIBEIRO	381.936-A	02	09/10/2025 a 10/10/2025
DANIELE ALBA KUBO	380.077-A	03	15/10/2025 a 17/10/2025
GILBERTO UEHARA	120.477-A	01	13/10/2025 a 13/10/2025
GUILHERME SANTOS SILVA	374.509-A	02	13/10/2025 a 14/10/2025
RAFAEL CASTILHO MORENO	375.300-A	03	13/10/2025 a 15/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
LUIZA APARECIDA DE FARIA	805.342-F	08	16/10/2025 a 23/10/2025
MIRIAM GOMES DA SILVA FARIAS	808.433-F	03	13/10/2025 a 15/10/2025
MONICA YUKIE FUJIMOTO DELBONI	815.508-F	07	14/10/2025 a 20/10/2025
SANDRO LEITE DOS SANTOS	816.090-F	14	14/10/2025 a 27/10/2025

Concedendo **licença-gestante**, nos termos do artigo 198, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
NATACHA MOREIRA DE ALMADA	819.291-A	180	23/09/2025 a 21/03/2026

### **2ª Região Administrativa Judiciária - ARAÇATUBA**

#### **CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam as servidoras abaixo relacionadas CONVOCADAS PARA COMPARECER no endereço **Praça Maurício Martins Leite, nº 60 - Vila São Paulo - Araçatuba**, munidas de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

#### **DIA 30/10/2025 - quinta-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:30	MARCIA MARIA MENDES RIBEIRO DOS SANTOS	094.811-A
10:00	ARLETE APARECIDA GARCIA MACHADO	350.829-F

### **3ª Região Administrativa Judiciária - BAURU**

#### **CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE**

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Rua Amazonas, nº 1-41 - Parque Paulistano - Bauru**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

#### **DIA 29/10/2025 - quarta-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
12:00	GERALDA MARIA DA SILVA	812.292-F

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

**Processo nº 352.027/AP.11** - Interessado: **DANIEL PALOMBARINI ANTUNES**, Matrícula nº **352.027-A** - Junta médica realizada em 19/09/2025:

- Capacidade laborativa prejudicada;
- Concessão de 60 dia(s) de licença para tratamento de saúde, no período de 19/09/2025 a 17/11/2025, nos termos dos artigos 191 e 193, Inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ADRIANA ZANIN MATIAS	812.734-A	45	03/10/2025 a 16/11/2025	17/10/2025
IGNEZ FARIA FERREIRA	318.245-A	30	26/09/2025 a 25/10/2025	15/10/2025

**4ª Região Administrativa Judiciária - CAMPINAS****CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA PARA FINS DE TELETRABALHO**

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300 - Bloco B - Térreo - sala 17 - Cidade Judiciária - Campinas**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares originais recentes.

**DIA 28/10/2025 - terça-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
15:00	MARIA LUIZA CASAL DE REY	369.611-A

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
VANIA MOREIRA ALMEIDA NEVES	365.754-A	14	27/09/2025 a 10/10/2025	13/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
DEISE VIEIRA DE SOUZA	805.114-A	10	15/10/2025 a 24/10/2025
MARCOS ANTONIO MORAES	306.552-A	04	14/10/2025 a 17/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ROSINEIA MACHADO DE ALMEIDA ROVAI	811.662-F	01	16/10/2025 a 16/10/2025

Concedendo **licença gestante**, nos termos do artigo 198, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
THASSIA CUSTODIO FERREIRA	371.616-A	180	13/10/2025 a 10/04/2026

Concedendo **licença-gestante**, nos termos do artigo 198, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
GABRIELA BIANCO	361.703-A	180	13/10/2025 a 10/04/2026

**5ª Região Administrativa Judiciária - PRESIDENTE PRUDENTE**

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ISABEL CRISTINA DIAS NASCIMENTO	804.126-A	90	21/09/2025 a 19/12/2025	16/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CAROLINA DE GIULI AGUIAR	362.030-A	02	09/10/2025 a 10/10/2025
DEVANER MASI JUNIOR	308.897-A	15	10/10/2025 a 24/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
VALTER MAZARIM	817.004-F	05	15/10/2025 a 19/10/2025

### **6ª Região Administrativa Judiciária - RIBEIRÃO PRETO**

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARIA GORETE DA FREIRIA	350.794-A	08	06/10/2025 a 13/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ERICA APARECIDA PETRARCHI PEREIRA	811.532-F	01	30/09/2025 a 30/09/2025

### **7ª Região Administrativa Judiciária - SANTOS**

#### **EXCLUSÃO**

**Processo nº 809.374/AP.11** - Interessada: **SELMA DA SILVA RIBEIRO**, Matrícula nº **809.374-F** - Na disponibilização do Dje de 16/10/2025, **EXCLUA-SE** a servidora na parte referente a "CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE", **7ª RAJ**, para o dia 21/10/2025 às 10:40 horas.

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
LUCIANE FATIMA DE SANTANA	810.079-A	30	30/09/2025 a 29/10/2025	20/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
PATRICIA CLEMENTE SILVA	812.647-A	05	08/10/2025 a 12/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ANGELICA DE CASSIA MOURA DA SILVA	814.816-F	03	13/10/2025 a 15/10/2025

### **8ª Região Administrativa Judiciária - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
OSVALDO DONIZETTE VILELA PENA	372.451-A	07	11/10/2025 a 17/10/2025
RAFAEL ROGERIO	365.901-A	02	13/10/2025 a 14/10/2025
VANESSA HEPAL DORNELES	366.169-A	10	10/10/2025 a 19/10/2025

**9ª Região Administrativa Judiciária - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

Caso o servidor tenha interesse, poderá apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail [licencasinterior@tjsp.jus.br](mailto:licencasinterior@tjsp.jus.br).

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

**DIA 06/11/2025 - quinta-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:15	DOMINGOS SAVIO AMARAL GONCALVES	318.006-A

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
FERNANDO RAINHO AVILA	370.449-A	01	10/10/2025 a 10/10/2025
MARINICE GOMES SOUZA DE ASSIS	097.264-A	03	08/10/2025 a 10/10/2025
RENATA FAVERO GALON	369.613-A	08	29/09/2025 a 06/10/2025

**10ª Região Administrativa Judiciária - SOROCABA****CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

Caso o servidor tenha interesse, poderá apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail [licencasinterior@tjsp.jus.br](mailto:licencasinterior@tjsp.jus.br).

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

**DIA 06/11/2025 - quinta-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
15:15	JAIR DOMINGUES DE ALMEIDA	095.567-F

**EXCLUSÃO**

**Processo nº 366.238/AP.11** - Interessada: **PRISCILA DE OLIVEIRA STUQUE BITTENCOURT MARTINS**, Matrícula nº **366.238-A** - Na disponibilização do DJe de 15/10/2025, **EXCLUA-SE** a servidora na parte referente a "CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE", **10ª RAJ**, para o dia 31/10/2025 às 11:40 horas.

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
WILSON BUENO CORREA	811.909-F	90	06/10/2025 a 03/01/2026	16/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CATHARINA DALHA VALHE MARTINS DE SOUZA	369.646-A	01	13/10/2025 a 13/10/2025
KATIA REGINA YABIKU	360.654-A	05	13/10/2025 a 17/10/2025
PATRICIA BILBAO GONCALVES	364.464-A	01	09/10/2025 a 09/10/2025
TASSIA ROBERTA VIEIRA SOARES RICHTA	369.006-A	03	12/10/2025 a 14/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARTA APARECIDA COUTO SIQUEIRA	812.149-F	01	10/10/2025 a 10/10/2025

### **1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA**

**Processo nº 381.431 - Interessado: RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 381.431-A** – Fica prejudicada a avaliação para fins de teletrabalho, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 20/10/2025. Diante disso, caso tenha interesse, deverá protocolar novo pedido.

#### **Despacho da Médica Diretora da Saúde:**

**Processo nº 367.185/AP.11 – Interessado(a): FRANCO POIANI CAVALLARI, Matrícula nº 367.185-A – Requerimento datado de 17/10/2025:** O(a) servidor(a) interessado(a) deverá apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias**, relatório médico detalhado da doença que motivou seu afastamento, com indicação da respectiva Classificação Internacional de Doenças vigente (CID 10), contendo ainda o nome do(a) paciente e período de afastamento indicado, subscrito por seu médico assistente, com carimbo legível contendo nome e número do registro no Conselho Regional de Medicina, condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SGP nº 08/2024. (poderá ser enviado para o e-mail: [licencascapital@tjsp.jus.br](mailto:licencascapital@tjsp.jus.br)).

## **SEÇÃO VIII**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)**

#### **Subseção VII-A - Licitações**

##### **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SAAB 5.1 SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES - SAAB 5.1.1**

A Supervisão de Serviço de Licitações informa que, de ordem do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça a Juíza Assessora da Presidência **HOMOLOGOU** os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e **DECLAROU FRACASSADO** o **Pregão Eletrônico nº 90097/2025 - Processo nº 2025/011919 (UASG 926495 - Edital nº 90097/2025)**, que teve por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de cadeira giratória para pessoas obesas até 150 kg, a serem distribuídas para as Unidades Judiciais e Administrativas do Tribunal de Justiça e órgão participante.

#### **Subseção VIII - Contratos Administrativos**

##### **COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO - SAAB 6.1.1 SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO - SAAB 6.1.1.1**

#### **DESPACHOS**

DESPACHO DO MERITÍSSIMO JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: **2025/00056949**

INTERESSADO: SAAB 5.3.1 - Serviço de Gestão de Suprimentos

ASSUNTO: Homologação, Registro de preços, assinatura de Ata de Registro de Preços

À vista do exposto, **acolho** os pareceres da MM. Juíza Assessora da Presidência e do Sr. Pregoeiro, os quais adoto como razão de decidir, para, nos termos da Portaria nº 10.319/2024: a) **homologar** os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e o resultado do Pregão Eletrônico nº 90143/2025; b) **registrar os preços** dos materiais às licitantes vencedoras do certame, com previsão de disponibilidade orçamentária informada pela SOF (fls. 204/205), na seguinte forma: **Lote 1** - Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.; Smart TV 85 polegadas, no valor unitário de R\$ 6.500,00 e no valor total de R\$ 32.500,00; Smart TV 55 polegadas, no valor unitário de R\$ 2.064,00 e no valor total de R\$ 41.280,00; **Lote 2** - Ferreira B2G Ltda.; miniconversor, no valor unitário de R\$ 2.537,50 e no valor total de R\$ 63.437,50; Cabo SDI, no valor unitário de R\$ 718,50 e no valor total de R\$ 17.962,50; **Lote 3** - GLO Serviços e Equipamentos Ltda.;

Suporte Pedestal TV 85 Polegadas, no valor unitário de R\$ 1.183,00 e no valor total de R\$ 5.915,00; Suporte Pedestal TV 55 Polegadas, no valor unitário de R\$ 604,00 e no valor total de R\$ 12.080,00; c) **subscrever** as Atas de Registro de Preços nos 000.032/2025, 000.033/2025, 000.034/2025, os Termos de Ciência e de Notificação e as Declarações de Documentos à Disposição do TCE-SP; d) **autorizar** o fornecimento dos itens solicitados pela área gestora (fls. 2940/2945), nos valores de **R\$ 46.640**, para a ARP nº 032/2025; de **R\$ 16.280,00**, para a ARP nº 033/2025; e de **R\$ 10.772,00**, para ARP nº 034/2025, conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF (fls. 2948/2949); e) **designar** como gestora da ARP a servidora Maria Aparecida Lúcio e, como suplente, a servidora Elizabete Ferragut Rodrigues, conforme indicado (fls. 04 e 379).

(a) **Rodrigo Nogueira** - Juiz Ordenador da Despesa (assinado digitalmente em 17/10/2025).

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA - SAAB 6.1.3**  
**SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA - SAAB 6.1.3.1**

**EXTRATO DE TERMO**

PROCESSO Nº : 2021/00103286

CONTRATO Nº : 000.128/2021/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA. EPP

TERMO : 4º Termo Aditivo

OBJETO : Alterações no número de brigadistas, de 728 para 748, e prorrogação da vigência por mais 12 meses, de 20/10/2025 até 19/10/2026, resultando em um acréscimo de R\$ 272.847,36 no valor contratual

ASSINATURA : 13/10/2025

VALOR DO TERMO : R\$ 272.847,36

PROCESSO Nº : 2019/00012032

CONTRATO Nº : 000.346/2024/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.

TERMO : 1º Termo Aditivo

OBJETO : Acréscimos e supressões resultando em um acréscimo de R\$ 73.228,57 no valor contratual, prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias, de 07/07/2025 a 04/10/2025, e prorrogação do prazo de vigência, com término em 16/02/2026.

ASSINATURA : 10/10/2025

VALOR DO TERMO : R\$ 73.228,57

**DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1**  
**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - SAAB 6.1.4**

**EXTRATO DE TERMO**

PROCESSO Nº : 2023/00006548

CONTRATO Nº : 000.106/2023/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : SHELTER - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

TERMO : 2º Termo Aditivo

OBJETO : O prazo de vigência fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses, com início em 01/02/2026 e término em 31/07/2028.

ASSINATURA : 13/10/2025

VALOR DO TERMO : R\$ 866.600,70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO - SAAB**  
**DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6**  
**SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SAAB 6 - SAAB 6.4**

**DESPACHOS**

**PROCESSO Nº : 2025/00033998**

INTERESSADO : Invicta Soluções em Serviços Ltda

ASSUNTO : Procedimento apuratório para apurar eventual inadimplemento contratual - Contrato nº 000.099/2024 - OIS nº 01/2024

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Tribunal de Justiça (fls. 150/158) o qual, por seus fundamentos, adoto como razão de decidir, no uso das faculdades concedidas pelo Provimento CSM nº 2.138/2013, **APLICO** à empresa INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. as penalidades de: **i) multa no valor de R\$ 2.862,03**, correspondente a 1% sobre o valor dos serviços contratados (R\$ 286.203,48); **ii) impedimento** de licitar e contratar com a Administração, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, com fundamento no art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/1993 e art. 94 do Provimento nº 2.138/2013 do C. Conselho Superior da Magistratura.

À SAAB 4 para notificação da interessada, garantindo-lhe o direito de recurso previsto na alínea "ff", do inciso I, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e, após o trânsito em julgado, nos termos do artigo 91 do Provimento nº 2.138/2013, publique-se esta decisão, providenciando-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e a anotação da penalidade nos sistemas e-Sanções e de Apenados de Licitação/Contrato e de Repasse do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Paulo, data registrada no sistema.

**Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama**

**Secretário de Administração e Abastecimento**

(assinado digitalmente em 07/07/2025)

DESPACHO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Processo nº:** 141253/2024

**Interessado:** Invicta Soluções em Serviços Ltda.

**Assunto:** Irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços nº 054/2023. Atraso na conclusão dos serviços. Comarca de Guaratinguetá.

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento 2138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fls. 84/85 e 93) e parecer da Assessoria Jurídica (fls. 95/102), que adoto como fundamento, **APLICO à empresa Invicta Soluções em Serviços Ltda., a seguinte sanção:**

**Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como a Cláusula Décima Quarta da ARP nº 000.054/2023, no valor de **R\$ 1.987,59**, correspondente a 1% da obrigação inadimplida.

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

**Alian Labate Salas**

Diretora de Contratos Administrativos

(Assinado digitalmente 14/08/2025)

**PROCESSO Nº: 2024/89532**

**INTERESSADO:** Priorato Engenharia Ltda.

**ASSUNTO:** Procedimento apuratório para apurar eventual inadimplemento contratual - ARP 000.009/2023 - Contrato nº 000.206/2023 - OIS nº 003/2023

À vista do exposto, considerando o quanto informado pelo Sr. Secretário de Administração e Abastecimento (fls. 218/219) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 208/216), que por seus fundamentos adoto como razão de decidir, por ordem do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa PRIORATO ENGENHARIA LTDA. (fls. 199/201), pois ausentes fundamentos de cunho jurídico suficientes para excluir ou atenuar a inadimplência.

À SAAB 6 para ciência e providências quanto ao que vem ora decidido.

São Paulo, data registrada no sistema.

**Juliana Amato Marzagão**

**Juíza Assessora da Presidência**

(assinado digitalmente em 11/08/2025)

**PROCESSO : 2024/00035844**

**INTERESSADO:** Minetto Eletro Refrigeração Ltda

**ASSUNTO:** Pedido de reconsideração contra aplicação de multa - Irregularidade na execução do Contrato nº 000.083/2020

**Vistos.**

Diante do contido nos autos, **REJEITO** o pedido de reconsideração da decisão que negou provimento ao recurso e manteve a sanção de multa no valor de R\$ 89,37, formulado pela empresa MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA. (fls. 189/193), visto que não foram fornecidos novos fatos ou argumentos que evidenciem a necessidade de reforma da decisão. Ademais, o pedido em tela não possui previsão legal, restando exaurida a instância administrativa.

À SAAB 6 para ciência e providências quanto ao que vem ora decidido.

São Paulo, data registrada no sistema.

**Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama**

**Secretário de Administração e Abastecimento**

(assinado digitalmente em 15/07/2025)

## Subseção IX - Contratos Imobiliários, Convênios e Permissões de Uso

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO - SAAB**

**DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6**

**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS, PERMISSÕES DE USO E CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SAAB 6.3**

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO Nº :** 2025/00137895

**CONVÊNIO Nº :** 000.121/2025/CV

**CONVENIENTE :** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**CONVENIADO :** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

**OBJETO :** Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba para execução de serviços de pequenos reparos e adequações técnicas no edifício do novo Fórum da Comarca de Caraguatatuba, localizado na Rua Guarda Mirim Juarez, n.º 220, Indaiá, Caraguatatuba/SP.

**VIGÊNCIA :** 17/10/2025 a 13/07/2026

**ASSINATURA :** 17/10/2025

**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS, PERMISSÕES DE USO E CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SAAB 6.3**  
**SERVIÇO DE CONVÊNIOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SAAB 6.3.2**  
**SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OBRAS E CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SAAB 6.3.2.1**

**DESPACHOS**

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

À vista do exposto, acolho o parecer elaborado pela MMª Juíza Assessora da Presidência para: a) autorizar a formalização do Termo de Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, para execução de serviços de pequenos reparos e adequações técnicas no edifício do novo Fórum da Comarca de Caraguatatuba, localizado na Rua Guarda Mirim Juarez, n.º 220, Indaiá, Caraguatatuba/SP; b) subscrever o Termo de Convênio nº 000.121/2025/CV; c) designar como gestora do Convênio a Sra. Raquel Aparecida Antunes Santana e, como suplente, o Sr. Emerson de Carvalho Kocis, conforme indicação (fls. 69).

São Paulo, 17 de outubro de 2025

(a) Fernando Antonio Torres Garcia

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 PROCESSO Nº: 2025/137895

INTERESSADOS: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ASSUNTO: Formalização do Termo de Convênio nº 000.121/2025/CV

À vista do exposto, acolho o parecer elaborado pela MMª Juíza Assessora da Presidência para: a) autorizar a formalização do Termo de Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, para execução de serviços de pequenos reparos e adequações técnicas no edifício do novo Fórum da Comarca de Caraguatatuba, localizado na Rua Guarda Mirim Juarez, n.º 220, Indaiá, Caraguatatuba/SP; b) subscrever o Termo de Convênio nº 000.121/2025/CV; c) designar como gestora do Convênio a Sra. Raquel Aparecida Antunes Santana e, como suplente, o Sr. Emerson de Carvalho Kocis, conforme indicação (fls. 69).

São Paulo, 17 de outubro de 2025

(a) Fernando Antonio Torres Garcia

## SEÇÃO IX

### DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias

#### DARAJ 1- Capital e Grande São Paulo

#### Serviço de Apoio Administrativo

**ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DA 45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS 2452 E 2458/2017, 2526/2019 E PORTARIAS NºS 9674/2018 E 9776/2019 PARA O PERÍODO DE 20/12/2025 A 06/01/2026**

Horário das 09 às 13 horas

Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Comunicado nº 54/2022

(Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Suzano, Ferraz de Vasconcelos e Guararema)

#### INTERIOR

20/12/2025 à 20/12/2025			
Equipe 1			
367696	ANDERSON DE SOUSA NUNES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
374104	CRISTIANO DA CONCEICAO RAMOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
806071	LIDIA RODRIGUES DE FREITAS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
354996	LUCIANA ROSA SILVA RIBEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
312482	MARCELO BARAO ROCHA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
355574	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
360762	RODOLFO VAZQUEZ RODRIGUES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
808674	ROSANA CLAUDIA BENEDETTI BOVO	COORDENADOR	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
803263	SONIA PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
370117	WESLEY DE SOUSA MAGALHAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
813382	EVA VILMA MACHADO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
319397	ROBERTO CARLOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
359184	CELINA KIYOKO OSHIKAWA MATSUDA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
815019	FERNANDA CRISTINA GONÇALVES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
354621	HELIO MONTEIRO DE PAULA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

**21/12/2025 à 21/12/2025**

Equipe 1			
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
374104	CRISTIANO DA CONCEICAO RAMOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
806071	LIDIA RODRIGUES DE FREITAS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
312482	MARCELO BARAO ROCHA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
352388	MARCOS LUIZ GONCALVES	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE GUARAREMA
365670	PATRICIA RAQUEL VIEIRA CORREA DE LIMA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 5ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SUZANO
374981	RENATA MITIE KIKUCHI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SUZANO
360762	RODOLFO VAZQUEZ RODRIGUES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
808674	ROSANA CLAUDIA BENEDETTI BOVO	COORDENADOR	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
370117	WESLEY DE SOUSA MAGALHAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
317016	EDNA APARECIDA MARTINS GEREVINE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
813382	EVA VILMA MACHADO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
359184	CELINA KIYOKO OSHIKAWA MATSUDA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
815019	FERNANDA CRISTINA GONÇALVES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
354621	HELIO MONTEIRO DE PAULA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

**22/12/2025 à 22/12/2025**

Equipe 1			
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
374104	CRISTIANO DA CONCEICAO RAMOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
374413	DIEGO CONRADO FERREIRA DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
381031	EDUARDO SIDINEY GAMBINI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
806071	LIDIA RODRIGUES DE FREITAS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
312482	MARCELO BARAO ROCHA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
352388	MARCOS LUIZ GONCALVES	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE GUARAREMA
360762	RODOLFO VAZQUEZ RODRIGUES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
808674	ROSANA CLAUDIA BENEDETTI BOVO	COORDENADOR	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
370117	WESLEY DE SOUSA MAGALHAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
317016	EDNA APARECIDA MARTINS GEREVINE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
813382	EVA VILMA MACHADO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
359184	CELINA KIYOKO OSHIKAWA MATSUDA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
815019	FERNANDA CRISTINA GONÇALVES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
369147	PAULO ANDRE GOULART RABELO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**23/12/2025 à 23/12/2025**

Equipe 1			
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
374104	CRISTIANO DA CONCEICAO RAMOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
374414	EVANDRO TERUO NISHIMARU NEVES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
806071	LIDIA RODRIGUES DE FREITAS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
312482	MARCELO BARAO ROCHA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
352388	MARCOS LUIZ GONCALVES	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE GUARAREMA
364428	RENATA DE ALMEIDA SANTOS ESTEVES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO
360762	RODOLFO VAZQUEZ RODRIGUES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
808674	ROSANA CLAUDIA BENEDETTI BOVO	COORDENADOR	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

370117	WESLEY DE SOUSA MAGALHAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
--------	---------------------------	-------------------------------	--

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
813382	EVA VILMA MACHADO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
319397	ROBERTO CARLOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
373916	DEBORA SANTOS DE SOUSA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA - DRA. MARIA ISABEL REBELLO PINHO DIAS
374989	FERNANDA ZOLI VASQUES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA - DR. JOÃO LUIZ VIEGAS RODRIGUES DA SILVA
354621	HELIO MONTEIRO DE PAULA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

**24/12/2025 à 24/12/2025**

Equipe 1			
363022	ADRIANA DE MORAES VELOSO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 2ª VARA DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
357661	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
374104	CRISTIANO DA CONCEICAO RAMOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
806071	LIDIA RODRIGUES DE FREITAS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
312482	MARCELO BARAO ROCHA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA
360762	RODOLFO VAZQUEZ RODRIGUES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
803263	SONIA PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
370117	WESLEY DE SOUSA MAGALHAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
381238	WILLER DE GOIS PEREIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
317016	EDNA APARECIDA MARTINS GEREVINE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
813382	EVA VILMA MACHADO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
364866	EWERTON RIBEIRO CALADO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
374989	FERNANDA ZOLI VASQUES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
354621	HELIO MONTEIRO DE PAULA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

**25/12/2025 à 25/12/2025**

Equipe 1			
357661	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
381370	BRUNA DE PAULA CALDAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
374983	DANIELA TEIXEIRA BELLINI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
380306	FELIPE PELISSARI DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
806071	LIDIA RODRIGUES DE FREITAS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA
374519	ROBERTA ELLEN DA ROCHA SILVA MEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
360762	RODOLFO VAZQUEZ RODRIGUES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
370117	WESLEY DE SOUSA MAGALHAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
813382	EVA VILMA MACHADO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
319397	ROBERTO CARLOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
373916	DEBORA SANTOS DE SOUSA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
364866	EWERTON RIBEIRO CALADO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
374989	FERNANDA ZOLI VASQUES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

## 26/12/2025 à 26/12/2025

Equipe 1			
361880	ANA CARLA DOS ANJOS OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
375417	CARLA APARECIDA SANTOS SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
806071	LIDIA RODRIGUES DE FREITAS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
312482	MARCELO BARAO ROCHA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
352388	MARCOS LUIZ GONCALVES	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE GUARAREMA
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA
381566	PATRICIA ALVES MARGUTTI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARAREMA
316434	ROSANA AUGUSTO MOURA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
803263	SONIA PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
813382	EVA VILMA MACHADO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
319397	ROBERTO CARLOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
365602	CAMILLA DE CARVALHO CUNHA LEITE	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
364866	EWERTON RIBEIRO CALADO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
374989	FERNANDA ZOLI VASQUES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**27/12/2025 à 27/12/2025**

Equipe 1			
361880	ANA CARLA DOS ANJOS OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
381370	BRUNA DE PAULA CALDAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
375658	DIEGO PEIXOTO MAGALHAES MANOEL	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
317051	KATIA CILENE TEIXEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
352388	MARCOS LUIZ GONCALVES	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE GUARAREMA
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA
381566	PATRICIA ALVES MARGUTTI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARAREMA
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
803263	SONIA PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
376049	VANESSA FONTENELE MONTEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
350846	ELAINE CRISTINA SOLIANO	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
319397	ROBERTO CARLOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
374989	FERNANDA ZOLI VASQUES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
354621	HELIO MONTEIRO DE PAULA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
374058	MURILO ARAUJO REZENDE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - UPJ

**28/12/2025 à 28/12/2025**

Equipe 1			
361880	ANA CARLA DOS ANJOS OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

381370	BRUNA DE PAULA CALDAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
379591	DIOGO DA SILVA NOBRE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 5ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SUZANO
317051	KATIA CILENE TEIXEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
354996	LUCIANA ROSA SILVA RIBEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
352388	MARCOS LUIZ GONCALVES	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE GUARAREMA
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
380372	SAMUEL DOS SANTOS ANDRADE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
803263	SONIA PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
350846	ELAINE CRISTINA SOLIANO	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
319397	ROBERTO CARLOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
365804	DJENNYFER DE CASTRO JUDICE	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
374989	FERNANDA ZOLI VASQUES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
354621	HELIO MONTEIRO DE PAULA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

## 29/12/2025 à 29/12/2025

Equipe 1			
361880	ANA CARLA DOS ANJOS OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
381370	BRUNA DE PAULA CALDAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
378716	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
380306	FELIPE PELISSARI DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
812630	JORGE MARCIO DE SOUSA THURLER	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
317051	KATIA CILENE TEIXEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
379716	LUCAS LOPES CALCIOLARI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
354996	LUCIANA ROSA SILVA RIBEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

350846	ELAINE CRISTINA SOLIANO	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
319397	ROBERTO CARLOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
361533	DIOGO HARUYUKI HIGUCHI LIMA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO - UPJ
365804	DJENNYFER DE CASTRO JUDICE	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
374058	MURILO ARAUJO REZENDE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - UPJ

**30/12/2025 à 30/12/2025**

Equipe 1			
361880	ANA CARLA DOS ANJOS OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
381370	BRUNA DE PAULA CALDAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
380306	FELIPE PELISSARI DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
317051	KATIA CILENE TEIXEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
354996	LUCIANA ROSA SILVA RIBEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
360834	MARLON MARQUES BATISTA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA
316434	ROSANA AUGUSTO MOURA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
803263	SONIA PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
350846	ELAINE CRISTINA SOLIANO	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
319397	ROBERTO CARLOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
354621	HELIO MONTEIRO DE PAULA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
363042	LILIAN BARROSO BORGES CORREIA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
374058	MURILO ARAUJO REZENDE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - UPJ

**31/12/2025 à 31/12/2025**

Equipe 1			
361880	ANA CARLA DOS ANJOS OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
357661	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
369278	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
381370	BRUNA DE PAULA CALDAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
374104	CRISTIANO DA CONCEICAO RAMOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
380306	FELIPE PELISSARI DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
374517	FERNANDA FERREIRA SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
360599	JAIME RIBEIRO CARDOSO DE MIRANDA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
350846	ELAINE CRISTINA SOLIANO	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
315579	REGIANE CRISTINA ROSSINI BARBOSA MACHADO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SUZANO

Sala das audiências			
354621	HELIO MONTEIRO DE PAULA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
363042	LILIAN BARROSO BORGES CORREIA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
374058	MURILO ARAUJO REZENDE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - UPJ

## 01/01/2026 à 01/01/2026

Equipe 1			
361880	ANA CARLA DOS ANJOS OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
357661	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
374613	BRUNA TABOADA FUGANHOLI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE POÁ
374104	CRISTIANO DA CONCEICAO RAMOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
373461	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
380306	FELIPE PELISSARI DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
379716	LUCAS LOPES CALCIOARI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
374518	WILLIAM MATEUS BARBOSA DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

350846	ELAINE CRISTINA SOLIANO	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
316304	OSWALDO DOS SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SUZANO

Sala das audiências			
354621	HELIO MONTEIRO DE PAULA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
369622	JOSE BENEDITO ANTUNES NETO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
372491	ROSEMEIRE PAULA LOPES DE REZENDE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

**02/01/2026 à 02/01/2026**

Equipe 1			
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
381567	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
374104	CRISTIANO DA CONCEICAO RAMOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
373461	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
380306	FELIPE PELISSARI DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
367874	JULIANNA DUARTE MARTINS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
379716	LUCAS LOPES CALCIOLARI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
354996	LUCIANA ROSA SILVA RIBEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
360834	MARLON MARQUES BATISTA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
813382	EVA VILMA MACHADO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
319397	ROBERTO CARLOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
369622	JOSE BENEDITO ANTUNES NETO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
366647	LARISSA LAFUENTE DAHYR	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO - UPJ
372491	ROSEMEIRE PAULA LOPES DE REZENDE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

**03/01/2026 à 03/01/2026**

Equipe 1			
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
373461	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

374414	EVANDRO TERUO NISHIMARU NEVES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
374107	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO
374531	FABIO MITSUO SHIRAICHI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
360599	JAIME RIBEIRO CARDOSO DE MIRANDA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
317051	KATIA CILENE TEIXEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
379716	LUCAS LOPES CALCIOLARI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
354996	LUCIANA ROSA SILVA RIBEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA
374615	VANESSA GUERRA CALCADO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
808932	EDNA BISPO DOS SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
813382	EVA VILMA MACHADO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
354621	HELIO MONTEIRO DE PAULA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
369622	JOSE BENEDITO ANTUNES NETO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
372491	ROSEMEIRE PAULA LOPES DE REZENDE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

## 04/01/2026 à 04/01/2026

Equipe 1			
355823	ALVA MAMI KUSAKABE TAKEMURA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
373461	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
374107	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO
374531	FABIO MITSUO SHIRAICHI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
360599	JAIME RIBEIRO CARDOSO DE MIRANDA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
317051	KATIA CILENE TEIXEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
379716	LUCAS LOPES CALCIOLARI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
354996	LUCIANA ROSA SILVA RIBEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
355574	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
808932	EDNA BISPO DOS SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
813382	EVA VILMA MACHADO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
354621	HELIO MONTEIRO DE PAULA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
372491	ROSEMEIRE PAULA LOPES DE REZENDE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
367283	TALISSA MICAELI LANDRE	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO - UPJ

**05/01/2026 à 05/01/2026**

Equipe 1			
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
369275	EDVAL DANTAS BARBOSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
373461	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
374107	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO
360599	JAIME RIBEIRO CARDOSO DE MIRANDA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
317051	KATIA CILENE TEIXEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
354996	LUCIANA ROSA SILVA RIBEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA
365670	PATRICIA RAQUEL VIEIRA CORREA DE LIMA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 5ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SUZANO
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
318784	SILVIA REGINA LOPES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
813382	EVA VILMA MACHADO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
319397	ROBERTO CARLOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
361533	DIOGO HARUYUKI HIGUCHI LIMA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO - UPJ
367283	TALISSA MICAELI LANDRE	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO - UPJ
369592	TALITA LOPES DE ALCANTARA BATISTA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA - DRA. ANA CARMEM DE SOUZA SILVA

**06/01/2026 à 06/01/2026**

Equipe 1			
367696	ANDERSON DE SOUSA NUNES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
366359	ANDREIA HIROMI YOSHIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

365644	ARIHANE DE MORAES E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
373461	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
374107	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO
360599	JAIME RIBEIRO CARDOSO DE MIRANDA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
317051	KATIA CILENE TEIXEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
354996	LUCIANA ROSA SILVA RIBEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
374616	MARIA CLAUDIA GONCALVES PEREIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
817122	NEIRE DOURADO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA
358350	ROSEMEIRE ALVES DE CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
318784	SILVIA REGINA LOPES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Distribuidor			
812590	DIOGENES FERRAZ BERBERT	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
813382	EVA VILMA MACHADO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
319397	ROBERTO CARLOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Sala das audiências			
361533	DIOGO HARUYUKI HIGUCHI LIMA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO - UPJ
367283	TALISSA MICAELI LANDRE	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO - UPJ
369592	TALITA LOPES DE ALCANTARA BATISTA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DA 52ª C.J. - ITAPEKERICA DA SERRA ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS NºS 2452 E 2458/2017, 2526/2019 E PORTARIAS NºS 9674/2018 E 9776/2019 PARA O PERÍODO DE 20/12/2025 A 06/01/2026

Horário: 09 às 13 horas

(Cotia, Embu das Artes, Embu- Guaçu, Itapekerica da Serra, Itapevi, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista)

Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022

20/12/2025 à 20/12/2025			
Equipe 1			
377410	ALESSANDRA NAVARRO HAMID	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE ITAPEVI
375009	ARTHUR ROCHA FURIN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
363063	CARLOS JOSE DA SILVA PEREIRA CAMPOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
370457	DALTON FELIX DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
366121	DIEGO CACHIGIAN	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
374624	GUSTAVO VASCONCELOS MADRUGA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
374435	MARCO TULIO DE SOUZA SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
372484	NIGEL MARTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA

816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
--------	-----------------	-------------------------------	---------------------------------------

Distribuidor			
99462	LISBIANE DE OLIVEIRA LARA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI
807506	LUIZ EDUARDO CARDOZO DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI

Sala das audiências			
365641	PATRICIA GOMES CARLOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA

**21/12/2025 à 21/12/2025**

Equipe 1			
375009	ARTHUR ROCHA FURIN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
363063	CARLOS JOSE DA SILVA PEREIRA CAMPOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
370457	DALTON FELIX DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
366121	DIEGO CACHIGIAN	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
351480	LUCIARA SOLEDAD SILVA GABRIEL	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
374435	MARCO TULIO DE SOUZA SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
372484	NIGEL MARTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
374128	VERONICA APARECIDA ALCANTARA COELHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE COTIA

Distribuidor			
99462	LISBIANE DE OLIVEIRA LARA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI
807506	LUIZ EDUARDO CARDOZO DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI

Sala das audiências			
365641	PATRICIA GOMES CARLOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA

**22/12/2025 à 22/12/2025**

Equipe 1			
375009	ARTHUR ROCHA FURIN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
363063	CARLOS JOSE DA SILVA PEREIRA CAMPOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
369031	CLAYTON MARTINS RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE EMBU-GUAÇU
370457	DALTON FELIX DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
366121	DIEGO CACHIGIAN	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
374624	GUSTAVO VASCONCELOS MADRUGA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
96311	HUMBERTO BENEDITO BICUDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEVI
372484	NIGEL MARTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA

816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
--------	-----------------	-------------------------------	---------------------------------------

Distribuidor			
99462	LISBIANE DE OLIVEIRA LARA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI
807506	LUIZ EDUARDO CARDOZO DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI

Sala das audiências			
365641	PATRICIA GOMES CARLOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA

**23/12/2025 à 23/12/2025**

Equipe 1			
371673	ANDREY RODERICK SALES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
375009	ARTHUR ROCHA FURIN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
369031	CLAYTON MARTINS RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE EMBU-GUAÇU
358327	GLAUBER BARBOSA MIRANDA	COORDENADOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
96311	HUMBERTO BENEDITO BICUDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEVI
374435	MARCO TULIO DE SOUZA SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
369663	RENAN WOLTER IAFELICE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA

Distribuidor			
99462	LISBIANE DE OLIVEIRA LARA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI
807506	LUIZ EDUARDO CARDOZO DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI

Sala das audiências			
365550	GUSTAVO NOVAES DE CARVALHO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
364879	MARILEA CHAVES DE LIMA REIS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**24/12/2025 à 24/12/2025**

Equipe 1			
371673	ANDREY RODERICK SALES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
375009	ARTHUR ROCHA FURIN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
368028	BRUNO RIBEIRO SOARES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 3ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES
370723	ELIZA MARQUES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES
358327	GLAUBER BARBOSA MIRANDA	COORDENADOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
812546	MAÍRA CHRISTIANE FARIA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
360129	MARCIO FREZZATTI GUERREIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI

367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
--------	---------------------	-------------------------------	---

Distribuidor			
99462	LISBIANE DE OLIVEIRA LARA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI
807506	LUIZ EDUARDO CARDOZO DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI

Sala das audiências			
364879	MARILEA CHAVES DE LIMA REIS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
365641	PATRICIA GOMES CARLOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**25/12/2025 à 25/12/2025**

Equipe 1			
371673	ANDREY RODERICK SALES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
363063	CARLOS JOSE DA SILVA PEREIRA CAMPOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
370723	ELIZA MARQUES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES
358327	GLAUBER BARBOSA MIRANDA	COORDENADOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
812546	MAÍRA CHRISTIANE FARIA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
360129	MARCIO FREZZATTI GUERREIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
369025	TATIANA FRANCISCA DOS SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE COTIA

Distribuidor			
99462	LISBIANE DE OLIVEIRA LARA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI
807506	LUIZ EDUARDO CARDOZO DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI

Sala das audiências			
364879	MARILEA CHAVES DE LIMA REIS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
365641	PATRICIA GOMES CARLOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**26/12/2025 à 26/12/2025**

Equipe 1			
374538	ANA CLAUDIA FABRO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
371673	ANDREY RODERICK SALES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
363063	CARLOS JOSE DA SILVA PEREIRA CAMPOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
358327	GLAUBER BARBOSA MIRANDA	COORDENADOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
96311	HUMBERTO BENEDITO BICUDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEVI
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA

369025	TATIANA FRANCISCA DOS SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE COTIA
375012	THIAGO PAES LANDIM LIMA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE COTIA

Distribuidor			
808896	FLAVIA MAZZEI ANZOLIN	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE COTIA
807506	LUIZ EDUARDO CARDOZO DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI

Sala das audiências			
367231	ANDRE DIB DE OLIVEIRA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
365550	GUSTAVO NOVAES DE CARVALHO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**27/12/2025 à 27/12/2025**

Equipe 1			
374538	ANA CLAUDIA FABRO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
375009	ARTHUR ROCHA FURIN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
366121	DIEGO CACHIGIAN	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
358718	JUSSARA VALDENINI RESENDE	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE COTIA
372484	NIGEL MARTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
369663	RENAN WOLTER IAFELICE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
375012	THIAGO PAES LANDIM LIMA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE COTIA

Distribuidor			
808896	FLAVIA MAZZEI ANZOLIN	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE COTIA
807506	LUIZ EDUARDO CARDOZO DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI

Sala das audiências			
367231	ANDRE DIB DE OLIVEIRA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
364879	MARILEA CHAVES DE LIMA REIS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**28/12/2025 à 28/12/2025**

Equipe 1			
377410	ALESSANDRA NAVARRO HAMID	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE ITAPEVI
375009	ARTHUR ROCHA FURIN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
358327	GLAUBER BARBOSA MIRANDA	COORDENADOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
96311	HUMBERTO BENEDITO BICUDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEVI
358718	JUSSARA VALDENINI RESENDE	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE COTIA
377725	LUIZ HENRIQUE SANTIAGO D ANUNCIACAO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA

372484	NIGEL MARTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
374626	ROBERTA BITENCOURT PEREIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI - UPJ

Distribuidor			
808896	FLAVIA MAZZEI ANZOLIN	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE COTIA
807506	LUIZ EDUARDO CARDOZO DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVI

Sala das audiências			
820179	ANDRESSA IZIDORO ZANUTIN	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
364879	MARILEA CHAVES DE LIMA REIS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**29/12/2025 à 29/12/2025**

Equipe 1			
377410	ALESSANDRA NAVARRO HAMID	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE ITAPEVI
371673	ANDREY RODERICK SALES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
375009	ARTHUR ROCHA FURIN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
358327	GLAUBER BARBOSA MIRANDA	COORDENADOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
96311	HUMBERTO BENEDITO BICUDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEVI
358718	JUSSARA VALDENINI RESENDE	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE COTIA
377725	LUIZ HENRIQUE SANTIAGO D ANUNCIACAO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
372459	RAFAEL LIMA ALVES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI

Distribuidor			
810575	ADRIANA SHIORI SOKABE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
808896	FLAVIA MAZZEI ANZOLIN	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE COTIA

Sala das audiências			
369473	CARLA MARIA POLIDO BRAMBILLA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
363414	MARIANA GARCIA DE REZENDE SILVA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**30/12/2025 à 30/12/2025**

Equipe 1			
377410	ALESSANDRA NAVARRO HAMID	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE ITAPEVI
371673	ANDREY RODERICK SALES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
375009	ARTHUR ROCHA FURIN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
370723	ELIZA MARQUES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES
358327	GLAUBER BARBOSA MIRANDA	COORDENADOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
360129	MARCIO FREZZATTI GUERREIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA

816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
372459	RAFAEL LIMA ALVES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
374618	VICTOR DA SILVA BELCHIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA

Distribuidor			
810575	ADRIANA SHIORI SOKABE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
808896	FLAVIA MAZZEI ANZOLIN	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE COTIA

Sala das audiências			
369473	CARLA MARIA POLIDO BRAMBILLA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
363414	MARIANA GARCIA DE REZENDE SILVA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**31/12/2025 à 31/12/2025**

Equipe 1			
363087	ALESSANDRO ELIAS DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
375009	ARTHUR ROCHA FURIN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
361006	KARLA NICOLAU DE SOUZA FARAH	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
351480	LUCIARA SOLEDAD SILVA GABRIEL	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
360129	MARCIO FREZZATTI GUERREIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
372484	NIGEL MARTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
374128	VERONICA APARECIDA ALCANTARA COELHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE COTIA

Distribuidor			
810575	ADRIANA SHIORI SOKABE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
808896	FLAVIA MAZZEI ANZOLIN	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE COTIA

Sala das audiências			
820179	ANDRESSA IZIDORO ZANUTIN	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
375869	MAGDA DE SOUZA BENEVIDES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**01/01/2026 à 01/01/2026**

Equipe 1			
363087	ALESSANDRO ELIAS DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
361006	KARLA NICOLAU DE SOUZA FARAH	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEPECERICA DA SERRA
351480	LUCIARA SOLEDAD SILVA GABRIEL	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
812546	MAÍRA CHRISTIANE FARIA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
372484	NIGEL MARTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI

360128	ROBERTO VAZ DE CAMARGO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
374128	VERONICA APARECIDA ALCANTARA COELHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE COTIA

Distribuidor			
810575	ADRIANA SHIORI SOKABE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
818359	ROSALILA MARIA DUARTE ROSA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA

Sala das audiências			
820179	ANDRESSA IZIDORO ZANUTIN	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
375869	MAGDA DE SOUZA BENEVIDES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**02/01/2026 à 02/01/2026**

Equipe 1			
377410	ALESSANDRA NAVARRO HAMID	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE ITAPEVI
363087	ALESSANDRO ELIAS DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
374538	ANA CLAUDIA FABRO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
351480	LUCIARA SOLEDAD SILVA GABRIEL	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
812546	MAÍRA CHRISTIANE FARIA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
372484	NIGEL MARTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
360128	ROBERTO VAZ DE CAMARGO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA

Distribuidor			
810575	ADRIANA SHIORI SOKABE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
818359	ROSALILA MARIA DUARTE ROSA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA

Sala das audiências			
820179	ANDRESSA IZIDORO ZANUTIN	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA - DRA. RUSLAINE ROMANO
375869	MAGDA DE SOUZA BENEVIDES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA - DR. UDO WOLFF DICK APPOLO DO AMARAL

**03/01/2026 à 03/01/2026**

Equipe 1			
374538	ANA CLAUDIA FABRO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
371673	ANDREY RODERICK SALES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
368028	BRUNO RIBEIRO SOARES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 3ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES
358327	GLAUBER BARBOSA MIRANDA	COORDENADOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
379956	LUIS ALBERTO MATIAS MAGALHAES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEVI

377725	LUIZ HENRIQUE SANTIAGO D ANUNCIACAO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
378252	NATALIA DA SILVA SERVULO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 4ª VARA DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA

Distribuidor			
810575	ADRIANA SHIORI SOKABE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
818359	ROSALILA MARIA DUARTE ROSA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA

Sala das audiências			
365641	PATRICIA GOMES CARLOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
380928	VICTOR DA SILVA RICO NUNES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**04/01/2026 à 04/01/2026**

Equipe 1			
371673	ANDREY RODERICK SALES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
370457	DALTON FELIX DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
374621	DORIS VANESSA BAUER	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE COTIA
358327	GLAUBER BARBOSA MIRANDA	COORDENADOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
374114	GUILHERME FRANCISCO KROTH NETTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
379956	LUIZ ALBERTO MATIAS MAGALHAES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEVI
377725	LUIZ HENRIQUE SANTIAGO D ANUNCIACAO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA

Distribuidor			
810575	ADRIANA SHIORI SOKABE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
818359	ROSALILA MARIA DUARTE ROSA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA

Sala das audiências			
365641	PATRICIA GOMES CARLOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
380928	VICTOR DA SILVA RICO NUNES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**05/01/2026 à 05/01/2026**

Equipe 1			
371673	ANDREY RODERICK SALES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
370457	DALTON FELIX DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
358327	GLAUBER BARBOSA MIRANDA	COORDENADOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
376047	JONATAS AUGUSTO ALVES EVANGELISTA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES
379956	LUIZ ALBERTO MATIAS MAGALHAES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEVI

816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
374618	VICTOR DA SILVA BELCHIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
372483	WENDELL PITALUGA ROCHA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA

Distribuidor			
810575	ADRIANA SHIORI SOKABE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
818359	ROSALILA MARIA DUARTE ROSA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA

Sala das audiências			
364879	MARILEA CHAVES DE LIMA REIS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
374010	VITOR MAIA CEOLIN	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

## 06/01/2026 à 06/01/2026

Equipe 1			
360160	ALFREDO GONZAGA DA SILVA JUNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES
371673	ANDREY RODERICK SALES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
358327	GLAUBER BARBOSA MIRANDA	COORDENADOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
374114	GUILHERME FRANCISCO KROTH NETTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
96311	HUMBERTO BENEDITO BICUDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEVI
376047	JONATAS AUGUSTO ALVES EVANGELISTA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES
816931	NILSON DE SOUSA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
367933	RODRIGO FARIA COQUI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
372483	WENDELL PITALUGA ROCHA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA

Distribuidor			
810575	ADRIANA SHIORI SOKABE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
818359	ROSALILA MARIA DUARTE ROSA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA

Sala das audiências			
364879	MARILEA CHAVES DE LIMA REIS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
374010	VITOR MAIA CEOLIN	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**DARAJ 4 - Campinas****Serviço de Apoio Administrativo****RELAÇÃO DOS NOVOS TELEFONES DO FÓRUM DA COMARCA DE RIO CLARO EM RAZÃO DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA VoIP**Fórum Rio Claro I - Avenida 05, 535 – Centro  
(DDD 019)

UNIDADE	TELEFONE		
Distribuidor	3531-6123	3531-6124	
1º Ofício Cível	3531-6101	3531-6102	
1ª Vara Cível	3531-6103	3531-6104	
2º Ofício Cível	3531-6105	3531-6106	
2ª Vara Cível	3531-6107	3531-6108	
3º Ofício Cível	3531-6109	3531-6110	
3ª Vara Cível	3531-6111	3531-6112	
4º Ofício Cível	3531-6113	3531-6114	
4ª Vara Cível	3531-6115	3531-6116	
Ofício da Família e das Sucessões	3531-6117	3531-6118	
1ª Vara da Família e das Sucessões	3531-6119	3531-6120	
2ª Vara da Família e das Sucessões	3531-6121	3531-6122	
Salão do Júri e Sala de Apoio ao Júri	3531-6133	3531-6134	
<b>CEJUSC</b>	<b>3531-6137</b>	<b>3531-6138</b>	
Administração - Protocolo	3531-6125	3531-6129	
Administração - Seção Pessoal e Corregedoria Permanente	3531-6126	3531-6127	3531-6128
<b>CPD (informática)</b>	<b>3531-6136</b>		
Portaria Principal (1º Andar)	3531-6132		

**DARAJ 6 - Ribeirão Preto****Serviço de Apoio Administrativo**

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DA 42ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS NºS 2452 E 2458/2017, 2526/2019 E PORTARIAS NºS 9674/2018 E 9776/2019 PARA O PERÍODO DE 20/12/2025 A 06/01/2026.

Horário: das 09 às 13 horas

Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022.

**20/12/2025 à 20/12/2025**

Equipe 1			
816794	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
366879	AUGUSTO VIESI MASSOLI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE GUARIBA
809265	BERNADETE DO CARMO SILVA BIANCO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
378780	DAIARA CRISTINA FERNANDES BOLZAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
373305	DENIS NATAL TEBALDI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL
364450	LUIZ CEZAR BOLZAN JUNIOR	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
367411	VIVIANE CRISTINA RICCI NICOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS

Distribuidor			
306251	SEBASTIAO RICARDO BISCOLA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL
97211	SILVIA HELOISA MAZZA MARQUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL

Sala das audiências			
378504	ELIETE NIEVE ZITO SIQUEIRA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**21/12/2025 à 21/12/2025**

Equipe 1			
816794	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
366879	AUGUSTO VIESI MASSOLI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE GUARIBA
809265	BERNADETE DO CARMO SILVA BIANCO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
378780	DAIARA CRISTINA FERNANDES BOLZAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
364450	LUIZ CEZAR BOLZAN JUNIOR	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
367996	PAMELA LUIZA GIBERTONI RESTANI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
367411	VIVIANE CRISTINA RICCI NICOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS

Distribuidor			
306251	SEBASTIAO RICARDO BISCOLA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL
97211	SILVIA HELOISA MAZZA MARQUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL

Sala das audiências			
378504	ELIETE NIEVE ZITO SIQUEIRA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**22/12/2025 à 22/12/2025**

Equipe 1			
93043	ANGELA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
816794	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
809265	BERNADETE DO CARMO SILVA BIANCO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
378780	DAIARA CRISTINA FERNANDES BOLZAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
364363	LETICIA PRADO SARTORI DE MIRANDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL
364450	LUIZ CEZAR BOLZAN JUNIOR	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
367411	VIVIANE CRISTINA RICCI NICOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS

Distribuidor			
97211	SILVIA HELOISA MAZZA MARQUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL
815516	ZILA ZINHANI DE CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO

Sala das audiências			
820153	FABIOLA SEVILHANO CECCHETTO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**23/12/2025 à 23/12/2025**

Equipe 1			
378565	ANDREI BUZINARO ARRUDA SOARES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
816794	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
809265	BERNADETE DO CARMO SILVA BIANCO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
378780	DAIARA CRISTINA FERNANDES BOLZAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
358661	JONAS COSTA BATISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL

364450	LUIZ CEZAR BOLZAN JUNIOR	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
367411	VIVIANE CRISTINA RICCI NICOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS

Distribuidor			
813384	ELIS REGINA BIGELLA SALGADO ALVES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL
815516	ZILA ZINHANI DE CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO

Sala das audiências			
820153	FABIOLA SEVILHANO CECCHETTO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**24/12/2025 à 24/12/2025**

Equipe 1			
381240	CARLOS FELIPE MARIM CARVALHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
378780	DAIARA CRISTINA FERNANDES BOLZAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
358661	JONAS COSTA BATISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
800918	JOSE ROBERTO MIALICH	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
364450	LUIZ CEZAR BOLZAN JUNIOR	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
365750	MURILO KIMURA GAGLIARDI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
367411	VIVIANE CRISTINA RICCI NICOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS

Distribuidor			
313303	MELVIS BAPTISTA DA COSTA JUNIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
306251	SEBASTIAO RICARDO BISCOLA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL

Sala das audiências			
367821	MARLON MAXWELL RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**25/12/2025 à 25/12/2025**

Equipe 1			
378780	DAIARA CRISTINA FERNANDES BOLZAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
358661	JONAS COSTA BATISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
800918	JOSE ROBERTO MIALICH	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
364450	LUIZ CEZAR BOLZAN JUNIOR	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
353567	PERLA CHRISTINA RODOLPHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE TAQUARITINGA
815215	QUEILA CLAUDIA MORCELLI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
367411	VIVIANE CRISTINA RICCI NICOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS

Distribuidor			
313303	MELVIS BAPTISTA DA COSTA JUNIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
306251	SEBASTIAO RICARDO BISCOLA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL

Sala das audiências			
367821	MARLON MAXWELL RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**26/12/2025 à 26/12/2025**

Equipe 1			
318842	ADRIANO JOSE DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
381240	CARLOS FELIPE MARIM CARVALHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
813337	ELTON FERNANDO PALOPOLI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
358679	FABIO GIBERTONI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
367348	FELIPE DE PAIVA ULIAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
358661	JONAS COSTA BATISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
365750	MURILO KIMURA GAGLIARDI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA

Distribuidor			
813384	ELIS REGINA BIGELLA SALGADO ALVES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL
306251	SEBASTIAO RICARDO BISCOLA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL

Sala das audiências			
820153	FABIOLA SEVILHANO CECCHETTO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**27/12/2025 à 27/12/2025**

Equipe 1			
318842	ADRIANO JOSE DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
93043	ANGELA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
813337	ELTON FERNANDO PALOPOLI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
358679	FABIO GIBERTONI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
367348	FELIPE DE PAIVA ULIAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
369791	GILMAR APARECIDO BABINSK	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARIBA
365750	MURILO KIMURA GAGLIARDI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA

Distribuidor			
813384	ELIS REGINA BIGELLA SALGADO ALVES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL
306251	SEBASTIAO RICARDO BISCOLA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL

Sala das audiências			
820153	FABIOLA SEVILHANO CECCHETTO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**28/12/2025 à 28/12/2025**

Equipe 1			
318842	ADRIANO JOSE DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
93043	ANGELA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
813337	ELTON FERNANDO PALOPOLI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO

358679	FABIO GIBERTONI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
367348	FELIPE DE PAIVA ULIAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
369791	GILMAR APARECIDO BABINSK	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARIBA
367996	PAMELA LUIZA GIBERTONI RESTANI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA

Distribuidor			
813619	HUMBERTO MARQUEZI PIROLA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
97211	SILVIA HELOISA MAZZA MARQUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL

Sala das audiências			
368931	MUNIQUE FARIA FERRI	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**29/12/2025 à 29/12/2025**

Equipe 1			
318842	ADRIANO JOSE DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
93043	ANGELA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
813337	ELTON FERNANDO PALOPOLI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
358679	FABIO GIBERTONI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
367348	FELIPE DE PAIVA ULIAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
367996	PAMELA LUIZA GIBERTONI RESTANI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
372831	WESLEY RICARDO AMADO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRANGI

Distribuidor			
813619	HUMBERTO MARQUEZI PIROLA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
97211	SILVIA HELOISA MAZZA MARQUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL

Sala das audiências			
368931	MUNIQUE FARIA FERRI	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**30/12/2025 à 30/12/2025**

Equipe 1			
378780	DAIARA CRISTINA FERNANDES BOLZAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
805208	FLAVIO FERNANDO CRISPOLIN	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
800918	JOSE ROBERTO MIALICH	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
364450	LUIZ CEZAR BOLZAN JUNIOR	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
815215	QUEILA CLAUDIA MORCELLI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
367411	VIVIANE CRISTINA RICCI NICOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
372831	WESLEY RICARDO AMADO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRANGI

Distribuidor			
813619	HUMBERTO MARQUEZI PIROLA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
97211	SILVIA HELOISA MAZZA MARQUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JABOTICABAL

Sala das audiências			
378504	ELIETE NIEVE ZITO SIQUEIRA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**31/12/2025 à 31/12/2025**

Equipe 1			
378780	DAIARA CRISTINA FERNANDES BOLZAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
373305	DENIS NATAL TEBALDI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL
805208	FLAVIO FERNANDO CRISPOLIN	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
800918	JOSE ROBERTO MIALICH	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
364450	LUIZ CEZAR BOLZAN JUNIOR	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
815215	QUEILA CLAUDIA MORCELLI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
367411	VIVIANE CRISTINA RICCI NICOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS

Distribuidor			
98778	ADRIANA APARECIDA MAINI DE ANDRADE	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARIBA
362292	RENAN EZEQUIEL	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL

Sala das audiências			
378504	ELIETE NIEVE ZITO SIQUEIRA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**01/01/2026 à 01/01/2026**

Equipe 1			
318842	ADRIANO JOSE DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
373305	DENIS NATAL TEBALDI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL
800918	JOSE ROBERTO MIALICH	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
360328	PAULO CESAR SCARDOVELLI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
353567	PERLA CHRISTINA RODOLPHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE TAQUARITINGA
815215	QUEILA CLAUDIA MORCELLI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
367411	VIVIANE CRISTINA RICCI NICOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS

Distribuidor			
98778	ADRIANA APARECIDA MAINI DE ANDRADE	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARIBA
362292	RENAN EZEQUIEL	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL

Sala das audiências			
368931	MUNIQUE FARIA FERRI	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**02/01/2026 à 02/01/2026**

Equipe 1			
318842	ADRIANO JOSE DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
378780	DAIARA CRISTINA FERNANDES BOLZAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
800918	JOSE ROBERTO MIALICH	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
360328	PAULO CESAR SCARDOVELLI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
353567	PERLA CHRISTINA RODOLPHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE TAQUARITINGA
367411	VIVIANE CRISTINA RICCI NICOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
373570	WEBER LUAN CALIJURI PINHEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA

Distribuidor			
813619	HUMBERTO MARQUEZI PIROLA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
362292	RENAN EZEQUIEL	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL

Sala das audiências			
375259	MARCELLUS AUGUSTUS GIARDINA SEPULVEDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI MIRIM

**03/01/2026 à 03/01/2026**

Equipe 1			
378780	DAIARA CRISTINA FERNANDES BOLZAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
805208	FLAVIO FERNANDO CRISPOLIN	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
364450	LUIZ CEZAR BOLZAN JUNIOR	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
360328	PAULO CESAR SCARDOVELLI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
369867	RENAN FERNANDES SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
367411	VIVIANE CRISTINA RICCI NICOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
373570	WEBER LUAN CALIJURI PINHEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA

Distribuidor			
813619	HUMBERTO MARQUEZI PIROLA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
313303	MELVIS BAPTISTA DA COSTA JUNIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO

Sala das audiências			
818319	ALINE CRISTINA ANDREOTTI DELA LIBERA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**04/01/2026 à 04/01/2026**

Equipe 1			
378780	DAIARA CRISTINA FERNANDES BOLZAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
805208	FLAVIO FERNANDO CRISPOLIN	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
364450	LUIZ CEZAR BOLZAN JUNIOR	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
360328	PAULO CESAR SCARDOVELLI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL

369867	RENAN FERNANDES SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
367411	VIVIANE CRISTINA RICCI NICOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
373570	WEBER LUAN CALIJURI PINHEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA

Distribuidor			
98778	ADRIANA APARECIDA MAINI DE ANDRADE	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARIBA
313303	MELVIS BAPTISTA DA COSTA JUNIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO

Sala das audiências			
818319	ALINE CRISTINA ANDREOTTI DELA LIBERA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**05/01/2026 à 05/01/2026**

Equipe 1			
318842	ADRIANO JOSE DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
813337	ELTON FERNANDO PALOPOLI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
358679	FABIO GIBERTONI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
367348	FELIPE DE PAIVA ULIAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
365750	MURILO KIMURA GAGLIARDI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
360328	PAULO CESAR SCARDOVELLI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
372722	RAIMARA MENEZES BELCHIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARIBA

Distribuidor			
98778	ADRIANA APARECIDA MAINI DE ANDRADE	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARIBA
313303	MELVIS BAPTISTA DA COSTA JUNIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO

Sala das audiências			
368931	MUNIQUE FARIA FERRI	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**06/01/2026 à 06/01/2026**

Equipe 1			
318842	ADRIANO JOSE DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
813337	ELTON FERNANDO PALOPOLI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
358679	FABIO GIBERTONI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
367348	FELIPE DE PAIVA ULIAN	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
365750	MURILO KIMURA GAGLIARDI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
360328	PAULO CESAR SCARDOVELLI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JABOTICABAL
372722	RAIMARA MENEZES BELCHIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARIBA

Distribuidor			
98778	ADRIANA APARECIDA MAINI DE ANDRADE	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARIBA

313303	MELVIS BAPTISTA DA COSTA JUNIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
--------	---------------------------------	-------------------------------	---

Sala das audiências			
368931	MUNIQUE FARIA FERRI	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

## DARAJ 7 - Santos

### Serviço de Apoio Administrativo

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DA 21ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS NºS 2452 E 2458/2017, 2526/2019 E PORTARIAS NºS 9674/2018 E 9776/2019 PARA O PERÍODO DE 20/12/2025 A 06/01/2026.

Realização de forma remota, nos termos do comunicado 54/2022.

Horário: das 09 às 13 horas

20/12/2025 à 20/12/2025			
Equipe 1			
366161	ADRIANE APARECIDA DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU
818157	ELISEU LAURINDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JACUPIRANGA
362328	JOAO AMARO LISBOA NETO	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU
376667	LAIS RIBEIRO PEREIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO
808910	MARLENE COLLAÇO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 3ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO
366322	NADIA CRISTINA DOS SANTOS MENDES MARCELINO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
357913	THIAGO AUGUSTO CARVALHO DE SOUSA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JACUPIRANGA
Distribuidor			
355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
310520	CLAUDIA MAYUMI MINAMI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
Sala das audiências			
365077	FELIPE GODOY LARA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
21/12/2025 à 21/12/2025			
Equipe 1			
366161	ADRIANE APARECIDA DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU
818157	ELISEU LAURINDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JACUPIRANGA
362328	JOAO AMARO LISBOA NETO	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU
376667	LAIS RIBEIRO PEREIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO
808910	MARLENE COLLAÇO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 3ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO
366322	NADIA CRISTINA DOS SANTOS MENDES MARCELINO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
357913	THIAGO AUGUSTO CARVALHO DE SOUSA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JACUPIRANGA
-			
Distribuidor			
310520	CLAUDIA MAYUMI MINAMI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
99979	ISMAEL MENDONCA LOPES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE

Sala das audiências			
365077	FELIPE GODOY LARA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

**22/12/2025 à 22/12/2025**

Equipe 1			
366161	ADRIANE APARECIDA DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU
818157	ELISEU LAURINDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JACUPIRANGA
362328	JOAO AMARO LISBOA NETO	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU
376667	LAIS RIBEIRO PEREIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO
808910	MARLENE COLLAÇO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 3ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO
810684	ROSANGELA DE CASTRO CARDOSO MONFARDINI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
357913	THIAGO AUGUSTO CARVALHO DE SOUSA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JACUPIRANGA

**Distribuidor**

310520	CLAUDIA MAYUMI MINAMI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
99979	ISMAEL MENDONCA LOPES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE

**Sala das audiências**

365077	FELIPE GODOY LARA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
--------	-------------------	-----------------------	------------------------------------

**23/12/2025 à 23/12/2025**

Equipe 1			
366161	ADRIANE APARECIDA DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU
377620	BRUNA ALVES DE ARAUJO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
360451	DANIEL DE PAULA GAMA DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE IGUAPE
353671	JERSEY MARQUES MACIEL SOBRINHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
377619	REGIANE TRIANOSKI SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE REGISTRO
810684	ROSANGELA DE CASTRO CARDOSO MONFARDINI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
364832	VICTOR HUGO FERNANDES	SUPERVISOR DE SERVIÇO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE

**Distribuidor**

310520	CLAUDIA MAYUMI MINAMI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
99979	ISMAEL MENDONCA LOPES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE

**Sala das audiências**

365039	CLAUDIA DE CAMPOS VIEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU
--------	--------------------------	-------------------------------	---

**24/12/2025 à 24/12/2025**

Equipe 1			
366161	ADRIANE APARECIDA DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU
377620	BRUNA ALVES DE ARAUJO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
360451	DANIEL DE PAULA GAMA DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE IGUAPE
353671	JERSEY MARQUES MACIEL SOBRINHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU

377619	REGIANE TRIANOSKI SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE REGISTRO
372974	THAIS DA SILVA SOUZA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO
364832	VICTOR HUGO FERNANDES	SUPERVISOR DE SERVIÇO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE

Distribuidor			
355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
310520	CLAUDIA MAYUMI MINAMI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO

Sala das audiências			
365039	CLAUDIA DE CAMPOS VIEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU

25/12/2025 à 25/12/2025			
Equipe 1			
366161	ADRIANE APARECIDA DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU
377620	BRUNA ALVES DE ARAUJO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
360451	DANIEL DE PAULA GAMA DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE IGUAPE
353671	JERSEY MARQUES MACIEL SOBRINHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
377619	REGIANE TRIANOSKI SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE REGISTRO
372974	THAIS DA SILVA SOUZA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO
364832	VICTOR HUGO FERNANDES	SUPERVISOR DE SERVIÇO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE

Distribuidor			
355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
310520	CLAUDIA MAYUMI MINAMI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO

Sala das audiências			
365039	CLAUDIA DE CAMPOS VIEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU

26/12/2025 à 26/12/2025			
Equipe 1			
92884	ADEMIR BARBOSA DE ARAUJO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
365611	ANDREA CRISTINA DE MOURA LEITE VECKI	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE REGISTRO
375005	HENRIQUE SILVA DE LIMA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 2ª VARA DA COMARCA DE MIRACATU
356230	IRANEIA FLORENCIO MIADAIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE JUQUIÁ
376667	LAIS RIBEIRO PEREIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO
360415	RAFAEL PINTO BERNARDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MIRACATU
366356	THALITA ENGLE RODRIGUES HANASHIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO

Distribuidor			
355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
310520	CLAUDIA MAYUMI MINAMI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO

Sala das audiências			
376420	ALEXANDRE DE PADUA LIMA BARROS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

27/12/2025 à 27/12/2025			
Equipe 1			
92884	ADEMIR BARBOSA DE ARAUJO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
365611	ANDREA CRISTINA DE MOURA LEITE VECKI	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE REGISTRO
375005	HENRIQUE SILVA DE LIMA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 2ª VARA DA COMARCA DE MIRACATU
356230	IRANEIA FLORENCIO MIADAIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE JUQUIÁ
376667	LAIS RIBEIRO PEREIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO
360415	RAFAEL PINTO BERNARDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MIRACATU
366356	THALITA ENGLE RODRIGUES HANASHIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO

Distribuidor			
355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
310520	CLAUDIA MAYUMI MINAMI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO

Sala das audiências			
376420	ALEXANDRE DE PADUA LIMA BARROS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

28/12/2025 à 28/12/2025			
Equipe 1			
92884	ADEMIR BARBOSA DE ARAUJO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
365611	ANDREA CRISTINA DE MOURA LEITE VECKI	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE REGISTRO
375005	HENRIQUE SILVA DE LIMA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 2ª VARA DA COMARCA DE MIRACATU
356230	IRANEIA FLORENCIO MIADAIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE JUQUIÁ
376667	LAIS RIBEIRO PEREIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA 1ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO
360415	RAFAEL PINTO BERNARDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MIRACATU
366356	THALITA ENGLE RODRIGUES HANASHIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO

Distribuidor			
355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
310520	CLAUDIA MAYUMI MINAMI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO

Sala das audiências			
376420	ALEXANDRE DE PADUA LIMA BARROS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -

29/12/2025 à 29/12/2025			
Equipe 1			
353671	JERSEY MARQUES MACIEL SOBRINHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
360415	RAFAEL PINTO BERNARDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MIRACATU
318181	SAMUEL LISBOA	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE JUQUIÁ
381868	STALIN LENIN FERNANDES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA

366356	THALITA ENGLE RODRIGUES HANASHIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
365451	ULISSES VIANA BAYAO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
377734	YURI GABRIEL DOMINGUES SUEZAWA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE

Distribuidor			
355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
307755	IZABEL APARECIDA AMANCIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU

Sala das audiências			
377211	JORGE OTAVIO FRANCA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO

30/12/2025 à 30/12/2025			
Equipe 1			
353671	JERSEY MARQUES MACIEL SOBRINHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
360415	RAFAEL PINTO BERNARDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MIRACATU
318181	SAMUEL LISBOA	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE JUQUIÁ
381868	STALIN LENIN FERNANDES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
366356	THALITA ENGLE RODRIGUES HANASHIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
365451	ULISSES VIANA BAYAO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
377734	YURI GABRIEL DOMINGUES SUEZAWA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE

Distribuidor			
355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
307755	IZABEL APARECIDA AMANCIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU

Sala das audiências			
377211	JORGE OTAVIO FRANCA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO

31/12/2025 à 31/12/2025			
Equipe 1			
810166	ALDAISA OLIVEIRA DE MACEDO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
377620	BRUNA ALVES DE ARAUJO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
379969	DANILO RODRIGUES DA CONCEICAO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CANANÉIA
364313	JULIANA SILVA GALINDO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ELDORADO
360415	RAFAEL PINTO BERNARDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MIRACATU
318181	SAMUEL LISBOA	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE JUQUIÁ
381868	STALIN LENIN FERNANDES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA

Distribuidor			
355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
307755	IZABEL APARECIDA AMANCIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU

Sala das audiências			
817570	JULIANA FLAVIA SIMMER DE PAIVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE

**01/01/2026 à 01/01/2026**

## Equipe 1

377620	BRUNA ALVES DE ARAUJO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
379969	DANILO RODRIGUES DA CONCEICAO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CANANÉIA
364313	JULIANA SILVA GALINDO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ELDORADO
380197	MARIANA RAMOS JACINTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
360415	RAFAEL PINTO BERNARDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MIRACATU
812064	SOFIA MARIA NEVES MACHADO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JACUPIRANGA
381868	STALIN LENIN FERNANDES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA

## Distribuidor

355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
307755	IZABEL APARECIDA AMANCIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU

## Sala das audiências

817570	JULIANA FLAVIA SIMMER DE PAIVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE
--------	--------------------------------	-------------------------------	---

**02/01/2026 à 02/01/2026**

## Equipe 1

810166	ALDAISA OLIVEIRA DE MACEDO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
353671	JERSEY MARQUES MACIEL SOBRINHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
360415	RAFAEL PINTO BERNARDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MIRACATU
812064	SOFIA MARIA NEVES MACHADO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JACUPIRANGA
366356	THALITA ENGLE RODRIGUES HANASHIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
365451	ULISSES VIANA BAYAO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
377734	YURI GABRIEL DOMINGUES SUEZAWA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE

## Distribuidor

355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
310520	CLAUDIA MAYUMI MINAMI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO

## Sala das audiências

373629	JULIANA FREITAS DE ALBUQUERQUE CHIBANA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA -
--------	--	-----------------------	------------------------------------

**03/01/2026 à 03/01/2026**

## Equipe 1

810166	ALDAISA OLIVEIRA DE MACEDO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
377620	BRUNA ALVES DE ARAUJO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
379969	DANILO RODRIGUES DA CONCEICAO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CANANÉIA
364313	JULIANA SILVA GALINDO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ELDORADO
99765	MARISA MUNIZ BETIM GOMES DE MEDEIROS	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE ELDORADO
360415	RAFAEL PINTO BERNARDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MIRACATU

372974	THAIS DA SILVA SOUZA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO
--------	----------------------	-------------------------------	--

## Distribuidor

355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
307755	IZABEL APARECIDA AMANCIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU

## Sala das audiências

817570	JULIANA FLAVIA SIMMER DE PAIVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE
--------	--------------------------------	-------------------------------	---

## 04/01/2026 à 04/01/2026

## Equipe 1

810166	ALDAISA OLIVEIRA DE MACEDO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
812448	CARLA DENISE GUIMARAES CARNEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
364313	JULIANA SILVA GALINDO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ELDORADO
360414	JULIANO CEZAR DEPIERI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MIRACATU
380197	MARIANA RAMOS JACINTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
99765	MARISA MUNIZ BETIM GOMES DE MEDEIROS	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE ELDORADO
372974	THAIS DA SILVA SOUZA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO

## Distribuidor

355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
307755	IZABEL APARECIDA AMANCIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU

## Sala das audiências

311886	DANIEL ANTUNES DE PONTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
--------	--------------------------	-------------------------------	---

## 05/01/2026 à 05/01/2026

## Equipe 1

810166	ALDAISA OLIVEIRA DE MACEDO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
812448	CARLA DENISE GUIMARAES CARNEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
377617	JOGI MIYASHITA JUNIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
364313	JULIANA SILVA GALINDO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ELDORADO
360414	JULIANO CEZAR DEPIERI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MIRACATU
380197	MARIANA RAMOS JACINTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
99765	MARISA MUNIZ BETIM GOMES DE MEDEIROS	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE ELDORADO

## Distribuidor

355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
307755	IZABEL APARECIDA AMANCIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU

## Sala das audiências

311886	DANIEL ANTUNES DE PONTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
--------	--------------------------	-------------------------------	---

06/01/2026 à 06/01/2026			
Equipe 1			
810166	ALDAISA OLIVEIRA DE MACEDO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
812448	CARLA DENISE GUIMARAES CARNEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
377617	JOGI MIYASHITA JUNIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
364313	JULIANA SILVA GALINDO	SUPERVISOR DE SERVIÇO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ELDORADO
360414	JULIANO CEZAR DEPIERI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MIRACATU
380197	MARIANA RAMOS JACINTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
99765	MARISA MUNIZ BETIM GOMES DE MEDEIROS	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE ELDORADO
Distribuidor			
355593	ALESSANDRA TERESA DA SILVA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
307755	IZABEL APARECIDA AMANCIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU
Sala das audiências			
311886	DANIEL ANTUNES DE PONTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO

## Serviço de Licitação e Suporte

### **COMUNICADO DARAJ 7 – Nº 26/2025** (Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Praia Grande)

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo n.º 2015/204444, **CONVOCA** os servidores da Comarca de Praia Grande, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa **ALTERNATIVA BRIGADAS DE EMERGÊNCIAS EIRELI - EPP**, conforme indicado:

**Local do Treinamento: WORK FIRE**

**Endereço: Rua Principal de Monte Cabrão, 460 – Monte Cabrão – Santos/SP.**

**Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Praia Grande**

**Endereço: Rua Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101.**

**Horário de saída: 07h00 (os convocados deverão comparecer com 30 minutos de antecedência)**

**Previsão de chegada: 19h00**

**Dia: 21/10/2025**

Nome	Matrícula
EDMEIA DA SILVA VIEIRA em substituição ao servidor WALDEMAR ANTÔNIO GABRIEL matrícula n.º 370.195, conforme convocação publicada no DJE de 03/10/2025, pág. 114.	304.728

**Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.**

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada posteriormente pelo gestor.

#### **Reunião do Plano de Abandono**

O servidor acima mencionado fica também **CONVOCADO** para participar da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

**Dia: 04/11/2025**

**Endereço: Rua Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101.**

**Horário: 09h00 as 11h00**

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

**Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail [daraj7.1@tjsp.jus.br](mailto:daraj7.1@tjsp.jus.br)**

**DARAJ 9 - São José dos Campos****Serviço de Apoio Administrativo**

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO 48ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS NºS 2452 E 2458/2017, 2526/2019 E PORTARIA NºS 9674/2018 E 9776/2019 PARA O PERÍODO DE 20/12/2025 A 06/01/2026.

Funcionamento de forma remota conforme Provimento 54/2022, art. 3º - Anexo I

Horário de Funcionamento: das 09 Às 13 Horas

20/12/2025 à 20/12/2025			
Equipe 1			
380882	CAIO SOUZA GOMES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
308598	ERNESTO DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE BANANAL
369983	FERNANDO CARLOS CAMINI BEZERRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
351658	ISABEL MARIA DE OLIVEIRA ESPINDOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE LORENA
361299	LUCAS BITTENCOURT ROCHA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
311077	MAURO AUGUSTO DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CRUZEIRO
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
368346	PEDRO AUGUSTO DA ROCHA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
380052	PRISCILA EUGENIA MACIEL MARTINS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO

Distribuidor			
361517	LUCEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA RAMOS	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
377706	LEONARDO BETINI SCARDUA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
377164	LETICIA DE CARVALHO GOMES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

21/12/2025 à 21/12/2025			
Equipe 1			
380882	CAIO SOUZA GOMES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
308598	ERNESTO DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE BANANAL
377710	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LORENA
351658	ISABEL MARIA DE OLIVEIRA ESPINDOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE LORENA
361299	LUCAS BITTENCOURT ROCHA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
311077	MAURO AUGUSTO DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CRUZEIRO
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
368346	PEDRO AUGUSTO DA ROCHA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
380052	PRISCILA EUGENIA MACIEL MARTINS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO

Distribuidor			
361517	LUCEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA RAMOS	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA

94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
-------	-------------------------------	-------------------------------	--

Sala das audiências			
377706	LEONARDO BETINI SCARDUA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
377164	LETICIA DE CARVALHO GOMES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**22/12/2025 à 22/12/2025**

Equipe 1			
380882	CAIO SOUZA GOMES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
308598	ERNESTO DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE BANANAL
380658	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
361299	LUCAS BITTENCOURT ROCHA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
311077	MAURO AUGUSTO DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CRUZEIRO
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
380879	MIRIAM FERREIRA DE SOUZA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LORENA
368346	PEDRO AUGUSTO DA ROCHA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
380052	PRISCILA EUGENIA MACIEL MARTINS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO

Distribuidor			
361517	LUCEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA RAMOS	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
375969	BRUNA MARIA FLORENZANO E MORENO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
377164	LETICIA DE CARVALHO GOMES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**23/12/2025 à 23/12/2025**

Equipe 1			
380882	CAIO SOUZA GOMES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
308598	ERNESTO DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE BANANAL
377710	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LORENA
361299	LUCAS BITTENCOURT ROCHA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
311077	MAURO AUGUSTO DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CRUZEIRO
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
368346	PEDRO AUGUSTO DA ROCHA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
380052	PRISCILA EUGENIA MACIEL MARTINS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
380432	RENAN FAVERI FERNANDES DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE LORENA

Distribuidor			
361517	LUCEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA RAMOS	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
375969	BRUNA MARIA FLORENZANO E MORENO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
369969	TAMARA MARTINS CARVALHO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**24/12/2025 à 24/12/2025**

Equipe 1			
380882	CAIO SOUZA GOMES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
369984	EGBERTO FREIRE PUJOL DE VASCONCELLOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BANANAL
369983	FERNANDO CARLOS CAMINI BEZERRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
352041	LAERCIO MENDES MACIEL	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CRUZEIRO
361299	LUCAS BITTENCOURT ROCHA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
381130	MARCELLE RIBEIRO FRANCA	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE QUELUZ
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
368346	PEDRO AUGUSTO DA ROCHA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
380052	PRISCILA EUGENIA MACIEL MARTINS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO

Distribuidor			
353228	GISÉLE FAYNE DE CARVALHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
353163	FABRICIA ALVES FRANCO DA SILVA FIGUEIREDO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
369969	TAMARA MARTINS CARVALHO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**25/12/2025 à 25/12/2025**

Equipe 1			
360825	ALEX MARTINS GARCIA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BANANAL
369984	EGBERTO FREIRE PUJOL DE VASCONCELLOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BANANAL
352041	LAERCIO MENDES MACIEL	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CRUZEIRO
371662	LEANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BANANAL
381130	MARCELLE RIBEIRO FRANCA	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE QUELUZ
379546	MARIELLE COSTA NOGUEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BANANAL
378512	MARILIA DE JESUS SIQUEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
373246	MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
373249	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA

Distribuidor			
373075	ANA CAROLINA DA SILVA CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE BANANAL
353228	GISÉLE FAYNE DE CARVALHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CRUZEIRO

Sala das audiências			
362397	ARILDA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
353163	FABRICIA ALVES FRANCO DA SILVA FIGUEIREDO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**26/12/2025 à 26/12/2025**

Equipe 1			
377710	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LORENA
369983	FERNANDO CARLOS CAMINI BEZERRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
373246	MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
380879	MIRIAM FERREIRA DE SOUZA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LORENA
319335	RONALDO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
373249	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
302001	SEBASTIAO CARLOS DE ASSIS RIBEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE LORENA
807844	SUELI GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA

Distribuidor			
353228	GISÉLE FAYNE DE CARVALHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
353163	FABRICIA ALVES FRANCO DA SILVA FIGUEIREDO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
377706	LEONARDO BETINI SCARDUA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

**27/12/2025 à 27/12/2025**

Equipe 1			
361639	ADRIANA BEATRIZ TOMAZI DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE
366869	CARLOS FELIPE CAMPOS SHOLL DE FREITAS LIMA	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE
371662	LEANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BANANAL
375967	MATHEUS MUZZO DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
380432	RENAN FAVERI FERNANDES DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE LORENA
319335	RONALDO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
373249	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
302001	SEBASTIAO CARLOS DE ASSIS RIBEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE LORENA

Distribuidor			
353228	GISÉLE FAYNE DE CARVALHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
355747	ANA LUISA MAGALHAES BARBOSA MOSCARDINI	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
375969	BRUNA MARIA FLORENZANO E MORENO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**28/12/2025 à 28/12/2025**

Equipe 1			
361639	ADRIANA BEATRIZ TOMAZI DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE
366869	CARLOS FELIPE CAMPOS SHOLL DE FREITAS LIMA	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE
371662	LEANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BANANAL
380658	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA E SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
377707	ROGER ROCHA DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
319335	RONALDO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
373249	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
302001	SEBASTIAO CARLOS DE ASSIS RIBEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE LORENA

Distribuidor			
94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
356368	RONALDO SIMOES MARCONDES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
355747	ANA LUISA MAGALHAES BARBOSA MOSCARDINI	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
353163	FABRICIA ALVES FRANCO DA SILVA FIGUEIREDO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**29/12/2025 à 29/12/2025**

Equipe 1			
363201	ANDRE GOMES DE LIMA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE
366869	CARLOS FELIPE CAMPOS SHOLL DE FREITAS LIMA	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE
306770	JOSÉ ANTONIO DE MOURA NETO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA
379546	MARIELLE COSTA NOGUEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BANANAL
375967	MATHEUS MUZZO DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE
373246	MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
377707	ROGER ROCHA DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
319335	RONALDO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
302001	SEBASTIAO CARLOS DE ASSIS RIBEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE LORENA

Distribuidor			
353228	GISÉLE FAYNE DE CARVALHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
355747	ANA LUISA MAGALHAES BARBOSA MOSCARDINI	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
375969	BRUNA MARIA FLORENZANO E MORENO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**30/12/2025 à 30/12/2025**

Equipe 1			
363201	ANDRE GOMES DE LIMA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE
366869	CARLOS FELIPE CAMPOS SHOLL DE FREITAS LIMA	OFICIAL MAIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE
306770	JOSÉ ANTONIO DE MOURA NETO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA
379546	MARIELLE COSTA NOGUEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BANANAL
375967	MATHEUS MUZZO DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE
373246	MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
377707	ROGER ROCHA DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
319335	RONALDO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
302001	SEBASTIAO CARLOS DE ASSIS RIBEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE LORENA

Distribuidor			
353228	GISÉLE FAYNE DE CARVALHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
355747	ANA LUISA MAGALHAES BARBOSA MOSCARDINI	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
375969	BRUNA MARIA FLORENZANO E MORENO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**31/12/2025 à 31/12/2025**

Equipe 1			
369984	EGBERTO FREIRE PUJOL DE VASCONCELLOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BANANAL
306770	JOSÉ ANTONIO DE MOURA NETO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA
352041	LAERCIO MENDES MACIEL	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CRUZEIRO
381130	MARCELLE RIBEIRO FRANCA	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE QUELUZ
373246	MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
380052	PRISCILA EUGENIA MACIEL MARTINS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
373249	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
807844	SUELI GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA

Distribuidor			
94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
356368	RONALDO SIMOES MARCONDES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
375969	BRUNA MARIA FLORENZANO E MORENO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
377706	LEONARDO BETINI SCARDUA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

**01/01/2026 à 01/01/2026**

Equipe 1			
360825	ALEX MARTINS GARCIA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BANANAL
369984	EGBERTO FREIRE PUJOL DE VASCONCELLOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BANANAL
352041	LAERCIO MENDES MACIEL	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CRUZEIRO
381130	MARCELLE RIBEIRO FRANCA	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE QUELUZ
379546	MARIELLE COSTA NOGUEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BANANAL
378512	MARILIA DE JESUS SIQUEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
373246	MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
373249	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA

Distribuidor			
373075	ANA CAROLINA DA SILVA CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE BANANAL
356368	RONALDO SIMOES MARCONDES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
375969	BRUNA MARIA FLORENZANO E MORENO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
377173	JULIANA BORGES NUNES TOMIN	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**02/01/2026 à 02/01/2026**

Equipe 1			
350421	ANA LUCIA OLIVEIRA DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE LORENA
363201	ANDRE GOMES DE LIMA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE
351658	ISABEL MARIA DE OLIVEIRA ESPINDOLA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE LORENA
312453	JAIME WILSON DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE LORENA
373246	MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
377715	NOHANE LARA DE SOUZA BARBOZA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
373249	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
367804	THIAGO DE MELO GEMELLE LEAL	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA

Distribuidor			
353228	GISÉLE FAYNE DE CARVALHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
373020	GABRIEL SANTIAGO CANTAO ALVES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
372942	GABRIELA GUILHERMITTI	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**03/01/2026 à 03/01/2026**

Equipe 1			
361639	ADRIANA BEATRIZ TOMAZI DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIQUETE
350421	ANA LUCIA OLIVEIRA DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE LORENA
306770	JOSÉ ANTONIO DE MOURA NETO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA
373246	MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
377715	NOHANE LARA DE SOUZA BARBOZA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
94202	ROSANA ALBERTINO DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE APARECIDA
373249	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
367804	THIAGO DE MELO GEMELLE LEAL	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA

Distribuidor			
353228	GISÉLE FAYNE DE CARVALHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
373020	GABRIEL SANTIAGO CANTAO ALVES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
372942	GABRIELA GUILHERMITTI	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**04/01/2026 à 04/01/2026**

Equipe 1			
360825	ALEX MARTINS GARCIA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BANANAL
350421	ANA LUCIA OLIVEIRA DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE LORENA
312453	JAIME WILSON DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE LORENA
371662	LEANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BANANAL
379546	MARIELLE COSTA NOGUEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BANANAL
378512	MARILIA DE JESUS SIQUEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
377715	NOHANE LARA DE SOUZA BARBOZA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
373249	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA

Distribuidor			
373075	ANA CAROLINA DA SILVA CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE BANANAL
353228	GISÉLE FAYNE DE CARVALHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CRUZEIRO

Sala das audiências			
373020	GABRIEL SANTIAGO CANTAO ALVES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
377173	JULIANA BORGES NUNES TOMIN	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**05/01/2026 à 05/01/2026**

Equipe 1			
360825	ALEX MARTINS GARCIA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BANANAL
312453	JAIME WILSON DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE LORENA
371662	LEANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BANANAL
379546	MARIELLE COSTA NOGUEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BANANAL
378512	MARILIA DE JESUS SIQUEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
377715	NOHANE LARA DE SOUZA BARBOZA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
94202	ROSANA ALBERTINO DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE APARECIDA
373249	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA

Distribuidor			
373075	ANA CAROLINA DA SILVA CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE BANANAL
353228	GISÉLE FAYNE DE CARVALHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CRUZEIRO

Sala das audiências			
373020	GABRIEL SANTIAGO CANTAO ALVES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
377173	JULIANA BORGES NUNES TOMIN	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**06/01/2026 à 06/01/2026**

Equipe 1			
360825	ALEX MARTINS GARCIA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BANANAL
312453	JAIME WILSON DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE LORENA
371662	LEANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BANANAL
379546	MARIELLE COSTA NOGUEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BANANAL
378512	MARILIA DE JESUS SIQUEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
307200	MIGUEL TADEO INACIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
377715	NOHANE LARA DE SOUZA BARBOZA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
94202	ROSANA ALBERTINO DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE APARECIDA
373249	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA

Distribuidor			
373075	ANA CAROLINA DA SILVA CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE BANANAL
94753	MAURICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Sala das audiências			
373020	GABRIEL SANTIAGO CANTAO ALVES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
377173	JULIANA BORGES NUNES TOMIN	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**DARAJ 10 - Sorocaba****Serviço de Apoio Administrativo**

**ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DA 22ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITAPETININGA.** Estabelecido pelos Provimentos nºs 2452 e 2458/2017, 2526/2019, e, Portarias nºs 9674/2018 E 9776/2019, para o **PERÍODO DE 20/12/2025 (Sábado) à 06/01/2025 (Terça-feira).**

**Realização de forma remota,** nos termos do Comunicado 54/2022

**Horário: das 09 às 13 horas**

<b>20/12/2025 à 20/12/2025</b>			
Equipe de Cartório			
366140	ANA CLEIDE MOTA DE MENEZES ORSI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
373281	CAIQUE RODRIGUES SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPETININGA
364681	CARLOS EDUARDO SEABRA CABRAL JUNIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
373505	GUSTAVO DE ALMEIDA CIRINEU	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
94022	MARIO SERGIO MACIEL DE CAMPOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ
360670	MARCIA DE LIMA EUGENIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ANGATUBA

Sala das audiências			
357723	ALISSON ROBERTO PELOSI PIRES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
814549	MARCO ANTONIO LEME ZANON	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

<b>21/12/2025 à 21/12/2025</b>			
Equipe de Cartório			
307579	ELIAS SOARES FARIAS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
94022	MARIO SERGIO MACIEL DE CAMPOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
380827	SIRLEI APARECIDA FERREIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
373508	VANDERSON DOS SANTOS PONTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ

360670	MARCIA DE LIMA EUGENIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ANGATUBA
--------	------------------------	-------------------------------	--

Sala das audiências			
357723	ALISSON ROBERTO PELOSI PIRES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
814549	MARCO ANTONIO LEME ZANON	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**22/12/2025 à 22/12/2025**

Equipe de Cartório			
380212	DAYANE CRISTINA DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
307579	ELIAS SOARES FARIAS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
376984	FABIANO RAMOS TEIXEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
94022	MARIO SERGIO MACIEL DE CAMPOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ
360670	MARCIA DE LIMA EUGENIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ANGATUBA

Sala das audiências			
357723	ALISSON ROBERTO PELOSI PIRES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
310210	RICARDO MEDEIROS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPETININGA

**23/12/2025 à 23/12/2025**

Equipe de Cartório			
366140	ANA CLEIDE MOTA DE MENEZES ORSI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
364681	CARLOS EDUARDO SEABRA CABRAL JUNIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
379738	LUCAS MEDEIROS BACON	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
94022	MARIO SERGIO MACIEL DE CAMPOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
373508	VANDERSON DOS SANTOS PONTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ
360670	MARCIA DE LIMA EUGENIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ANGATUBA

Sala das audiências			
357723	ALISSON ROBERTO PELOSI PIRES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
310210	RICARDO MEDEIROS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPETININGA

**24/12/2025 à 24/12/2025**

Equipe de Cartório			
366150	ANNE KATERINE LOBO FREITAS SILVEIRA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
378221	BEATRIZ LOBO LEITE FRANCA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE TATUÍ
375801	DIVANIL TEODORO MACHADO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
373505	GUSTAVO DE ALMEIDA CIRINEU	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
94022	MARIO SERGIO MACIEL DE CAMPOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ
360670	MARCIA DE LIMA EUGENIO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ANGATUBA

Sala das audiências			
357723	ALISSON ROBERTO PELOSI PIRES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
368524	RODRIGO MENDES CARDOSO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**25/12/2025 à 25/12/2025**

Equipe de Cartório			
373503	ALINE MARINHO PIASSI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
366150	ANNE KATERINE LOBO FREITAS SILVEIRA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
375801	DIVANIL TEODORO MACHADO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
373505	GUSTAVO DE ALMEIDA CIRINEU	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
94022	MARIO SERGIO MACIEL DE CAMPOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ
359607	RODRIGO ALEGRE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE

Sala das audiências			
357723	ALISSON ROBERTO PELOSI PIRES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

368524	RODRIGO MENDES CARDOSO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
--------	------------------------	-----------------------	----------------------------------

**26/12/2025 à 26/12/2025**

Equipe de Cartório			
366140	ANA CLEIDE MOTA DE MENEZES ORSI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
372793	ANA PAULA DE MORAIS SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DA COMARCA DE PORANGABA
366150	ANNE KATERINE LOBO FREITAS SILVEIRA	SUPERVISOR DE SERVIÇO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
375801	DIVANIL TEODORO MACHADO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
381131	GUILHERME HENRIQUE NOCETTI PIRES	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
373508	VANDERSON DOS SANTOS PONTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ
359607	RODRIGO ALEGRE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE

Sala das audiências			
357723	ALISSON ROBERTO PELOSI PIRES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
368524	RODRIGO MENDES CARDOSO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**27/12/2025 à 27/12/2025**

Equipe de Cartório			
366140	ANA CLEIDE MOTA DE MENEZES ORSI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
319950	ELISANGELA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ITAPETININGA
376984	FABIANO RAMOS TEIXEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
381131	GUILHERME HENRIQUE NOCETTI PIRES	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
373505	GUSTAVO DE ALMEIDA CIRINEU	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
94022	MARIO SERGIO MACIEL DE CAMPOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ
359607	RODRIGO ALEGRE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE

Sala das audiências			
357723	ALISSON ROBERTO PELOSI PIRES	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
368524	RODRIGO MENDES CARDOSO	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**28/12/2025 à 28/12/2025**

Equipe de Cartório			
372793	ANA PAULA DE MORAIS SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DA COMARCA DE PORANGABA
307579	ELIAS SOARES FARIAS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
381131	GUILHERME HENRIQUE NOCETTI PIRES	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
373508	VANDERSON DOS SANTOS PONTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ
359607	RODRIGO ALEGRE	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE

Sala das audiências			
359873	ALEXANDRO CAVALARO DOS SANTOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
363610	RODRIGO COSTA BOLDRIM	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA

**29/12/2025 à 29/12/2025**

Equipe de Cartório			
380212	DAYANE CRISTINA DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
319950	ELISANGELA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ITAPETININGA
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
373505	GUSTAVO DE ALMEIDA CIRINEU	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
94022	MARIO SERGIO MACIEL DE CAMPOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
809638	ALBERTO RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ

Sala das audiências			
359873	ALEXANDRO CAVALARO DOS SANTOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
363610	RODRIGO COSTA BOLDRIM	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA

**30/12/2025 à 30/12/2025**

Equipe de Cartório			
366140	ANA CLEIDE MOTA DE MENEZES ORSI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
372793	ANA PAULA DE MORAIS SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DA VARA DA COMARCA DE PORANGABA
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
376984	FABIANO RAMOS TEIXEIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
94022	MARIO SERGIO MACIEL DE CAMPOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
380827	SIRLEI APARECIDA FERREIRA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
809638	ALBERTO RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ

Sala das audiências			
359873	ALEXANDRO CAVALARO DOS SANTOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
363610	RODRIGO COSTA BOLDRIM	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA

**31/12/2025 à 31/12/2025**

Equipe de Cartório			
307579	ELIAS SOARES FARIAS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
373505	GUSTAVO DE ALMEIDA CIRINEU	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
94022	MARIO SERGIO MACIEL DE CAMPOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
373508	VANDERSON DOS SANTOS PONTES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
809638	ALBERTO RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ

Sala das audiências			
359873	ALEXANDRO CAVALARO DOS SANTOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
363610	RODRIGO COSTA BOLDRIM	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA

**01/01/2026 à 01/01/2026**

Equipe de Cartório			
373503	ALINE MARINHO PIASSI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
380647	ELISEU SANTOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
381046	JESSICA FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
94022	MARIO SERGIO MACIEL DE CAMPOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
809638	ALBERTO RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ

Sala das audiências			
359873	ALEXANDRO CAVALARO DOS SANTOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
375571	EOVANE JORDAO LEANDRO BORGES RAMOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**02/01/2026 à 02/01/2026**

Equipe de Cartório			
373503	ALINE MARINHO PIASSI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
307579	ELIAS SOARES FARIAS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
380647	ELISEU SANTOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
381046	JESSICA FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
94022	MARIO SERGIO MACIEL DE CAMPOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
809638	ALBERTO RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ

Sala das audiências			
359873	ALEXANDRO CAVALARO DOS SANTOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
375571	EOVANE JORDAO LEANDRO BORGES RAMOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**03/01/2026 à 03/01/2026**

Equipe de Cartório			
373503	ALINE MARINHO PIASSI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
364681	CARLOS EDUARDO SEABRA CABRAL JUNIOR	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
380647	ELISEU SANTOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
381131	GUILHERME HENRIQUE NOCETTI PIRES	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
381046	JESSICA FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
376985	MARIA GABRIELA TOMIKURA DE MENEZES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
378221	BEATRIZ LOBO LEITE FRANCA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE TATUÍ
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ

Sala das audiências			
359873	ALEXANDRO CAVALARO DOS SANTOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
375571	EOVANE JORDAO LEANDRO BORGES RAMOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**04/01/2026 à 04/01/2026**

Equipe de Cartório			
373503	ALINE MARINHO PIASSI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
380647	ELISEU SANTOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
381131	GUILHERME HENRIQUE NOCETTI PIRES	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
373505	GUSTAVO DE ALMEIDA CIRINEU	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
381046	JESSICA FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
376985	MARIA GABRIELA TOMIKURA DE MENEZES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
378221	BEATRIZ LOBO LEITE FRANCA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE TATUÍ
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ

Sala das audiências			
359873	ALEXANDRO CAVALARO DOS SANTOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
375571	EOVANE JORDAO LEANDRO BORGES RAMOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA

**05/01/2026 à 05/01/2026**

Equipe de Cartório			
373503	ALINE MARINHO PIASSI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
380647	ELISEU SANTOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
381131	GUILHERME HENRIQUE NOCETTI PIRES	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
381046	JESSICA FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
376985	MARIA GABRIELA TOMIKURA DE MENEZES	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
378221	BEATRIZ LOBO LEITE FRANCA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE TATUÍ
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ

Sala das audiências			
375571	EOVANE JORDAO LEANDRO BORGES RAMOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
363610	RODRIGO COSTA BOLDRIM	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA

**06/01/2026 à 06/01/2026**

Equipe de Cartório			
373503	ALINE MARINHO PIASSI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
380647	ELISEU SANTOS DA SILVA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
314571	ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
818926	FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
381046	JESSICA FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
808373	JULIO CESAR NOVAES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
94022	MARIO SERGIO MACIEL DE CAMPOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TATUÍ
366060	RAFAEL AUGUSTO DE BARROS MEIRELES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ
369620	RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ

Distribuidor			
378221	BEATRIZ LOBO LEITE FRANCA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE TATUÍ
94809	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TATUÍ

Sala das audiências			
375571	EOVANE JORDAO LEANDRO BORGES RAMOS	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA
363610	RODRIGO COSTA BOLDRIM	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA

## SEÇÃO X

### ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

---

#### EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**FRAUDE À EXECUÇÃO E FRAUDE CONTRA CREDORES**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 31 de outubro de 2024, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **3 de novembro a 3 de dezembro de 2025**.

**OBJETIVOS:** Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Possibilitar atualização de saberes jurídicos por meio de estudo dirigido sobre a fraude à execução e a fraude contra credores. Apresentar um panorama das questões relevantes sobre a cumulação e a fungibilidade das impugnações do prejudicado para a melhor compreensão de tais temas. Oportunizar atualização prática sobre a ação Pauliana, seus requisitos, aspectos processuais e efeitos da sentença, tendo como ponto de partida o processo de trabalho, privilegiando-se a aprendizagem significativa para atuação no âmbito do TJSP. Analisar a fraude à execução e o procedimento no CPC, com vistas à aplicação da matéria a casos em julgamento, para a melhor compreensão das implicações práticas processuais. Oferecer orientações pontuais, com base na jurisprudência atual e precedentes obrigatórios, com o escopo de auxiliar o bom desenvolvimento do raciocínio jurídico para a elaboração de minutas de decisões judiciais. Fomentar a reflexão sobre a relevância e recomendar a aplicação de precedentes dos tribunais superiores e do TJSP quando da análise da matéria em juízo.

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

**CARGA HORÁRIA DO CURSO:** 8 horas, distribuídas em 4 aulas.

**VAGAS OFERECIDAS:** 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 24 de setembro a 24 de outubro de 2025.

Para se inscrever os **servidores** deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

As inscrições de **estagiários** devem ser solicitadas pelo e-mail [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br), após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. **O curso deverá ser acessado no período de 3 de novembro a 3 de dezembro de 2025.**
4. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
5. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
6. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
7. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
8. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
9. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

## PROGRAMAÇÃO:

### AULA 1

**Tema:** Estudo comparativo entre a fraude à execução e a fraude contra credores.

**Conteúdo programático:** Introdução. 1. A responsabilidade patrimonial do devedor e a responsabilidade patrimonial de bens de terceiros. 2. A fraude e outros defeitos do ato jurídico. 2.1 O princípio da boa-fé e sua negação. 2.1.1 Da função integrativa da boa-fé como produtora de deveres jurídicos. 2.2 Fraude contra credores e erro essencial. 2.3 Fraude contra credores e dolo. 2.4 Fraude contra credores e simulação fraudulenta. Distinção, cumulação e fungibilidade de ações. 2.5 Fraude contra credores e negócio jurídico indireto. 2.6 Fraude à lei e fraude contra credores. 3. Medidas conservatórias do direito de crédito. Sub-rogatória e Pauliana. **4. Fraude à execução e fraude contra credores. Estudo comparativo.** 4.1 Fraude à execução como “especialização” da fraude contra credores. 4.2 Semelhanças entre a fraude à execução e a fraude contra credores. 4.3 Diferenciação entre os dois institutos. 4.4 Diferenças quanto à natureza dos institutos. 4.5 Diferenças quanto ao momento da prática do ato fraudulento. Litispendência. 4.6 Diferenças quanto à forma de impugnação do ato fraudulento. Embargos de terceiro. 4.7 Diferenças quanto à natureza do ato e aos efeitos da sentença. 4.8 Fraude à execução e fraude contra credores: cumulação e fungibilidade da impugnação do prejudicado.

**Palestrante:** **Luiz Felipe Rossini** - Assistente jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotado no gabinete de trabalho do desembargador Dr. Luiz Guilherme Costa Wagner, na 34ª Câmara de Direito Privado. Graduado em Direito pela Universidade Mackenzie, pós-graduado em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura. Mestre e Doutor pela Universidade Nove de Julho. Professor de Direito Civil e Teoria Geral do Direito na Universidade Nove de Julho – Uninove, professor convidado na Faculdade de Direito Zumbi dos Palmares e nos cursos de pós-graduação da Ebradi e Complexo Educacional Renato Saraiva.

### AULA 2

**Tema:** Da Ação Revocatória ou Pauliana

**Conteúdo programático:** Da ação revocatória ou pauliana. 1. Evolução histórica no direito brasileiro. 1.1 Fundamento jurídico da revocatória. I. Requisitos: 1. A regra do art. 158, §2º, do Código Civil. 2. Credor quirografário e credor com garantia real. 3. A questão da anterioridade do crédito. 4. A configuração do pressuposto da “existência” do crédito anterior: (i) na obrigação alimentar; (ii) na obrigação resultante de salários de prestação continuada; (iii) na indenização resultante de ato ilícito; (iv) na obrigação por multa contratual; (v) na obrigação resultante de fiança; e (vi) na obrigação resultante do crédito por sub-rogação e aval. 5. Crédito a termo e sob condição. 6. O problema do chamado crédito eventual. II. Requisitos da ação pauliana: Insolvibilidade do devedor (*eventos damni*). III. Requisitos da ação pauliana: Elemento subjetivo (*consilium fraudis*). IV. Características e modalidades de atos sujeitos à revocatória. V. Aspectos processuais da ação pauliana. Natureza e efeitos da sentença. VI. Causas extintivas do exercício da revocatória.

**Palestrante:** **Luiz Felipe Rossini** - Assistente jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduado em Direito pela Universidade Mackenzie. Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura. Mestre e Doutor pela Universidade Nove de Julho. Professor de Direito Civil e Teoria Geral do Direito na Universidade Nove de Julho – Uninove. Professor convidado na Faculdade de Direito Zumbi dos Palmares e nos cursos de pós-graduação da Ebradi e Complexo Educacional Renato Saraiva.

### AULA 3

**Tema:** Estudo prático sobre a ação pauliana: aspectos processuais.

**Conteúdo programático:** Estudo prático sobre a ação pauliana: aspectos processuais. 1. Efeitos da ação pauliana. 2. Competência. 3. Legitimidade ativa e passiva. 4. Aspectos processuais da ação pauliana. 4.1 Procedimento. 4.2 O valor da causa na ação pauliana. 4.3 Petição inicial. 4.3.1 Objeto e requisitos a serem observados na petição inicial. 4.3.2 Prova da anterioridade do crédito. 4.3.2.1 Ônus probatório e efeitos da ausência de sua prova. 4.4 Defesa. 5. Sentença. 5.1 Apreciação das provas. 5.2 Recursos. 6. Prescrição e coisa julgada. 7. Reconhecimento da fraude contra credores nos embargos de terceiro. 8. Jurisprudência. 8.1 Ação pauliana e outorga uxória. 8.2 Evidência. 8.3 Efeito *ex nunc* da sentença e a situação dos frutos.

**Palestrante:** **Renata de Oliveira Silva** - Assistente Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduada em Direito Empresarial pelo IBMEC/SP. Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Legale. Pós-graduada em Precedentes Jurisprudenciais pela Faculdade CERS. Exercício da advocacia por 20 anos na área de direito civil e direito das famílias. Foi assessora do Tribunal de Ética da OAB/SP.

### AULA 4

**Tema:** Fraude à execução e o procedimento no CPC.

**Conteúdo programático:** **Fraude à execução no processo civil - Temas específicos sobre fraude à execução:** 1. Execução e responsabilidade patrimonial no CPC/2015. 2. Fraude à execução e princípio da boa-fé. 3. A teoria da aparência e a fraude à execução. 4. Princípio do devido processo legal. 5. Devido procedimento legal e a fraude de execução. 6. Fraude à execução e o procedimento no CPC/2015. 6.1. Procedimento para arguição de fraude. 6.2.1 Prazo para a oposição de embargos de terceiro. 6.2.1 Citação, intimação e notificação e o início do prazo. 6.3 Momento de reconhecimento da fraude. 6.4 Ônus da prova. 6.5 Bens não sujeitos a registro. 6.6 Exibição de certidões – art. 792, §2º, parte final. 7. Fraude à execução e a inconstitucionalidade da presunção absoluta do art. 844 do CPC/2015. 8. Fraude à execução e a desconsideração da personalidade jurídica no CPC/2015. 9. Fraude à execução e o elemento subjetivo no CPC/2015. 10. Fraude à execução e o *consilium fraudis* no CPC/2015. 11. Fraude à execução e a natureza do direito protegido.

**Palestrante:** **Renata de Oliveira Silva** - Assistente Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduada em Direito Empresarial pelo IBMEC/SP. Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Legale. Pós-graduada em Precedentes Jurisprudenciais pela Faculdade CERS. Exercício da advocacia por 20 anos na área de direito civil e direito das famílias. Foi assessora do Tribunal de Ética da OAB/SP.

**METODOLOGIA:** Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)

### EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica a realização da palestra '**PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE AMEAÇADO DE MORTE (PPCAAM) – ESTRUTURA E FUNÇÕES**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 29 de agosto de 2025, sob a coordenação da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, no dia **31 de outubro de 2025**.

**OBJETIVOS:** Apresentar o Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM) e explicar as hipóteses de atuação e a forma de acionamento. Discorrer sobre a estrutura e as funções do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM).

**PÚBLICO-ALVO:** Magistrados e Servidores dos Tribunais de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

**VAGAS OFERECIDAS:** 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.

5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

### PROGRAMAÇÃO:

**Data:** 31/10/2025 (sexta-feira)

**Horário:** das 15h às 17h

**Tema:** Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM) – Estrutura e Funções.

**Conteúdo programático:** Apresentar o PPCAAM. Explicar as hipóteses de atuação do PPCAAM. Explicar como o PPCAAM pode ser acionado.

**Palestrantes:** **Graziela de Mattos Lima** - Secretária Executiva do PPCAAM no Estado de São Paulo. **Gilsimar Augusta Rodrigues Nunes de Oliveira** - Psicóloga e Coordenadora Geral da Execução do PPCAAM no Estado de São Paulo. **Carlos Augusto dos Santos Aurélio** - Psicólogo e Coordenador da Execução do PPCAAM no Estado de São Paulo.

**METODOLOGIA:** Aula expositiva.

[Clique aqui para acessar o evento](#)

### EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica a realização da palestra '**JUSTIÇA, CIDADANIA E IGUALDADE: O PAPEL DO DIREITO NO COMBATE AO RACISMO E NA PROMOÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANTIRRACISTA**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 6 de outubro de 2025, sob a coordenação da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, no dia **7 de novembro de 2025**.

**OBJETIVOS GERAIS:** Conscientizar os participantes sobre a importância da luta antirracista no contexto do sistema de justiça. Estimular a reflexão crítica sobre as estruturas de discriminação raciais presentes na sociedade brasileira. Promover uma cultura institucional mais inclusiva e sensível às questões raciais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Capacitar os participantes a identificar e combater práticas racistas em suas rotinas de trabalho. Aprofundar o conhecimento sobre a legislação brasileira referente ao crime de racismo e injúria racial. Discutir o papel do Poder Judiciário na promoção da igualdade racial e na garantia de direitos de forma equitativa.

**PÚBLICOS-ALVO:** Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

**VAGAS OFERECIDAS:** 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via *Microsoft Teams*, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o *link* informado ao final do edital.

4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.

5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

**PROGRAMAÇÃO:**

**Data:** 7/11/2025 (sexta-feira)

**Horário:** das 15h às 17h

**Tema:** Justiça, Cidadania e Igualdade: O Papel do Direito no Combate ao Racismo e na Promoção de uma Sociedade Antirracista.

**Conteúdo programático:** 1. O que é racismo? Uma abordagem histórica e conceitual. 2. O Sistema de Justiça e o Racismo. 3. Antirracismo: Caminhos para a Ação. 4. Para além da Lei: Construindo uma Cultura Antirracista.

**Palestrante:** **Fábio da Silva Conceição** - Professor de História. Mestre em Relações Étnico-Raciais - Programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais (PPRER) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ. Especialista em Educação Antirracista - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Antirracista - GEPEAR da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Gerente do Núcleo de Diversidade e Inclusão da BIOMA Educação.

**METODOLOGIA:** Aula expositiva.

[Clique aqui para acessar o evento](#)

**EDITAL**

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica a realização da palestra **‘ESTOU AJUDANDO OU ATRAPALHANDO? COMO O COMPORTAMENTO ONLINE DE ADULTOS INTERFERE NA SEGURANÇA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS AMBIENTES DIGITAIS?’**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 19 de setembro de 2025, sob a coordenação da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, no dia **14 de novembro de 2025**.

**OBJETIVOS:** Discutir e esclarecer como o comportamento do adulto interfere na segurança de crianças e adolescentes nos ambientes digitais. O que é uma rede social como Instagram. O que as crianças fazem nas redes sociais. Como os adultos incentivam o uso das redes por crianças e adolescentes e, também acabando por incentivar comportamentos criminosos sem se dar conta. O uso das redes sociais TikTok, X, Telegram, Whatsapp, Discord, Signal e Jogos online e a responsabilidade de cada usuário fazendo a diferença na segurança de outras pessoas.

**PÚBLICO-ALVO:** Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

**VAGAS OFERECIDAS:** 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.

5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

#### **PROGRAMAÇÃO:**

**Data:** 14/11/2025 (sexta-feira)

**Horário:** das 15h às 17h

**Tema:** Estou ajudando ou atrapalhando? Como o comportamento online de adultos interfere na segurança de crianças e adolescentes nos ambientes digitais?

**Conteúdo programático:** 1. Comportamentos de adultos que vulnerabilizaram crianças e adolescentes. Riscos online que afetam a segurança de crianças e adolescentes. Ações práticas de prevenção e redução de danos

**Palestrante: Sheylli Caleffi** - Adianta chegar em Marte e continuar violentando as pessoas? Sheylli acredita que não! Se somos capazes de construir tantas coisas geniais podemos nos focar em um mundo mais ético para todos! Educadora há mais de 20 anos, ela treina quem precisa falar em público e em frente às câmeras e usa suas habilidades de comunicação para desenvolver um trabalho intenso pela erradicação da violência sexual e online. Com conteúdo nas redes e palestras por todo país, também coordena o grupo de apoio às vítimas "As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes".

**METODOLOGIA:** Aula expositiva.

[Clique aqui para acessar o evento](#)

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Presidente	Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia
Endereço	Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010
Telefone	(11) 4802-9464 / (11) 4802-9467
Internet	<a href="http://www.tjsp.jus.br">www.tjsp.jus.br</a>
<b>Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo</b>	
Jornalista Responsável	Rosângela Sanches (Mtb 23.566)
	<a href="mailto:imprensa@tjsp.jus.br">imprensa@tjsp.jus.br</a>

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>1</b>
<b>SEMA - Secretaria da Magistratura</b> .....	<b>1</b>
<b>SAAB - Secretaria de Administração e Abastecimento</b> .....	<b>2</b>
<b>SPI - Secretaria de Primeira Instância</b> .....	<b>3</b>
Lista de Distribuição.....	3
Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal.....	3
<b>SJ - Secretaria Judiciária</b> .....	<b>3</b>
Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos.....	3
Lista de Próximos Julgados.....	3
<b>SEÇÃO I</b> .....	<b>3</b>
<b>ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>3</b>
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência.....	3
<b>SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>3</b>
Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas - SPPr 4.....	3
SEMA 1.1.....	4
SEMA 1.3.....	4
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO</b> .....	<b>7</b>
Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça.....	8
<b>JUDICIAL</b> .....	<b>8</b>
Dicoge 1.....	8
Dicoge 2.....	8
<b>EXTRAJUDICIAL</b> .....	<b>9</b>
Dicoge 1.....	9
Dicoge 5.1.....	9
<b>SEÇÃO II</b> .....	<b>12</b>
<b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA</b> .....	<b>12</b>
Subseção I.....	12
Julgamentos.....	12
<b>SEÇÃO III</b> .....	<b>13</b>
<b>MAGISTRATURA</b> .....	<b>13</b>
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS.....	13
SEMA 3.3.....	13
Designação Capital.....	13
Designação Interior.....	15
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	20
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3.....	20
<b>SEÇÃO IV</b> .....	<b>24</b>
<b>ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA</b> .....	<b>24</b>
Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados.....	24
Subseção III: Cursos - Inscrições.....	26
Subseção VI: Coordenadoria dos Núcleos Regionais.....	68
<b>SEÇÃO VII</b> .....	<b>70</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)</b> .....	<b>70</b>
Subseção I - Atos (SGP I).....	70
Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I).....	81
Subseção VIII - Atos (SGP II).....	82
Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais.....	82
Incorporações.....	82
Ações Judiciais.....	83
Subseção XII - Cadastro e Plantão.....	85
Adicional de Qualificação.....	85
Subseção XIII - Benefícios.....	85
Licença-Prêmio - CAPITAL.....	85
Licença-Prêmio - INTERIOR.....	85
Aposentadoria.....	86
Subseção XVII - Expedientes da Secretaria (SGP III).....	86
Subseção XX - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores.....	87
Subseção XXI - Perícias Médicas.....	88
<b>SEÇÃO VIII</b> .....	<b>94</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)</b> .....	<b>94</b>
Subseção VII-A - Licitações.....	94
Subseção VIII - Contratos Administrativos.....	94
Subseção IX - Contratos Imobiliários, Convênios e Permissões de Uso.....	96
<b>SEÇÃO IX</b> .....	<b>97</b>

---

**SUMÁRIO**

---

DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias.....	97
DARAJ 1- Capital e Grande São Paulo.....	97
Serviço de Apoio Administrativo.....	97
DARAJ 4 - Campinas.....	119
Serviço de Apoio Administrativo.....	119
DARAJ 6 - Ribeirão Preto.....	119
Serviço de Apoio Administrativo.....	119
DARAJ 7 - Santos.....	127
Serviço de Apoio Administrativo.....	127
Serviço de Licitação e Suporte.....	134
DARAJ 9 - São José dos Campos.....	135
Serviço de Apoio Administrativo.....	135
DARAJ 10 - Sorocaba.....	144
Serviço de Apoio Administrativo.....	144
<b>SEÇÃO X</b> .....	<b>153</b>
ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS).....	153